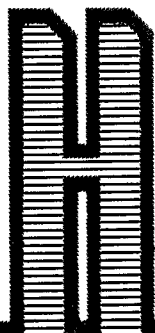




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 8

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA -DF

SUMÁRIO

1_ ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE JANEIRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 _ Discursos do Expediente

DEPUTADO MUSSA DEMES - Ameaça de demissão de funcionários do Banco do Brasil.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Apreciação da Guerra do Golfo Pérsico.

DEPUTADO NILSON GIBSON - Documento da Federação Nacional dos Estivadores contendo proposta de implantação de um novo modelo portuário. Demissão de servidores e fechamento de agências do Banco do Brasil com a implantação do Programa de Modernização Administrativa do Banco do Brasil.

DEPUTADO NELSON SEIXAS - Visita feita por S. Ex^a ao Conselho Nacional do Serviço Social.

DEPUTADO PAULO RAMOS - Guerra no Golfo Pérsico.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Lançamento da primeira fase do projeto **Nossas crianças**, pelo Governador Joaquim Roriz.

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI - Equívoco havido nos autógrafos do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 290. Solidariedade ao povo de Israel dos ataques de mísseis iraquianos.

O SR. PRESIDENTE - Esclarecimentos relativos à retificação solicitada pela Sr^a Sandra Cavalcanti.

DEPUTADO RAIMUNDO BEZERRA - Fechamento de agências e postos de serviços do Banco do Brasil.

DEPUTADO ELIAS MURAD - Falta de bom senso no Governo.

DEPUTADO MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA - Manifestação da CUT pela rejeição da Medida Provisória nº 292.

SENADOR JAMIL HADDAD - Solução pacífica para a crise no Oriente Médio.

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA - Conflito armado no Golfo.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA - Redução do número de agências do Banco do Brasil.

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Estruturação da Polícia Rodoviária Federal.

DEPUTADO NYDER BARBOSA - Plano de reestruturação do Banco do Brasil.

SENADOR JOÃO CALMON - Falecimento do ex-Senador Carlos Lindenberg.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL - Dados da dimensão do trabalho desenvolvido pela Eletropaulo.

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES - Transcrição do artigo do Deputado João Alves, intitulado **O Congresso e o novo Orçamento da União**.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Proposta de fechamento de agências do Banco do Brasil.

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO - Administração do Governo Jerônimo Santana.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE - Ilicitudes apontadas pelo Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco, praticadas pela administração da Chesf.

DEPUTADO KOYU IHA - Instalação do canal de televisão em UHF, na Baixada Santista.

1.2.2 _ Comunicações da Presidência

- Improcedência de crítica feita ao Congresso Nacional por órgão da Imprensa.
- Retificação do calendário para tramitação da Medida Provisória nº 293/91.

1.2.3 _ Comunicação da Liderança do PST
Substituição de membro em comissão mista.

1.3 - ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 291/91, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana. **Aprovada** nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4/91, após usarem da palavra os Srs. Osvaldo Lima Filho, Nilson Gibson, Cid Sabóia de Carvalho, José Genoíno, Adolfo Oliveira, Theodoro Mendes, Virgílio Guimarães, Messias Góis e Lysâneas Maciel. À Comissão Mista para a redação final.

- Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4/91. **Aprovada**. À sanção.

1.4 - ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares

Ata da 7ª Sessão Conjunta, em 23 de janeiro de 1991

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia – Aluizio Bezerra – Nabor Júnior – Aurco Mello – Odacir Soares – Ronaldo Aragão – Amir Lando – João Menezes – Almir Gabriel – Oziel Carneiro – Moisés Abrão – Carlos Patrocínio – Antonio Luiz Maya – João Castelo – Alexandre Costa – Edison Lobão – João Lobo – Chagas Rodrigues – Afonso Sancho – Cid Sabóia de Carvalho – Mauro Benevides – Carlos Alberto – José Agripino – Lavoisier Maia – Marcondes Gadelha – Humberto Lucena – Raimundo Lira – Marco Maciel – Ney Maranhão – Mansueto de Lavor – Divaldo Suruagy – Teotônio Vilela Filho – Albano Franco – Francisco Rollemberg – Lourival Baptista – Luiz Viana Neto – Jutahy Magalhães – Ruy Bacelar – José Ignácio Ferreira – Gerson Camata – João Calmon – Hydekell Freitas – Jamil Haddad – Nelson Carneiro – Mata-Machado – Alfredo Campos – Ronan Tito – Maurício Corrêa – Severo Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Mário Covas – Mauro Borges – Iram Saraiva – Antônio Alves – Pompeu de Sousa – Meira Filho – Lourimberg Nunes Rocha – Marcio Lacerda – Mendes Canale – Rachid Saldanha Derzi – Wilson Martins – Affonso Camargo – José Richa – Jorge Bornhausen – Dirceu Carneiro – José Paulo Bisol – José Fogaça.

OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nasser Almeida – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PL.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Carrel Benevides – PTB; Ezio Ferreira – PFL; José Dutra –

PMDB; José Fernandes – PST; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins – PSDB; Assis Canuto – PTR; Chagas Neto – PTB; Francisco Sales – PRN; José Guedes – PSDB; José Viana – PL; Raquel Cândido – PDT.

Pará

Ademir Andrade – PSB; Aloysio Chaves – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PSDB; Gerson Peres – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PL.

Tocantins

Ary Valadão – PDS; Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – PRN; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Mourão – PDC; Paulo Sidnei – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PFL; Antônio Gaspar – PSDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eurico Ribeiro – PRN; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; Joaquim Haickel – PTB; José Carlos Sabóia – PSB; José Teixeira – PFL; Onofre Correa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Wagner Lago – PDT.

Piauí

Átula Lira – PFL; Felipe Mendes – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Manuel Domin-

gos – PC do B; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PSDB; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PSDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedido Machado – PST; Firmo de Castro – PSDB; Flávio Marcílio – PDS; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PDC; Haroldo Sanford – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PDT; Mauro Sampaio – PSDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PDT; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PRN; Flávio Rocha – PRN; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PTR; Marcos Formiga – PST; Ney Lopes – PFL; Vingt Rosado – PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Francisco Rolim – PSC; João Agripino – PRN; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti – S/P; Cristina Tavares – PDT; Egídio Ferreira Lima – PSDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PDT; Harlan Gadelha – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; José Carlos Vasconcelos – PRN; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Mar-

cos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilso□n Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; José Costa – PSDB; José Thomaz Nono – PFL; Roberto Torres – PTB; Vinicius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PSDB; Bosco França – PMDB; Cleonânio Fonseca – PRN; Djenal Gonçalves – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; José Queiroz – PFL; Leopoldo Souza – PMDB; Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PSB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PSDB; Domingos Leonelli – PSB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Santana – PCB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genivaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; João Carlos Baccelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Hage – PDT; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PFL; Miraldo Gomes – PDC; Murilo Leite – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Uldurico Pinto – PSB; Waldeck Ornelas – PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães – PDT; Jones Santos Neves – PL; Lézio Sathler – PSDB; Lurdinha Savignon – PT; Nelson Aguiar – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Stélio Dias – PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PSDB; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Dasso Coimbra – PRN; Edésio Frias – PDT; Edmilson Valentim – PC do B; Ernani Boldrim – PMDB; Feres Nader – PTB; Flávio Palmer da Veiga – PRN; Francisco Dornelles – PFL; Jayme Campos – PRN; Jorge Gama – PMDB; José Carlos Coutinho – PDT; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PDT; Messias Soares – PFL; Miro Teixeira – PDT; Nelson Sabrá – PRN; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PDT; Roberto Augusto – PTB; Rober-

to Jefferson – PTB; Ronaldo César Coelho – PSDB; Rubem Medina – PRN; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Carvalho – PDT; Simão Sessim – PFL; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PRS; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Mosconi – PSDB; Célio de Castro – PSB; Chico Humberto – PST; Christóvam Chiara-dia – PFL; Dalton Canabrava – PMDB; Elias Murad – PSDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; José da Conceição – PRS; José Geraldo – PL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PRN; Maurício Campos – PL; Melo Freire – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PTB; Octávio Elísio – PSDB; Oscar Correa – PFL; Paulo Almada – PRN; Paulo Delgado – PT; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PRN; Roberto Brant – PRS; Roberto Vital – PRN; Ronaldo Carvalho – PSDB; Ronaro Correa – PFL; Rosa Prata – PRS; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PL; Sílvia Abreu – PDT; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PSDB.

São Paulo

Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Antônio Perosa – PSDB; Aristides Cunha – PDC; Arnaldo Faria de Sá – PRN; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PSDB; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Doretto Campanari – PSDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; Jayme Pailliarin – PTB; João Cunha – PMN; João Rezek – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PSDB; José Egreja – PTB; José Genofino – PT; José Serra – PSDB; Koyu Iha – PSDB; Leonel Júlio – PT do T; Luiz Eduardo Greenhalgh – PT; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Nelson Seixas – PSDB; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Samir Achóa – PMDB; Solón Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PC do B; Antônio de Jesus – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Pedro Canedo – PRN; Roberto Balestra – PDC; Tarzan de Castro – PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Eurides Brito – PFL; Francisco Carneiro – PTR; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Maciel – PFL; Marco Antônio Campanella – PMDB; Sigma-rixa Seixas – PSDB; Valmir Campelo – PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros – PT; Joaquim Succena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Júlio Campos – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Percival Muniz – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PST; Plínio Martins – PSDB; Rosário Congro Neto – PSDB; Saulo Queiroz – PSDB; Valter Pereira – PMDB.

Paraná

Aírton Cordeiro – PFL; Antônio Ueno – PFL; Basílio Villani – PRN; Borges da Silveira – PDC; Darcy Deitos – PSDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Gilberto Carvalho – PFL; Hélio Duque – PDT; José Carlos Martinez – PRN; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus Iensen – PTB; Mattos Leão – PRN; Maurício Fruct – PSDB; Maurício Nasser – PTB; Max Rosenmann – PRN; Nelson Friedrich – PDT; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PRN; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PDT; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PSDB; Henrique Córdova – PDS; Luiz Henrique – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motata – PDS; Amaury Muller – PDT; Antônio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Darcy Pozza – PDS; Érico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo

Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PTB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PSDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PRN; Júlio Pereira – PDT; Raquel Capiberebe – PSB.

Roraima

Chagas Duarte – PDT; Júlio Martins – PTB; Marluce Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e de 442 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Mussa Demeš.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a fúria demissionária do Secretário Nacional de Administração se volta agora contra uma instituição que, ao longo dos anos, tem servido de modelo, de exemplo, de como administrar bem: o Banco do Brasil.

Inconformado com a resistência velada da diretoria, que, em 1990, não promoveu demissões como ele desejava, volta à carga novamente o Sr. João Santana, semeando o terror no seio do funcionalismo daquela casa, todo ele admitido através de concurso público, sem dúvida a forma a mais honesta, impessoal e criteriosa de preenchimento de pessoal que se conhece.

Mas não pára aí o desatino que, a serem verdadeiras as notícias veiculadas através dos meios de comunicação, se deseja praticar. Na esteira dessas demissões, que atingiriam 25.000 funcionários, teríamos ainda o fechamento de cerca de 800 dependências do banco, entre agências e os chamados Pavan, subagências nas cidades de menor população. A medida, se consumada, viria atingir exatamente as chamadas "agências deficitárias", precisamente as mais necessárias, aquelas situadas em comunidades onde os habitantes são verdadeiros sobreviventes, que se recusam a engrossar as filas de desempregados nas grandes metrópoles. Enfim, é mais um grande golpe, um golpe mortal que se pretende desferir principalmente contra o Nordeste, a região mais pobre do País, que seria seguramente a mais atingida.

Para os tecnocratas do Governo, que tudo decidem refestelados nos confortáveis gabinetes refrigerados de Brasília, o Banco do Brasil deve agir rigorosamente, como seus concorrentes da rede privada. Maximizar

seus resultados é o objetivo a ser atingido. Não importa que, apenas de janeiro a novembro de 1990, mesmo computadas as perdas registradas nas agências de menor capacidade, o lucro do banco tenha alcançado bilhões de cruzeiros. É preciso mais. Bem mais. É preciso saciar a ganância dos que não trabalham, daqueles que vivem a especular com as ações do Banco do Brasil nas bolsas de valores. Mesmo que o preço seja a fome, que irá grassar no seio de milhares de famílias de funcionários que fizeram do banco uma opção definitiva. Mesmo que as pequenas cidades do interior, onde vive a grande maioria do povo brasileiro, se veja privada de seu mais importante instrumento de ação social e econômica.

Enganam-se aqueles que imaginam o Banco do Brasil apenas como mais uma instituição financeira. Nesse campo, aliás, ele é o único a cobrir praticamente todo o território nacional, levando, com recursos próprios e como agente do Tesouro, crédito muitas vezes subsidiado a pessoas e regiões onde nenhum outro banco se aventura a ir. Mas é ele também quem paga os aposentados, inclusive os velhinhos do Funrural. É quem promove a arrecadação dos tributos e contribuições – federais, estaduais e municipais – as taxas de água e luz, prestando, em suma, uma gama de serviços que o torna, na verdade, nas cidades pequenas, a mais sentida aspiração de suas populações.

Enganam-se também os que só conhecem Gilbués, no Piauí, ou São João dos Patos, no Maranhão, como meros pontos no mapa do Brasil, ao imaginar que esse crime possa ser perpetrado sem reação; que as populações atingidas assistam passivamente a essa verdadeira usurpação de seu patrimônio. Sim, de seu patrimônio, porque uma agência do Banco do Brasil, exatamente nas cidades onde se pretende fechá-las, já não pertence apenas ao próprio banco ou a seu poderoso acionista majoritário, o Governo Federal. Pertence muito mais ao povo, que a reivindicou, diretamente ou através dos seus representantes, entre os quais nos incluímos. Não assistiremos passivamente a esse verdadeiro crime de lesa-pátria. Desta tribuna, que nos foi dada soberanamente por tantos irmãos hoje angustiadíssimos com a perspectiva de tanta iniquidade, estaremos sempre vigilantes, a denunciar, tentando evitar, como pudermos, tamanha falta de patriotismo, e a expor publicamente os responsáveis.

Quanta saudade de Camilo Calazans, a quem o Banco do Brasil tanto deve. Sempre na linha de frente, quando a grandeza do banco era ameaçada, não lhe importando sequer perder o cargo, se esse fosse o preço a pagar. Inspire-se nele, Dr. Policaro. Não renegue seu passado. Lembre-se de que a História não produz fatos. Ela apenas os registra. Temos certeza de que, como grande administrador que sempre foi, não deseja V. S^a passar à História como o coveiro do banco e o alçó de seus próprios colegas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) –

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, apesar da pouca influência que terão as palavras dos Congressistas, diante do episódio da guerra no Golfo Pérsico, é nosso dever ético, político e histórico nos manifestarmos sobre assunto que preocupa a humanidade e a população brasileira.

Em primeiro lugar, associo-me a todas as manifestações pacifistas do mundo inteiro, na denúncia ao massacre, à arrogância, à prepotência e à violência com que os Estados Unidos, utilizando os maiores bombardeiros da História da humanidade, com a autoridade de policiais do mundo, tentam resolver a crise do Golfo Pérsico. Nós, inclusive, estendemos essa crítica à maneira como a mídia vem noticiando os fatos, dando cobertura à guerra, procurando mostrar que se trata simplesmente de um videogame, de um jogo de tecnologias, e que não há vidas humanas sendo ceifadas naqueles bombardeios maciços ao Iraque. Essa é a maneira de manipular, de fazer o jogo da concepção belicista, de mostrar que os conflitos podem ser resolvidos pela guerra, usando a tecnologia mais avançada.

Sr. Presidente, é necessário engrossar o movimento de condenação e de crítica à política belicista dos Estados Unidos da América do Norte e das forças aliadas. Essa crítica se inicia com a exigência da revogação da Resolução nº 678, do Conselho de Segurança da ONU. Hoje, a Organização das Nações Unidas, exatamente porque aprovou aquela resolução, está com dificuldades políticas de desempenhar o papel de buscar uma negociação, já que autorizou o uso da força para responder a um ato de força. Caiu na lógica da guerra para solucionar esse conflito.

Faço essa denúncia porque os Estados Unidos da América não têm autoridade política e moral para tecer críticas a Saddam Hussein, porque este foi armado pelos Estados Unidos da América do Norte. Quando Saddam Hussein bombardeou os curdos, os Estados Unidos não o criticaram; quando estava em guerra com o Irã, os Estados Unidos lhe davam apoio indireto. Os Estados Unidos violentam os direitos humanos em outras partes do mundo, contrariando as convenções de Genebra. Por isso, não têm autoridade para fazer essa campanha, como se Saddam Hussein representasse o mal, e eles o bem.

Sr. Presidente, fazemos essa crítica porque somos de opinião que nada justifica o uso de prisioneiros como escudo de guerra, como o Iraque está fazendo. Nada justifica o bombardeio à população civil de Israel. Nosso partido sempre condenou a incorporação do Kuwait pelo Iraque. A defesa consequente da paz como um bem fundamental deve nortear o movimento popular, as relações entre os Estados, pautadas por um direito internacional democrático e pacifista, exigindo de nossa parte a condenação ao massacre e à violência norte-americana, co-

mo vem ocorrendo nas manifestações pacifistas, tanto nos Estados Unidos, como na Europa Ocidental e aqui no Brasil.

Ao mesmo tempo, queremos registrar nosso protesto contra a violação de direitos humanos nesses casos concretos, feita pelo Governo do Iraque. Aachamos que os Estados Unidos têm que retirar suas tropas, cessar fogo e abrir uma negociação, para suspender o bombardeio e a invasão no Iraque, na Arábia Saudita e no Golfo Pérsico. Não podemos assistir ao prolongamento deste conflito, torcendo por um lado ou por outro, como se a questão da paz necessariamente estivesse de um lado ou de outro. A luta pela paz exige, de nossa parte, uma crítica e uma condenação fundamental à política belicista, à política de potência e à política militarista e sanguinária dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, queremos associar-nos à denúncia que está hoje no Jornal **Folha de S. Paulo**, feita por um deputado alemão, a respeito do massacre de 40 mil civis no Iraque, provocado pelos bombardeios maciços.

Mesmo sabendo que neste conflito estão sendo usados mísseis e armas as mais sofisticadas, temos de levantar nossa voz, numa denúncia ética contra essa lógica que a mídia está fazendo ao mostrar uma guerra, como se não existissem vidas humanas em jogo, como se fosse a luta do bem contra o mal, ou ainda como se os Estados Unidos fossem o bonzinho, procurando manipular a opinião pública favorável à política de grande potência. Todos sabemos que a tecnologia, nesta guerra, é o fator decisivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Federação Nacional dos Estivadores divulgou, através da imprensa escrita, falada e televisada, importante e dramático apelo ao Presidente da República Fernando Collor de Mello, sobre a situação vexatória e social decorrente da mudança e de alterações implantadas no Plano Econômico do Executivo.

Realmente, a proposta dos estivadores é viável e correta: propõem eles uma gestão em que poderes públicos, empresários e trabalhadores participem da administração nos portos brasileiros, em equilíbrio, tendo em vista o soerguimento da Nação, saldando, assim, a sua dívida com a sociedade nos setores essenciais de um país desenvolvido, nas áreas de educação, saúde, moradia e de melhores salários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, o documento "Carta Aberta à Nação", divulgado pela Federação Nacional dos Estivadores, o qual considero de grande importância para o exame das autoridades governamentais ligadas ao setor.

"CARTA ABERTA À NAÇÃO
A categoria de estivadores do Bra-

sil faz um século de existência (1891 – 1991), organizada em sua atividade profissional, quando ainda os portos brasileiros eram simples trapiches de madeira e a exerciam de forma semi-escrava, sem direitos sociais e trabalhistas. Foi esta categoria de trabalhadores, que no convés das embarcações os ventos das liberdades democráticas e dos avanços sociais obtidos pelos trabalhadores de outros povos, se empenhou nas justas reivindicações de direitos sociais de todos os trabalhadores brasileiros. É esta categoria que, sob o peso das cargas manipuladas nos porões dos navios, sente e sabe o quanto de riqueza é produzido por este País afora. Uma categoria de trabalhadores, que tem em torno de si o legado de ser uma das primeiras organizações sindicais entrelaçadas com a história do nosso povo.

Os estivadores constituem uma categoria de trabalhadores avulsos em função das peculiaridades operacionais nos portos, sem estar atrelados à máquina administrativa estatal e privada. Sua atividade profissional qualificada e especializada está à disposição diuturnamente, sem ônus, para o Governo e empresários e quando requisitada sua remuneração dá-se por produção. Ou seja, só ganha quando trabalha. A remuneração da mão-de-obra estivadora nos portos nacionais, ao contrário do que divulgam, representa sete vezes menos do que recebem os estivadores de portos internacionais na manipulação da mesma carga.

Atualmente, utilizam-se de parâmetros de eficiência portuária entre a européia e brasileira querendo enganar a opinião pública, com o intuito de encobrir o que verdadeiramente ocorreu e continua ocorrendo. Nos países desenvolvidos houve por parte da iniciativa privada e das autoridades governamentais investimentos e valorização na mão-de-obra do trabalho avulso e ao aparelhamento dos seus portos. No Brasil, foram os próprios trabalhadores que custearam sua especialização adequando-se aos avanços tecnológicos das embarcações, resultando na terceira posição mundial de movimentação de carga e descarga. Quanto ao Governo e empresários faltou a parcela de contribuição de direcionamento das verbas para a infra-estrutura, na adequação dos portos e valorização humana. Não ressaltam que essa categoria, a que querem imputar todo o caos do sistema portuário, gera a fonte de divisas para o País, contribuindo para que nas últimas décadas obtivéssemos superávit na balança comercial.

Incomediadamente, diversos segmentos empresariais, declaradamente da

navegação e outros escondidos em editoriais não assumidos, colocam em prática um plano de tráfico de influência junto ao Governo federal, na busca frenética de ver consignado em medida provisória seus propósitos. Entendemos que, caso a edição se efetue, transparecerá à Nação compromisso outrora assumido.

Se há objetivo de se implantar um novo modelo portuário competitivo e eficiente, não será por certo desestruturando o sistema de trabalho avulso nos portos que teremos soluções para as questões atuais. Ao contrário, teremos uma crise no sistema operacional que certamente criará uma convulsão social e econômica sem precedente neste País.

Ataca-se irresponsavelmente os estivadores mascarando-se a verdade, procurando a todo custo achar um bode expiatório para encobrir tantas corrupções. Não é justo terem propiciado à Armação Nacional, no passado recente, a entrar com 5% do valor da aquisição de navios ficando o restante por conta dos cofres públicos. Agora, a conta está muito alta, e aqueles que há anos vêm se nutrido das benesses do Estado, e que jamais conviveram com um porto, querem pasá-la ao trabalhador. Tentam, então, tirar-lhe o trabalho – a única coisa que lhe resta.

O total sucateamento em que se encontram os nossos portos e a Marinha Mercante, insistentemente denunciada pelos trabalhadores avulsos, também foi motivo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, apesar de se ter concluído pela malversação do patrimônio público, através dos desvios dos recursos do Fundo de Renovação de Marinha Mercante (FRMM), da Taxa de Melhoramento dos Portos e afretamento dos navios em dólares, não responsabilizou os culpados, prevalecendo-se mais uma vez a impunidade em detrimento dos interesses externos do que da Nação.

Cabe, hoje, urgentemente, uma nova CPI, pois os estivadores nada têm a esconder, para que sejam postos em correção os erros de acordo com as leis e para que não mais se repitam as corrupções que contribuíram para o estágio em que se encontra o País.

Os estivadores, neste momento em que o País atravessa graves dificuldades econômicas e sociais, colocam-se no dever de apresentar soluções para que resultem na modernização dos nossos portos, sem abdicar do seu competente trabalho que levou um século para conquistar.

O que os estivadores desejam é que os recursos destinados ao Fundo de Renovação de Marinha Mercante – (FRMM) sejam devidamente aplica-

dos para que tenhamos uma Marinha Mercante própria e independente competindo com os fretes que o País gera: que as indústrias navais e indústrias satélites participem dos recursos arrecadados para sua modernização, gerando empregos e conseqüentemente emergindo uma nova perspectiva nacional. Entendemos ser oportuno que haja um esclarecimento aos estivadores e à sociedade brasileira a destinação de todos esses recursos. Para conseguirmos chegar a este consenso para a modernidade de país de primeiro mundo, acreditamos ter uma gama de propostas e competência para uma nova sistemática portuária. Queremos propor uma gestão em que poderes públicos, empresários e trabalhadores participem da administração nos portos brasileiros, em equilíbrio, visando o reerguimento da Nação saldando assim a sua dívida com o povo nas áreas essenciais de um País desenvolvido como educação, saúde, moradia, melhores salários, etc.

Não podemos deixar de alertar à sociedade que sob pretexto de modernização e da moralização da coisa pública coloca-se em ação privatizações aleatórias, como se fossem a única saída e salvação para as "eloqüentes" deformações do sistema. Na verdade, as privatizações representam um aval às impunidades. O povo não pode ser mais sacrificado do que já foi e é.

Enquanto países de primeiro mundo adotam medidas protecionistas na sua área de navegação marítima, portuária e indústrias de base, aqui se propõe a entrega de nossos patrimônios sem uma análise séria e de interesse nacional sem a participação de todos os segmentos da sociedade.

As portas de nossas fronteiras – o porto, maior propulsor do desenvolvimento do País, e o maior via produtiva de comércio internacional, não pode ser entregue sem mais nem menos.

O porto é a nossa Nação!

Reafirmamos, mais uma vez, que os estivadores, grandes interessados em desvendar as "reais" causas, estão abertos ao diálogo em prol das questões urgentes no âmbito político, econômico e social, possam dar sua contribuição e participação competente na gerência dos portos brasileiros numa postura honrosa de sua categoria."

Desejo, ainda, Sr. Presidente, registrar minha preocupação e indignação relativamente à decisão da Diretoria do Banco do Brasil, quanto a implantação do "Programa de Modernização Administrativa do Banco", fixando diretrizes para demissão de servidores e o encerramento das atividades de 1.750 dependências, entre agências e postos de serviços, em todo o País.

O Presidente Alberto Policaro, em palestra proferida, na Escola Superior de Guer-

ra, em 15 de agosto de 1990, afirmou de maneira categórica e expressa o seguinte:

"A pulverização da rede de agências em todo o território brasileiro é importante fator de integração nacional, na medida em que, até nos mais remotos pontos do País, promove o fomento à atividade e representa o próprio Governo federal, quando, em nome deste, executa tarefas como os empréstimos para estocagem (EGF), as aquisições de produtos agropecuários e o controle, movimentação e venda de estoques reguladores."

Agora afirma, de maneira inversa, a necessidade do fechamento dessas agências, que eram importante fator de integração nacional, inclusive representando o Governo federal nos mais remotos pontos do País.

É um achincalhe, uma ofensa à sociedade brasileira.

Ainda transcrevo outro trecho da excelente palestra do ilustrado Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alberto Policaro, quando afirmou o seguinte na Escola Superior de Guerra:

"Aliás, orgulha-me acrescentar que o Banco do Brasil foi o primeiro banco a fornecer saldos desdobrados em cruzeiros e cruzados novos e também o primeiro a se enquadrar nas novas normas, a ajustar-se à nova situação."

Ora, depreende-se que o Banco do Brasil realmente obteve saldos e também já em agosto estava totalmente ajustado ao Plano Collor. Portanto, não é admissível a implantação de um novo Programa de Modernização Administrativa do Banco do Brasil, visando a demissão de servidores e o fechamento de agências.

Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Congressistas, formulo veemente apelo ao Presidente Fernando Collor de Mello, no sentido de que urgentemente mande reexaminar o assunto.

Oportunamente voltarei ao problema.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estive hoje no Conselho Nacional do Serviço Social, na W3 Norte, Quadra 513, onde pude sentir como está mal a administração pública deste País.

Fez-se uma reforma administrativa atabalhoada, tirando órgãos de um ministério para outro, criando-se uma unidade sem dotação orçamentária, sem estatuto, nem regimento. Conseqüentemente, os funcionários não sabem realmente quais são suas funções. O Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social, o experimentado servidor público Dr. Aderbal Antônio de Oliveira, encontra-se ali completamente sem recursos. O órgão, que pertencia ao MEC, passou ao Ministério da Ação Social, com isso perdendo toda a

sua infra-estrutura na área da informática. Portanto, os nossos pedidos de auxílio não podem ser devidamente estudados por falta de recursos e de pessoal.

S. Sa. inclusive se mostrou propenso a deixar o serviço público, aposentando-se – o que seria uma lástima. Estamos assistindo a vários projetos de lei da área social – do Plano de Benefícios e de Custeio ou da Seguridade, da Assistência Social e da Saúde – serem vetados pelo Presidente Fernando Collor. Esses vetos se foram acumulando, e não sabemos quando este Congresso Nacional irá apreciá-los.

Até quando essas entidades terão de esperar para obter a isenção da contribuição previdenciária ou a quota patronal que lhes foi conferida pela nossa Constituição, no seu art. 195, § 7º?

Até quando as pessoas portadoras de deficiências e os idosos poderão receber o seu salário mínimo, garantido pela Constituição, em seu art. 203, inciso V.º?

É preciso que o Presidente da República e todos os seus órgãos entendam que a administração está mal. Essas entidades estão numa situação de desespero, porque não obtêm o registro e não têm utilidade pública federal. No que se refere a este aspecto, sugeriria que se acabasse com a utilidade pública federal e se unisse esta sua função lá no Conselho Nacional de Serviço Social, que inclusive terá de ressuscitar o chamado certificado de filantropia, sepultado em 1977 pelo Presidente Ernesto Geisel, através do Decreto-Lei nº 1.572 – era época dos decretos-leis – que superou a Lei nº 3.577. Portanto, há necessidade de extinguirmos esses decretos-leis ou apreciarmos o mais breve possível o projeto de lei da seguridade social ou do Plano de Meios, para que nossas entidades tenham tranquilidade para o seu trabalho.

Espero que o novo Parlamento brasileiro – principalmente o Congresso Nacional – tenha **quorum** suficiente para não acumularmos tantos vetos, como aconteceu nesse período que termina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT-RJ. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, no momento em que o Governo Collor de Mello deixou explícita a sua face ditatorial, governando o País através do uso abusivo de medidas provisórias, inadvertidamente – talvez até com boa intenção – colocadas no texto constitucional pelos Constituintes, no momento em que o povo brasileiro está submetido à mais aguda recessão, com a fome e o desemprego grassando em quase todos os lares, a Unicef, órgão das Nações Unidas responsável pela infância no mundo, revela que, no Brasil, em 1989, morreram de fome ou desnutrição aproximadamente 351 mil crianças com idade entre zero e cinco anos.

Assomo a esta tribuna, Sr. Presidente, para tratar da guerra no Oriente Médio, que

exibe a face mais clara do imperialismo internacional, capitaneado pelos Estados Unidos, pela Europa Ocidental e pelo Japão, sendo que este último já foi vítima de bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos nas cidades de Hiroshima e Nagasaki.

Sr. Presidente, assistimos a uma grande farsa, mantida para a preservação dos interesses econômicos dos Estados Unidos e da Comissão Trilateral – Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão – no Oriente Médio. Não adianta deixar de reconhecer que o Kuwait pertence de fato ao Iraque, ou dizer que a ação de Saddam Hussein foi inadvertida. É preciso afirmar também, com todas as letras, que hoje acontece no Iraque um verdadeiro genocídio. Mais de 30 mil toneladas de explosivos têm sido lançados sobre a população do Iraque.

As populações são sempre vítimas. Aqueles que decidem uma guerra dela não participam e não correm os seus riscos. Tanto é vítima a população do Iraque, quanto a de outros países envolvidos, como Arábia Saudita e Israel.

Sr. Presidente, é preciso que pelo menos aqueles que se envolvem na guerra, como os Estados Unidos e a Inglaterra, assumam suas responsabilidades. É preciso que se dê exemplo: que a Inglaterra devolva as Malvinas à Argentina, que os Estados Unidos saiam do Panamá e de outras regiões, porque não tem moral para fazer esta guerra em defesa de princípios que eles próprios não professam.

Ocupo, portanto, esta tribuna para condenar veementemente a ação do imperialismo internacional contra o Iraque e esperar que o bom senso prevaleça, antes que o número de mortos alcance parcela muito grande.

Tenho certeza absoluta de que o povo americano e todos os povos do mundo, hoje manipulados pelos meios de comunicação, se manifestarão veementemente contra esta guerra, quando os cadáveres começarem a chegar aos Estados Unidos.

A síndrome do Vietnã não há de prosperar entre aquele povo, também enganado.

Hoje o Presidente Bush se apresenta como um santo, mas o povo americano há de se levantar, quando os cadáveres dos americanos começarem a aparecer.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive presente à sessão de ontem e até falei com V. Exa., porém esqueci de registrar minha presença no computador. Solicitaria a V. Exa. que a confirmasse.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência confirma a presença de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à Sras. Deputada Eurides Brito.

A SRA. EURIDES BRITO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a carta de alforria da criança brasileira, consubstanciada na Lei nº 8.067, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, começa a produzir seus efeitos. Aqui na Capital da República, o primeiro governador eleito, Dr. Joaquim Roriz, marcou sua posse, reservando parte de seu tempo, exatamente no primeiro dia de seu Governo, para visitar, na Estação Rodoviária, um grupo de brasileiros sensíveis e conscientes de seu dever, que ali estavam acampados, numa vigília cívica em prol desse contingente cada vez maior de crianças e adolescentes desassistidos.

Poucos dias depois, dando cumprimento a compromissos de candidato, S. Exa., o Sr. Governador do Distrito Federal lançou uma campanha educativa, através dos meios de comunicação de massa, com o objetivo de alertar a população para a verdade irretorquível de que todos nós somos responsáveis pelo que acontece com essa parcela da população. Foi a primeira fase de um grande projeto – o projeto "Nossas Crianças".

Disse textualmente o Governador Joaquim Roriz:

"É a vontade política que vai tirar a lei do papel e trazê-la para o cotidiano. É uma nova maneira de olhar a criança. Não como o menor carente, como o menor delinquente, mas como seres humanos em desenvolvimento. Como as crianças que estão mais perto de nós e que poderiam ser nossos filhos. O projeto "Nossas Crianças" surgiu da necessidade de assumirmos, todos, uma nova postura em relação à criança e ao adolescente, seres humanos à imagem e semelhança do que nós formos capazes de planejar para eles."

Hoje pela manhã, Sr. Presidente, tive a oportunidade de assistir ao início de mais uma etapa do projeto "Nossas Crianças". Um seminário envolvendo todas as Secretarias de Estado, para que disso resulte o compromisso de um trabalho integrado, para o atingimento de melhores e mais rápidos resultados.

Para confirmar a absoluta prioridade que o Governo Roriz dará à questão da criança e do adolescente, confiou ele à Primeira Dama do Distrito Federal, Sra. Weslian Roriz, a tarefa de coordenar as ações a serem desenvolvidas pelo Governo com o apoio da sociedade.

Deste Congresso Nacional, que em tão boa hora aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente, quero referendar as palavras insuspeitas de Deodato Rivera, batalhador incansável na busca de uma vida digna para os nossos infantes, que assim se expressou, por ocasião do lançamento do projeto "Nossas Crianças":

"Que não se iludam os cétricos: Brasília vai cumprir, a partir de agora,

seu papel de fonte irradiadora de idéias, mudanças, realizações. Vai materializar a profecia do seu poema inaugural, encomendado a Guilherme de Almeida para a festa de 21 de abril de 1960: ser chama centrífuga, luz de alvorada, farol dos naufragos."

Que Deus ilumine o Governo do Distrito Federal, neste desafio que ele se propôs vencer. Enquanto, em outras partes do mundo, usando as armas mais avançadas, os homens brigam e se matam pelo domínio de uma matéria-prima – o petróleo – aqui, em Brasília, na Capital do Brasil, queremos, com a arma do amor, vencer a mais cruel de todas as batalhas, que é a destruição, pelo abandono, pelo vício, pelo ódio, da mais importante de todas as matérias-primas: a criança.

Muito obrigada.

A Sr^a Sandra Cavalcanti – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exa. a palavra pela ordem.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço a V. Exa. uma consulta. Votamos um projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 290. Esse projeto de lei de conversão teve seu autógrafo enviado à sanção presidencial. No momento de elaborar o autógrafo, houve um erro, que facilmente se poderá constatar pelo exame das notas taquigráficas e do texto do projeto de lei de conversão: em vez de "no máximo", consta "no mínimo".

Sr. Presidente, peço à Casa que promova a devida correção junto às autoridades competentes.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para manifestar minha posição, como integrante de um grupo que funciona há muito tempo nesta Casa, o chamado Grupo Parlamentar Israel-Brasil.

Quero registrar minha solidariedade ao povo de Israel, diante dos ataques terroristas que têm sido desfechados sobre a população civil das cidades de Tel Aviv e Haifa. Israel não está nessa guerra, não está tomando parte nessa questão complicadíssima, referente à tentativa dos aliados de retirarem as forças invasoras do Iraque do território de um país livre, chamado Kuwait.

Não vou entrar no mérito da questão, até por que o Brasil já manifestou, em nota oficial, a sua posição. O Brasil lutará, até o último momento, para que se consiga uma solução pacífica, não só para a questão Iraque-Kuwait, como, principalmente, para que se consiga encontrar uma solução para os problemas palestinos no Oriente Médio.

É verdadeiramente estrarrecedora a atitude do ditador iraquiano, que vê o seu país agredido pelas forças aliadas e sabe que a ONU condenou a invasão do Kuwait. Saddam Hussein permite, nesta primeira semana de guerra, que seu território seja bombardeado, que suas instalações nucleares e de armas biológicas sejam destruídas; e, ao invés

de revidar o ataque das forças aliadas, seu inimigo declarado usa de covardia, mandando mísseis para bombardear a população civil de um país que não está em guerra.

Somos contra a violência por uma questão de formação cristã. É horrível imaginar o que deve estar acontecendo à população do Iraque, especialmente em Bagdá, e também o que poderá ocorrer no território do Kuwait. No meio de uma guerra declarada, utilizar o esquema de bombardear populações civis e indefesas de um país que não está participando da guerra é algo que merece nosso repúdio e nosso mais veemente protesto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Com relação à questão de ordem suscitada pela ilustre Deputada, a Presidência lerá o seguinte documento:

"Excelentíssimo Senhor
Doutor Fernando Collor
Presidente da República Federativa
do Brasil

Cumpra-me participar a Vossa Excelência ter havido inexistência material no texto da Lei nº 8.170, de 17 do corrente mês, devida a lapso originário na redação final dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1991, que "estabelece regras para a negociação de reajustes das mensalidades escolares, e dá outras providências", enviado à sanção através da Mensagem CN/Nº 5, de 14 de janeiro de 1991.

Onde se lê, no § 1º do art. 1º
"... no prazo mínimo de dez dias, ..."
Leia-se:

"... no prazo máximo de dez dias, ...".

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, solicito se digne ordenar as providências necessárias a fim de que seja feita a devida retificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, centenas de comunidades interioranas estão intranquias com o anunciado fechamento de inúmeras agências e postos de serviços do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, recebi dramático apelo do Prefeito de Potengi, no Ceará, José Edmilson Rocha, por sinal funcionário licenciado do Banco do Brasil, a respeito do fechamento da agência do Banco do Brasil daquele município – é a única agência bancária de Potengi. O fim de suas atividades causará incontáveis transtornos à vida de todos os municípios. Além do peque-

no comércio, agricultura, pecuária, sofrerão principalmente os aposentados e pensionistas da Previdência, que terão de se deslocar para outras cidades, para poderem receber seus benefícios.

Sr. Presidente, toda a Nação reconhece que o Banco do Brasil não é apenas uma entidade de crédito, mas um agente social insubstituível, de extraordinária relevância. O fechamento dessas agências é um desserviço à Nação, um fator de recessão e desemprego e uma afronta a milhares de aposentados e pensionistas. Fazemos um apelo ao Sr. Presidente da República e à área econômica, no sentido de que seja reconsiderada essa decisão injustificável.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, falta a este Governo que aí está um pouco de bom senso. Não há como negar que existem nomes ilustres na equipe governamental. Homens mulheres com estrado, doutorado e até PHD em universidades das mais conceituadas do mundo. Mas, ao que parece, nenhum deles passou pela escola da vida, onde se faz, principalmente, o aprendizado do bom senso. Se não vejamos.

Há poucos dias, uma instituição nacional divulgou a boa nova de que a inflação de janeiro seria em torno de 16%. Mas a alegria durou pouco, porque, logo depois, a Ministra Zélia Cardoso de Mello afirmou à mídia que esperava uma inflação cerca de 3% maior; isto é, a mesma de dezembro. Foi o quanto bastou para que os preços dos bens e serviços passassem a ser calculados com uma projeção de 20% – 1% acima, por segurança. Num país de "cultura inflacionária", não se poderia esperar outra coisa. Questão de bom senso.

Vejam também o problema do gás de cozinha. O próprio Presidente da República vai à televisão, em cadeia nacional e pede ao povo que economize gás, pois o produto poderá faltar, devido à guerra do Golfo Pérsico. Foi o suficiente para uma corrida de usuários aos postos de fornecimento, comprando cinco, seis ou mais botijões, a fim de estocar o produto. Era de se prever isso. Uma questão de bom senso.

Não satisfeito com o problema por ele próprio desencadeado – pois o Presidente deve ter sido aconselhado por especialistas e tecnocratas da área – o Governo resolve, como economia, reduzir o gás dos botijões comuns de 13 para 10 quilos. Outra bobagem, porque, acabou o botijão de 10, evidentemente, o consumidor vai logo comprar outro. Segundo um técnico da área, o que o Governo deveria fazer seria, ao contrário, aumentar o peso do gás dos botijões de 13 para 15 quilos, o que levaria a uma diminuição de 20% do consumo de óleo diesel dos caminhões que fazem entregas a domicílio e transportam o gás na estrada. Uma simples questão de bom senso.

Outrossim, num país onde 85% da produção e da comercialização dos medicamentos se encontram nas mãos de transnacionais farmacêuticas, o Governo libera o preço dos medicamentos. Foi a loucura que se viu, com alguns produtos subindo 500, 800, 1.000 e até 2.000%. Pressionados, alguns laboratórios concordaram em baixar seus preços 30 a 40%, diminuição esta que ainda não chegou ao usuário porque nenhum distribuidor, atacadista ou varejista, vai baixar o preço de produtos que comprou em alta. Um mera questão de bom senso.

Aliás, não é de esperar bom senso de um Governo que tabela preços de cigarros e libera preços de medicamentos.

Como dizem os ingleses: **No sense!**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marco Antônio Campanella.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, em uma das últimas reuniões de 1990, tomou uma decisão que representou grande conquista para os trabalhadores brasileiros: a aprovação do Projeto de Lei de Conversão que deu origem à Lei Tidei. Embora não atendessem em sua plenitude aos interesses da classe trabalhadora, ou seja, do conjunto dos assalariados brasileiros, a referida lei, sem dúvida alguma, representou grande avanço na reposição de parcelas substanciais das perdas salariais e na indexação dos salários para trabalhadores que recebem até dez salários mínimos.

O Governo brasileiro, numa demonstração não apenas de desrespeito ao Congresso Nacional, mas à soberania do Legislativo, resolveu vetar aquela lei, que representava grande conquista para os trabalhadores e que foi aprovada por unanimidade nesta Casa. Como se isso não bastasse, resolveu reeditar a mesma medida provisória, derrotada anteriormente pelo projeto de conversão transformado na Lei Tidei, o que demonstra intenção do Governo em dar continuidade à política de arrocho salarial em vigor hoje no Brasil, tendo como resultado a recessão econômica, a debilitação de nosso mercado interno e a penalização de nossa classe trabalhadora.

Mais recentemente, o Governo acenou com a possibilidade de negociar, diante do risco que representava não apenas a derrota da nova Medida Provisória nº 292, mas principalmente a repercussão que poderia ter na economia brasileira a Lei nº 8.030, no que diz respeito à reposição das perdas salariais.

Quero trazer a esta tribuna não apenas meu posicionamento em relação a essa questão fundamental para os trabalhadores, mas também o da Central Geral dos Trabalhadores, que não aceita qualquer recuo em relação à lei aprovada pelo Congresso Nacional no final do ano passado, o que representa já uma negociação entre as lideranças partidárias. Vive-se, na verdade, a síndrome do

Plano Cruzado, como se o salário neste País gerasse inflação, quando sabemos que o que provoca inflação é a ganância dos grandes grupos e monopólios econômicos, o que gera inflação são as taxas de juros escorchantes cobradas pelo sistema financeiro internacional e a ameaça que o Governo brasileiro faz de continuar pagando uma dívida externa impagável.

Portanto, deixo registrada nos Anais do Congresso Nacional a manifestação da Central Geral dos Trabalhadores, na certeza de que o Congresso haverá não apenas de derrotar a nova medida provisória, mas, acima de tudo – e se possível for – incluir na sua pauta o veto do Presidente da República à lei salarial, pois isto estará de acordo não apenas com os interesses dos trabalhadores, mas, principalmente, com a afirmação da soberania do nosso Legislativo.

(MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR)

CGT Central Geral dos Trabalhadores Brasil

Reconstruída em 1986. A organização dos trabalhadores se constrói na luta.

Aos deputados federais e senadores

O Congresso Nacional, em decisão histórica e unânime, aprovou a Lei Tidei, em dezembro último, após entendimentos com o Movimento Sindical. Por esta lei, os trabalhadores teriam assegurado boa parte das perdas salariais e 90% da inflação mensal aos trabalhadores que ganham até 10 salários mínimos.

Embora esta lei não atenda plenamente nossas reivindicações, ela representou uma conquista aceitável para os trabalhadores. O Governo brasileiro, no entanto, desrespeitou aquela decisão do Congresso Nacional e vetou a Lei Tidei, reeditando a Medida Provisória, agora de número 292, que volta a insistir na política de "livre negociação", mas que representa, na realidade, para os trabalhadores, a continuidade e o aprofundamento do arrocho salarial.

A Central Geral dos Trabalhadores – CGT, novamente, dirige-se aos congressistas para defender a rejeição da MP 292, tornada inconstitucional por decisão liminar da Justiça, e a imediata inclusão na pauta do Congresso Nacional da apreciação do veto presidencial à Lei Tidei, com o objetivo de derrubá-lo.

A CGT renova seus esforços junto às demais centrais sindicais para, no sentido de derrotar o veto, adotar todas as formas de luta que forem necessárias. Reafirma, ainda, seu objetivo de buscar, no Congresso Nacional, o entendimento que leve ao fortalecimento da soberania do Legislativo brasileiro e à mudança da atual política de arrocho, recessão e entreguismo do patrimônio nacional, recolocando o Brasil no caminho do desenvolvimento econômico.

Brasília, janeiro de 1991. – A Executiva Nacional da CGT

O Sr. Adolfo Oliveira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, compareço diariamente a esta Casa, no cumprimento do meu dever. Ontem, estava participando de uma reunião na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que examinava justamente uma consulta encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

Cheguei ao Plenário às 17h15min, quando terminou a sessão, e o "painel" já estava desligado. Se V. Ex.^a entender necessário, posso providenciar uma cópia da lista de presença da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A presença de V. Ex.^a será anotada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o noticiário diuturno das estações de rádio e de televisão sobre a guerra no Golfo Pérsico nos deixa contristados ao constatar que a ONU, órgão criado para promover a paz, decretou uma data para que se iniciasse o processo de extermínio de seres humanos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, cada míssil Patriot, segundo informações da imprensa, custa 1 milhão e 300 mil dólares.

Os mísseis de ambos os lados cruzam os ares do Golfo Pérsico. No entanto, milhares de pessoas no mundo morrem de fome devido à falta de sentimento humanista dos imperialistas que só estão defendendo o Kuwait em razão da grande quantidade de petróleo existente naquele país.

Quando os Estados Unidos enviaram tropas e invadiram o Panamá e Granada, a ONU nada fez; quando tropas da União Soviética invadiram o Afeganistão, a ONU nada fez; quando milhares de homens, mulheres e crianças são mortos no mundo, a ONU decreta a guerra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, causou-me profundo pesar ontem – porque sou dos que sentem a morte de um irmão – a notícia de que caíram em território israelense os mísseis do Iraque. Porém, milhares de palestinos têm sido mortos nesses últimos quarenta anos sem que a ONU tome providência alguma para evitar essas mortes, na Síria, na Arábia, em Israel, enfim, em todo o mundo árabe.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, os palestinos vêm sofrendo atentados, como o de Sabra e Shatila, em que milhares de crianças foram calcinadas com bombas napalm. Retaliações são feitas contra Israel, mas nenhuma providência é tomada, porque há o veto dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, pretendo a paz mundial, e o nosso partido luta por ela. O PSB publicou uma nota contra a invasão do Kuwait e

de repúdios à ação dos americanos, que tomaram conta do Golfo Pérsico, como se estivessem em seu país.

Milhares de pessoas morrem no Iraque, e nada se diz.

O capitalismo internacional, brutal, cruel, não se importa que milhares de seres humanos morram de fome, o que vem acontecendo sistematicamente em nosso universo. Como já disse, cada míssil custa um milhão e trezentos mil dólares. A quantia que se gasta com os armamentos de guerra mata a fome da humanidade. Isso é uma brutalidade.

Esperamos que a ONU convoque uma sessão extraordinária e tente, o mais rapidamente possível, acabar com a guerra no Oriente Médio, para que possamos então, procurar uma solução pacífica, que deve ser o intuito máximo de um organismo criado para estabelecer a paz mundial.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à nobre Deputada Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, quero associar-me às vozes pacifistas que se têm levantando contra os horrores da guerra no Oriente Médio.

Essa é uma guerra que interessa somente ao Primeiro Mundo, que tem dinheiro para financiá-la. O Japão já se esqueceu de que foi vítima de duas bombas atômicas e, agora, coloca à disposição das forças aliadas 10 bilhões de dólares.

As forças do Primeiro Mundo, que dividiram os países árabes na I Guerra Mundial, na disputa do petróleo, estão novamente em ação. Em vez de usar os recursos de que dispõem para ajudar a parcela da humanidade que está faminta, atrasada, necessitando crescer, só tem dinheiro para armamentos.

Quero também protestar contra a mídia eletrônica, que está fazendo o povo acreditar que os americanos são os bonzinhos. Assisti à torcida dos repórteres da Rede Globo de Televisão para que a guerra começasse, como se os Estados Unidos fossem salvar o mundo, destruindo o Iraque, indo contra os interesses da ONU. A ONU decidiu que os iraquianos tinham de desocupar o Kuwait – também sou contra a invasão do Kuwait pelo Iraque – mas não destruí-lo e, muito menos, de lá tirar o Sr. Saddam Hussein.

Agora, a mídia eletrônica passa toda essa mensagem, fazendo o mundo crer que os americanos são uns anjos. Ora, os americanos têm financiado todas as ditaduras brutais do mundo. Lembro-me de que, durante o período de ditadura no Brasil, eles financiaram figuras detestáveis, como o Sr. Mitriani, que veio ensinar como torturar os patriotas brasileiros que tinham coragem de se levantar contra a ditadura.

Israel já invadiu terras da Jordânia, da Cisjordânia e a Faixa de Gaza. A ONU já pediu que se retirasse, mas, até hoje, nenhum país do mundo foi lá exigir que tal decisão

fosse cumprida. Agora, querem destruir o Iraque porque invadiu o Kuwait. O Panamá, há um ano, foi invadido pelos Estados Unidos e a ONU não exigiu que eles saíssem de lá. Nem a Inglaterra, nem a França, que dividiram os árabes durante a I Guerra Mundial, deram força para que os Estados Unidos se retirassem do Panamá ou de Granada. Lamento também que a Argentina tenha mandado homens para o Oriente Médio, esquecendo-se de que há pouco tempo, na Guerra das Malvinas, os Estados Unidos não respeitaram o TIAR e ficaram do lado da Inglaterra.

Os países desenvolvidos querem saquear o Terceiro Mundo, querem matá-lo de fome. Está na hora de os países subdesenvolvidos, onde a guerra contra a fome continua, se unirem e acabarem com a prepotência dos que só enxergam a violência.

Sr. Presidente, salve a voz dos que têm coragem de lutar contra a guerra!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Diretoria do Banco do Brasil tomou uma decisão que poderia ser chamada de decisão indecisa, porque dois membros dela votaram a favor da redução das agências, um votou contra e sete se abstiveram, lavaram as mãos, como Pilatos.

Evidentemente, este é o tipo de decisão que não decide nada.

Sr. Presidente, o que se pretende com essa providência do Banco do Brasil de reduzir o número de suas agências? Querem fechar agências de áreas altamente necessitadas, as menos desenvolvidas do País, que não custam tanto ao erário. Ao contrário, as agências que serão fechadas dão um lucro de 5%, o que não é grande coisa, mas o Banco do Brasil não é uma entidade criada apenas para gerar lucro; ela tem um papel muito mais importante, o da integração nacional, de fazer circular a moeda nas zonas de fronteira, de apoiar as tropas das Forças Armadas que estão em locais não atendidos por qualquer outro banco, porque o Bradesco, o Itaú e demais bancos particulares só abrem agências em locais de alta lucratividade.

Essa política de redução permanente da eficácia do Banco do Brasil é muito velha. O que se deseja, ao final e ao cabo, é transformá-lo numa entidade sem nenhuma importância. Querem abrir o maior espaço possível à penetração dos bancos estrangeiros – quanto mais fraco for o Banco do Brasil, tanto mais fácil o avanço dos bancos internacionais – carregando ainda mais os lucros e o trabalho do povo brasileiro, como se já não bastasse o roubo deliberado que esta Nação vem sofrendo com essa dívida externa impagável, nos dois sentidos.

Srs e Srs. Congressistas, ao retirar essas agências, a microempresa e a microempresa rural situadas nessas regiões ficarão praticamente sem amparo, sem o fator social de de-

envolvimento para essas zonas abandonadas. Todos sabemos que existem alguns Brasis, como o grande Brasil de São Paulo, o do Rio Grande, o do Paraná, o de Santa Catarina e o Brasil abandonado do Nordeste, o Brasil das secas, o Brasil da fome. E é justamente nessa região mais infelicitada do País que será fechado o maior número de agências. E não se diga que o funcionalismo do Banco do Brasil tem culpa. Se há um funcionalismo dedicado, coerente, eficiente, com admissão por concurso público e ascensão por mérito – e se isso fosse aplicado em todos os órgãos da administração pública não haveria hoje essa quantidade excessiva de funcionários nas repartições – este é o do Banco do Brasil. O concurso, até agora, só valeu no Banco do Brasil e no Itamaraty. No resto, as nomeações se fazem por influência política, por pedidos de deputados e senadores, que ampliam desmesuradamente o quadro de funcionalismo, sem nenhum mérito.

Pois bem, Sr. Presidente, é contra essa decisão indecisa que a Diretoria do Banco do Brasil tomou que protestamos, em nome das regiões mais atrasadas, em nome da integridade nacional e de todos aqueles que vão perder o apoio do banco nas áreas mais pobres deste País.

Repetimos, Sr. Presidente, que a decisão foi a pior possível, porque, num colegiado de dez diretores, apenas dois votaram a favor da proposta do presidente do Banco do Brasil. A decisão é, pois, uma decisão indecisa, não tem nenhum valor, nenhum mérito, porque sete participantes do encontro não tiveram a coragem de votar nem contra nem a favor: abstiveram-se.

Não é possível, num momento em que estamos procurando elevar ao máximo a tentativa de desenvolver este País, esta Casa silenciar diante do mau exemplo que dá o Banco do Brasil, que quer imitar o Sr. Presidente da República, fechando agências, reduzindo o funcionalismo, mas com prejuízo, porque essas agências, se tomadas em seu conjunto, não dão nenhum prejuízo. Ao contrário, dão lucro – pequeno, mas dão.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, pedimos às autoridades econômicas que revejam essa decisão tomada atabalhoadamente, sem nenhuma consciência, como se este fosse um país igual de Norte a Sul, de Leste a Oeste. É indispensável manter essas agências nas regiões mais atrasadas. O Banco do Brasil é o único que faz empréstimo rural, pois os bancos particulares, na parte que lhes cabe destinar ao empréstimo rural, fazem aquilo que chamamos de chumbo trocado: o Bradesco empresta milhões e milhões ao Itaú, que empresta milhões e milhões ao Bradesco, e a sobra não vai, de modo algum, para o pequeno empresário rural nem para o pequeno proprietário de terra. Nessa troca de chumbo entre os grandes bancos, que são também proprietários de grandes empresas rurais, são beneficiados fazendeiros, mais poderosos, que podem dar garantia absoluta, porque os bancos não jogam com o risco: quem arrisca dinheiro com o empresariado

rural neste País é o Banco do Brasil, única e exclusivamente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PDT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro, com muita alegria, a publicação, no Diário Oficial de anteontem, do Decreto nº 11/91, que estrutura a Polícia Rodoviária Federal, ligando-a ao Ministério da Justiça.

Aproveito a oportunidade para congratular-me com o Ministério da Justiça e fazer um apelo ao Ministro Jarbas Passarinho, ao Secretário-Geral, Paulo Sotero, ao Consultor-Geral, Inocêncio Mártires, ao Secretário de Administração, Almério Cançado, ao Chefe de Modernização, Miguel Crezard, no sentido de que aproveitem a mesma equipe que estruturou a Polícia Rodoviária na estruturação da Polícia Ferroviária Federal, a fim de que ambas trabalhem juntas para nossa segurança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Nyder Barbosa.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem Revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por dois votos a um, com três abstenções, o Conselho Diretor do Banco do Brasil aprovou seu plano de reestruturação, que prevê o fechamento de 205 agências, 525 postos de atendimento, a transferência voluntária, ou compulsória, de 19 mil funcionários e a demissão de outros 6 mil, conforme nota distribuída à imprensa nacional.

Senhor Presidente, Senhores Congressistas, O Banco do Brasil vive um dos mais difíceis momentos de sua história. Não fossem suficientes as investidas de bancos estrangeiros e nacionais, também claramente perceptíveis desde os primeiros anos oitenta, para tomar-lhes faixas de mercado, o açodamento e o desapego a critérios que vêm marcando as mudanças no Banco do Brasil causam preocupação.

As razões desse quadro, ao contrário do que julgam os menos atentos, não estão na reação dos funcionários às modificações. As reformulações e a modernização do Banco do Brasil, devo salientar, foram propostas pelos próprios funcionários, em duas oportunidades recentes: na fase de transição, com a entrega de sugestões ao então Ministro Bernardo Cabral; depois, de forma ampliada, ao atual Presidente do Banco, no dia da sua posse.

São vários os fatores que têm contribuído para o clima de instabilidade experimentado pelo Banco, neste momento, com graves

prejuízos empresariais. Eles começam com o distanciamento do presidente da instituição, Alberto Policaro, dos demais diretores, no tocante às medidas que vêm sendo praticadas. Tudo é decidido no gabinete da Presidência e apresentado como prato feito aos demais diretores, provocando colisões de conhecimento público.

Esse quadro vem sendo agravado por outro fator, não menos significativo: o distanciamento dos mais elementares princípios gerenciais e de Relações Humanas, na implementação de medidas não avaliadas, não discutidas e sem o consenso da cúpula diretiva do banco. Vêm daí, Srs. Deputados, os atos de terrorismo psicológico praticados contra o quadro funcional do Banco do Brasil. São notícias com origem no próprio gabinete da Presidência do banco, desencontradas, mas no dia seguinte contemporizadas por notas internas, como aconteceu há poucos dias, com a esfarapada desculpa de que "nem sempre o que a imprensa diz corresponde à verdade".

Esse comportamento, que foge aos princípios modernos de administração empresarial, tem sua razão de ser: e a ânsia de mostrar serviço para endereço certo, num esforço pirotécnico para garantir posições neste momento de travessia do rubicão. O balanço que se faz, no entanto, é de total desserviço ao Banco do Brasil e à Nação.

Durante o discurso do Sr. Nyder Barbosa, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Espírito Santo chora o desaparecimento de uma das maiores figuras de sua História, o governador, senador, jornalista e empresário Carlos Fernando Monteiro Lindemberg, falecido no dia 6 de janeiro, aos 91 anos. Não constituiria nenhum exagero afirmar-se que ele foi um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento do Estado, que governou por duas vezes e sobre o qual exerceu sempre, até sua morte, enorme influência.

Pertencia Carlos Lindemberg a tradicional família do Espírito Santo, sendo sobrinho de Jerônimo Monteiro, talvez o mais conhecido vulto da memória capixaba, e de Florentino Ávidos. Tanto Jerônimo Monteiro quanto Florentino Ávidos foram presidentes do Estado, na Primeira República. Dessa linhagem, de Cachoeiro do Itapemirim, importante município do sul do Espírito Santo, vinha também Dom Fernando de Souza Monteiro, Bispo de Vitória.

Essa origem ilustre não garantiu a Carlos Lindemberg, porém, uma infância fácil. Seu pai faleceu quando ainda muito pequeno, tendo sua mãe, D. Bárbara Monteiro Lindemberg, fundado, na fazenda em que moravam, uma escola para ajudar a educar os filhos

órfãos. Passavam-se poucos anos da virada do século e as dificuldades de comunicações e de transportes constituíam sérios obstáculos a que se prosseguissem estudos fora.

Mesmo assim, Lindemberg prestou exames para a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, onde se formaria em 1922. A essa altura já se vira forçado a trabalhar. Com 16 anos era auxiliar da Secretaria do Ginásio do Espírito Santo, para ajudar a mãe nas despesas do dia-a-dia. Mais tarde, seria escrivão na Secretaria da Fazenda de seu Estado, cargo que deixaria ao participar de uma greve do funcionalismo.

Fundou, então, uma empresa comercial e alguns anos mais tarde ingressaria na vida pública, elegendo-se deputado federal. A essa altura já se vivia o clima da Revolução de 1930, que Carlos Lindemberg apoiara no Espírito Santo. O interventor Punaro Bley, inclusive, o convidara para ser prefeito de Vitória, mas Lindemberg não aceitou. Após a eleição para a Câmara Federal, novo convite, desta vez para a Secretaria da Fazenda. Carlos Lindemberg assumiu a Secretaria, que pouco depois acumularia com a da Agricultura.

Desentendendo-se com o interventor, preferiu deixar o cargo, em 1939. Tornou-se então presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, ajudando assim a estruturar a recém-criada Justiça do Trabalho. Carlos Lindemberg atuaria, dessa forma, nos três Poderes da República.

Voltaria ao Congresso Nacional em 1946, para participar de sua segunda Assembléia Nacional Constituinte. Pertencia ao Partido Social Democrático, de cuja organização participou no Espírito Santo. Era o partido de Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, Ulysses Guimarães, Amaral Peixoto, Nelson Carneiro, Nereu Ramos, Auro de Moura Andrade, Martins Rodrigues, Assis Chateaubriand e tantas outras figuras que engrandeceram e engrandecem ainda o Brasil.

Foi pelo PSD que lhe chegou a oportunidade de governar seu Estado pela primeira vez. O candidato do partido, o General Tristão Araripe, renunciou vinte dias antes da eleição. Embora jovem, Carlos Lindemberg era o único que somava todo o partido, além de contar com a audácia necessária para uma empreitada como essa. O PSD sagrou-o candidato, formalmente, no dia 31 de dezembro de 1946. Sua campanha durou exatos dezoito dias.

Consignado nas urnas, recebeu uma administração caótica. A sucessão de interventores nos anos precedentes, bem como o populismo de diversos deles, deixara o Estado desorganizado e endividado. Nas palavras de outro ex-governador, a ele se deve o primeiro toque de modernidade na administração capixaba. Carlos Lindemberg reorganizou o serviço público e passou a buscar o desenvolvimento. Até então a economia do Espírito Santo baseava-se quase exclusivamente no café. Lindemberg manteve o apoio à cafeicultura, mas buscou, ao mesmo tempo, diversificar essa economia. Como diz o ex-gover-

nador Artur Carlos Gerhard Santos, "criou uma consciência de desenvolvimento do Estado, preocupação que manteve em toda a sua atividade política".

Ao final do mandato, concorreu ao Senado, elegendo-se com folgada margem, que confirmava a satisfação dos capixabas com sua gestão. Permaneceu na Câmara Alta por oito anos, tendo presidido a Comissão de Economia e integrado a Mesa Diretora, como Terceiro Secretário. Só deixou o Senado para candidatar-se novamente a governador – e ser novamente eleito, desta vez com margem ainda maior sobre o segundo colocado.

A herança que recebia era ainda pior do que no seu primeiro mandato. Em suas próprias palavras, a administração do Espírito Santo transformara-se "em um cipó emaranhado, de tal forma que parecia propal para ninguém poder governar". Lindemberg pôs ordem na administração, deu um prazo para se apresentarem os milhares de funcionários colocados à disposição, sem trabalharem, e demitiu os que hoje seriam considerados servidores "fantasmas". Pode assim partir para seu antigo plano de modernização econômica, diversificando a agricultura e dando ao Estado meios para desenvolver sua indústria.

Dedicou-se, portanto, à infra-estrutura econômica, em especial ao setor de energia elétrica, quando terminou de pagar a Usina de Rio Bonito e construiu a Usina Suíça. Implantou, ainda, um sistema de crédito agrícola, que se tornou modelo para o que mais tarde se organizaria em moldes nacionais. Uma atenção especial foi dada por Carlos Lindemberg à educação – atenção que mais tarde ele sublinharia em depoimentos a jornalistas. Ele se orgulhava, por exemplo, de ter construído mais de 400 escolas rurais, na sua maioria pelo regime de mutirão.

Após esse segundo mandato, Carlos Lindemberg seria, uma vez mais, senador, de 1967 a 1975, quando encerrou sua carreira política. Uma carreira longa, iniciada 55 anos antes, quando disputou a Prefeitura de Cachoeiro do Itapemirim com apenas 21 anos. Seria difícil resumir tantos serviços prestados ao seu Estado em um período tão extenso e em uma carreira tão profícua, mas um conceito pode ser destacado: Carlos Lindemberg mostrou acima de tudo preocupação em valorizar o Espírito Santo.

Essa mesma vocação para a vida pública se mostraria na construção do seu importante grupo de comunicação social. Carlos Lindemberg adquiriu *A Gazeta* em 1949, transformando-a, então, de um veículo político para um jornal de excelente qualidade. Teve várias oportunidades de vendê-la, mas, fiel à sua postura e a seus ideais, preferiu conservá-la, qualificá-la e torná-la o núcleo de uma rede de comunicação. *A Gazeta* é hoje o mais importante jornal do Espírito Santo e ponto de referência nacional: poucos veículos de comunicação têm em seus estados o peso que *A Gazeta* tem no Espírito Santo.

Contando sempre com a inestimável colaboração de seu filho e sucessor, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg Filho, pode assim desenvolver uma emissora de rádio AM, outra emissora FM e, enfim, a TV-Gazeta, Campeã de audiência no Espírito Santo, a TV-Gazeta cresceu e ramificou-se no interior do Estado, formando um importantíssimo complexo empresarial e jornalístico.

Mesmo com idade já avançada, pois faleceu uma semana antes de completar 92 anos, Carlos Lindemberg comparecia diariamente à sede de **A Gazeta**, trabalhando em seu gabinete. Graças à sua inspiração e à dedicação de Carlos Lindemberg Filho, **A Gazeta** e os demais veículos da rede nunca estiveram preocupados apenas com lucros materiais, mas com a prestação de serviços públicos. Entre vários desses inextinguíveis serviços está a iniciativa de se desenvolver o projeto "Espírito Santo – século XXI", uma ampla e completa série de estudos e debates, visando preparar o Estado para o próximo século, uma proposta inédita e única no Brasil.

Tive o privilégio de conhecê-lo e de com ele conviver. Em 1962, fui convidado a ser candidato a senador pela Coligação Democrática que se formara no Espírito Santo, após ter recusado por duas vezes, apelos semelhantes. Dessa vez, apesar de vinculado à iniciativa privada, fatos novos levaram-me a aceitar o convite. Um mês depois, manobra partidária surpreendeu-me com a substituição por outro candidato. Informado, Carlos Lindemberg tomou imediatamente a iniciativa de convidar-me para concorrer à Câmara dos Deputados pelo Partido Social Democrático que então dirigia no Espírito Santo. Arregacei as manas e elegi-me com a maior votação no Estado, alcançando um percentual até hoje não superado.

Um ano depois, fui convidado a ser candidato à Vice-Presidência da República pelo Partido Social Progressista, uma das maiores forças políticas do País e, em especial, do Espírito Santo. Entretanto, só poderia ser registrada essa candidatura se houvesse a concordância de meu partido, o PSD, cujo chefe máximo no Estado era precisamente Carlos Lindemberg. Encaminhei-lhe o pedido e, atendendo à legislação eleitoral e ao estatuto do partido, ele reuniu a comissão executiva regional. Surpreendentemente, alguns de seus membros esboçaram manifestações contrárias à autorização.

Embora nunca perdesse a serenidade, Lindemberg revoltou-se e fez a seguinte declaração:

"No momento em que, pela primeira vez na História do Espírito Santo, um capixaba é cogitado para cargo tão elevado, é inaceitável que parte de conterrâneos a criação de obstáculos. Nós, capixabas, precisamos combater a tendência condenável de não querer prestigiar os valores da terra."

Como exemplo, Lindemberg citou um caso ocorrido na República Velha, quando um capixaba teve impedida sua nomeação

para a direção dos Correios, então um posto estratégico, porque coestaduanos procuraram o Ministro da Viação para se opor. Tal foi a energia de sua posição, que os opositores recuaram.

Para mim, essa constituiu uma nova demonstração não apenas de sua inegável liderança, mas também de sua preocupação com a valorização do nosso Estado. Ele desejava prestigiar a prata da casa, assim como desejava ver desenvolvido e forte o Espírito Santo. Nunca teve sentimentos menores em toda a sua longa e fecunda vida. Nela, teve sempre a seu lado a dedicação e o carinho de sua esposa, Dona Maria Antonieta Queiroz Lindemberg, sempre preocupada com as obras sociais e com o atendimento aos humildes. A ela e à sua família transmito meu pesar pessoal.

Carlos Lindemberg foi, assim, um marco na História do Espírito Santo. Não será um exagero afirmar-se que ela pode ser dividida em dois períodos, antes de Lindemberg e depois de Lindemberg. Antes de mais nada ele trouxe a nosso Estado a convicção, a crença de que ele poderia desenvolver-se, de que ele teria como desenvolver-se. E trabalhou nesse sentido. Seu desaparecimento, mais que um momento de dor, leva-nos a recordar a luta pelo crescimento do Estado do Espírito Santo e a comprovar quanto foi feito por Carlos Lindemberg.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, tenho uma importante comunicação a fazer a esta Casa: ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S/A, há pouco, atingiu o marco de 5 milhões de ligações efetuadas.

Creio que essa notícia deve ficar registrada nos Anais desta Casa, por uma questão de justiça para com a empresa, porque a História, em um país moderno, deve ser escrita principalmente através do Poder Legislativo. Mas parece-me importante a comunicação, por ser um motivo para todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, uma esperança a mais para toda a Nação. De fato o exemplo da Eletropaulo pode ser seguido pelo restante do Brasil, já que a empresa estatal paulista é uma demonstração de que algumas empresas públicas dão certo, e geram riquezas para todos.

A propósito, desejo transmitir a esta Casa alguns dados que dão a dimensão do trabalho que ultimamente vem sendo desenvolvido na Eletropaulo, graças à ação dinâmica de Alfredo de Almeida Júnior, seu presidente.

A Eletropaulo serve a mais de 20 milhões de pessoas, embora territorialmente esteja limitada a 21.612 quilômetros quadrados, abrangendo apenas 74 municípios, que ocupam menos de 9% do território paulista, área, porém, em que são gerados 40% da produção industrial do País e 26% de seu PIB.

Por suas redes passam 26% da energia consumida no País, distribuída em uma rede com mais de 420 mil quilômetros de cabos aéreos e quase 10 mil cabos subterrâneos. A rede aérea, sustentada por mais de um milhão e meio de postes, conta com mais de um milhão de lâmpadas de iluminação pública e, quase duzentos transformadores. A subterrânea conta com quase três mil transformadores.

Além de distribuir – sua principal tarefa – a Eletropaulo gera 10% da energia consumida no estado, tendo capacidade de quase 1.400 megawatts. Opera, igualmente, importante sistema hidroenergético na bacia do alto Tietê que, embora implantado com o objetivo primordial de gerar energia elétrica, é utilizado, também, para o controle das cheias na região metropolitana, abastecimento de água, saneamento básico e lazer.

Sr. Presidente, o trabalho da Eletropaulo transparece mesmo para aqueles que ignoram todos esses fatos. Basta sentir seus resultados, como o sente a população desses 74 municípios paulistas. Numa pesquisa sobre os serviços públicos, 95% dos entrevistados consideraram que os prestados pela Eletropaulo se encontram entre ótimo e bom. Isso porque a empresa é magistralmente presidida e seus quase 22 mil funcionários encontram-se entre os melhores do mundo no setor.

Estes os fatos que, estou convencido, a justiça manda que fiquem registrados nos Anais desta Casa.

Todavia, a eles eu agregaria um apelo ao Poder Executivo e aos colegas do Poder Legislativo.

É fundamental que a defasagem tarifária, nascida em função dos preços públicos como arma de combate à inflação, não perdure. Com o realismo tarifário, certamente, a empresa será ainda maior, para o bem do povo paulista e da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, solicito a V. Ex^a a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, do artigo do ilustre Deputado João Alves, publicado no **Correio Braziliense** do dia 4 de janeiro.

Pela forma clara e precisa utilizada para analisar os problemas relativos ao Orçamento de 1991, a matéria deve figurar nos Anais como subsídio para todos aqueles que desejaram pesquisar e estudar os problemas orçamentários do Brasil.

Muito obrigado.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR.

O CONGRESSO E O NOVO ORÇAMENTO DA UNIÃO

A possibilidade de recessão, atingindo em maior ou menor grau todo o País, foi a nossa preocupação desde o início dos nossos

trabalhos como relator-geral do Orçamento da União para 1991.

A falta de lei complementar exigida pelo art. 165, § 9º da Constituição, que dispõe sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei orçamentária anual, assim como inexistência de Regimento Comum do Congresso Nacional; também da Lei de Diretrizes que fora votada no recesso parlamentar por decisão judiciária, mas vetada em parte pelo Presidente da República, tivemos que elaborar e aprovar na Comissão Mista Permanente de Orçamento um parecer preliminar, valendo como regimento, para organizar todo o quadro técnico e os procedimentos a serem adotados durante o período de tramitação da matéria, delimitando os poderes dos relatores setoriais, administrando proibições, reformulando toda a proposta orçamentária em decorrência das alterações introduzidas, fazendo milhares de adequações através de emendas de relator e produzindo ao final do texto definitivo, dentro dos princípios e normas estabelecidos. Tivemos menos de 60 dias para execução e conclusão dessa tarefa.

Fomos buscar nos Orçamentos dos Estados Unidos de 1934 a 1936 que salvaram aquele país da recessão, a fórmula que adotamos, considerando a diferença de época e de lugar.

Estabelecemos no parecer preliminar, adotado pela comissão, que os relatores setoriais não poderiam cancelar despesas de investimentos para outra destinação. Isto para que não houvesse o risco de se reduzir o valor constante do projeto do Governo para essa finalidade. E acrescentamos; as demais despesas (de custeio) poderiam ser canceladas até o limite de 5% para investimentos, desde que não inviabilizassem a manutenção e funcionamento dos órgãos da administração pública. Diminuímos, assim, um pequeno percentual dos gastos de caráter meramente administrativos, das despesas com a burocracia estatal, para que o desenvolvimento, direcionado ao patrimônio econômico, social e produtivo pudesse ser aumentado, assegurando maior nível de emprego em 1991 e agregando à renda nacional o esforço de novas parcelas da sociedade.

A correção da receita para nesta incluir os novos impostos, taxas e juros surgidos depois da remessa ao Congresso do Projeto de Lei Orçamentária, foi dirigida para gastos não inflacionários como amortização da dívida pública, da seguridade social, do ensino fundamental, do programa de erradicação do analfabetismo e do fundo de participação de estados e municípios, restando 12% que foi juntar-se aos investimentos, priorizando-se nestes as pequenas obras nos municípios pobres de todo o País; construção e equipamento de escolas, postos de saúde, hospitais, abastecimento de água, esgoto, saneamento, habitação popular, energia rural, assentamento de trabalhadores rurais, irrigação, transportes, infraestrutura hídrica, infraestrutura urbana, conservação e restauração de ro-

dovias, de área portuária, etc. São essas obras que vão permitir a única melhoria no padrão de vida dessas comunidades.

Utilizamos critérios práticos, úteis e objetivos, contrários àqueles que prevaleceram por 25 anos, quando técnicos e burocratas, em gabinetes climatizados, decidiam a destinação através de convênios e outros instrumentos, dos recursos alocados globalmente nos orçamentos, sem conhecerem a realidade do interior do País, e com objetivos eminentemente políticos, de interesse exclusivo do ministro da área ou do funcionário graduado. Com os novos tempos, já não tem sentido essa prática. Cabe ao Congresso Nacional acompanhar a destinação dos recursos decorrentes dos impostos pagos pela população, permitindo que os parlamentares que vieram de todos os rincões do País, e convivam com as dificuldades do nosso povo, possam destinar uma parcela desses recursos às comunidades marginalizadas do progresso e até mesmo esquecidas dos poderes públicos. Sem inviabilizar a programação governamental, nomeada, específica, detalhada, considerando, ainda, a escassez de recursos disponíveis e a enormidade das carências, procuramos atender praticamente a todos os parlamentares que apresentaram emendas, de todos os partidos e estados, desde que as enquadrassem nos limites do parecer preliminar e atendessem às prioridades estabelecidas, de privilegiar as regiões mais pobres; o interior em relação às grandes cidades; os bairros populares em relação aos das classes abastadas, às regiões de potencial produtivo desperdiçado por não ter sido até agora utilizado, como a Amazônia, Mato Grosso e Tocantins, em relação aos que já estão incorporados ao setor dinâmico da economia, bem como os investimentos em fase final de execução, relativos a barragem, irrigação e drenagem que possam funcionar como pólos geradores de desenvolvimento e oferta de emprego.

Vale salientar que existe no Nordeste um quadro permanente de recessão em relação ao resto do País, decorrente das características climáticas, culturais e tecnológicas adversas. É mais importante no Nordeste construir-se uma escola numa pequena vila do interior, ou implementar a construção de uma barragem, ou ainda obras de infraestrutura urbana em pequenas cidades, dando emprego à população, do que abrir frentes de trabalho para fazer cercas ou barreiras. Aquelas obras permanecem, estes serviços se vão com as primeiras águas.

Quanto às emendas do relator-geral, devemos esclarecer que, das 7.500 aprovadas, cerca de 1.000 foram por nós adotadas ou adequadas. Para compreender a razão desse número é preciso entender a sistemática orçamentária, o processo de tramitação do projeto na comissão mista e o sistema de processamento adotado pelo Prodasen. Na primeira fase os relatores setoriais apresentam seus pareceres na comissão. Na discussão de cada relatório e das emendas acolhidas ou não, um grande número de destaques e pleitos diversos são levantados e elevados à conside-

ração do relator-geral na segunda fase, assim como as demandas dos próprios relatores setoriais que não puderam por eles ser atendidas, pela escassez de recursos e limitações que o parecer preliminar lhes impõe. Toda as pretensões são apreciadas pela relatoria-geral e atendidas no possível com recursos decorrentes de reestimativa na receita e do cálculo dos Precatórios, onde incluem 50 emendas na Presidência da República e seus órgãos; 140 no Ministério da Agricultura, DNOs/Codevasf, 25 do Ministério Público; 150 do Ministério da Saúde; 60 no Poder Judiciário (Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas); 20 da Câmara e do Senado e outras nos demais órgãos. Nas emendas do relator-geral estão ainda as adequações e as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em relação aos das estatais. Quase toda emenda aprovada nas estatais deve ter uma emenda correspondente nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Procedemos legalmente a correção da inflação de maio (inclusive) a dezembro de 1990, com base no IPC do período, elevando o Orçamento em 2,59, e fizemos uma projeção bastante otimista para 1991, e 2.16. É o que consta do parecer final. Se a inflação que nos espera durante os futuros, 12 meses ficar em 216 por cento, sem recessão ou atropelos, seremos o País mais feliz da América Latina. Não será preciso emendar o próximo Orçamento. Que Deus nos ajude.

Atendemos aos ministérios e secretarias que nos procuraram, a exemplo dos Ministros das Relações Exteriores, da Educação, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, e dos presidentes dos Tribunais Superiores, da Câmara e do Senado. Todos eles tiveram suas pretensões atendidas. A ex-Ministra da Ação Social, que nos acompanha nos sentimentos pela pobreza, os demais ministros deixaram correr à revelia todo o processo de tramitação do Orçamento, não nos honrando sequer com um telefonema. Não há, pois, do que se queixarem.

Todas as modificações que propomos foram aprovadas pela comissão mista e pelo Congresso, por unanimidade.

Por fim, não podemos deixar sem reparo as críticas de alguns setores da imprensa às emendas aprovadas pelo Congresso Nacional, os mesmos setores que antes bradavam por esse direito do Congresso, abolido pelo rebime militar. Ninguém desconhece que apoiamos o Governo do Presidente Collor, o que não deixa de pesar nas críticas incoerentes de certos jornais, tão a gosto de dois ou três deputados frustrados que atropelam ou fogem aos debates, indo refugiar-se na imprensa desinformada que lhes inventou e, matém a enganosa fama. As mentiras chegaram a tal ponto que certa revista publicou com destaque destinamos 220 milhões de dólares no Orçamento para as cidades onde tivemos votos já informamos que renunciaremos ao mandato, inclusive as da reeleição, se ela provar o que divulgou.

Concluindo, podemos afirmar que o no-

vo Orçamento para 1991 é anti-recessivo, busca a melhoria da qualidade de vida das populações mais carentes e procura socializar os investimentos do setor público. As alterações feitas pelo Congresso constam da Lei Orçamentária, as dotações estão transparentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, segundo temos conhecimento, a Diretoria do Banco do Brasil reúne-se hoje para definir quantas agências serão fechadas e quantos funcionários serão demitidos dentro do programa de modernização administrativa da instituição.

Sabe-se que entre as alternativas a serem decididas estão a exoneração de 15 mil servidores e o fechamento de 1.700 dependências (agências e postos de serviços) em todo o País. Consta também que a Diretoria do Banco estuda ainda a redução da rede de 44 agências no exterior.

Comenta-se, por outro lado, que a proposta elaborada pelo Presidente do Banco, Dr. Alberto Policaro, vai significar a colocação em disponibilidade de mais de 25 mil funcionários, fato que, conforme consta, está dividindo a Diretoria do Banco do Brasil.

De qualquer forma, entendemos que medidas de tamanho alcance devem ser discutidas e debatidas com maior amplitude, vez que, além dos problemas sociais advindos com a sua implementação, há que se levar em conta outras consequências de natureza diversa provocadas pelo fechamento de tão grande número de agências de uma instituição desse quilate, que, a nosso ver, não se restringe apenas ao papel de um simples estabelecimento de crédito, como tantos que existem na área privada, os quais visam apenas e tão-somente ao lucro.

Não! O Banco do Brasil, apesar de se tratar de uma sociedade de economia mista, exerce papel de fundamental importância no fomento e na promoção do desenvolvimento e do progresso pelos quatro cantos deste País. Portanto, sua atuação é bem mais ampla e abrangente do que se imagina à primeira vista. Por isso mesmo, uma reforma administrativa de tamanha repercussão não pode e não deve ficar circunscrita a um seleto grupo de altos dirigentes da instituição.

Assim é que vimos, desta tribuna, apelar à compreensão e ao bom senso do Dr. Alberto Policaro, a fim de que S. S^a procure ampliar e abrir a discussão em torno do assunto, antes da tomada de uma decisão definitiva acerca do problema, para, com base em critérios justos e transparentes, tal reforma não venha atingir e penalizar humildes funcionários e inúmeras localidades que necessitam da presença dessa notável instituição de crédito que é o Banco do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) –

Concedo a palavra à nobre Deputada Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, qualquer relatório, informe ou informação, mesmo que de fonte fidedigna, ainda assim é tímido e pálido, diante da grave e insolvente situação em que se encontra o Estado de Rondônia, ao apagar das luzes do Governo Jerônimo Santana.

Quando este Governo se instalou há quatro anos percebemos, pelas suas primeiras decisões, os descaminhos desta triste e lamentável administração pública estadual.

Alguns conhecidos "bruxos" orientavam o Sr. Governador, oferecendo o resumo de como se deveria conduzir o estado. **Ab initio**, relegou-se o Palácio Presidente Vargas e o Sr. Governador instalou-se num imóvel da Sudeco, com alegações, segundo os cronistas, de que os anteriores governadores haviam enterrado um monstruoso "sapo" no palácio. Ainda segundo os cronistas, S. Ex^a o Governador é dado a devoções e bruxarias. Daí que...

Uma leva enorme de técnicos, principalmente do Estado do Paraná, aportaram em Rondônia, para montar, sob o comando do Sr. Erasmo Garanhão, um dos muitos iluminados desse Governo, formidável esquema de cobranças e tributos, a pretexto de aumentar a arrecadação estadual. O que se viu foi uma espécie de evaporação do que se arrecadou, seja em aplicações em campanhas políticas, seja em distribuição de valores e benesses a seus apaniguados políticos. Mas a orgia maior, ou pelo menos das maiores, percebeu-se nitidamente durante a campanha de outro iluminado, também um paranaense, cria do Sr. Garanhão, candidato ao Senado, que ficou em modesto terceiro lugar. O que foi gasto nessa campanha é simplesmente estarrecedor, e não resiste a uma mínima análise pelo Tribunal de Contas, até porque esse cidadão substituiu o Sr. Garanhão à testa da Secretaria da Fazenda: o Sr. Adailton Biten-court.

Grupos econômicos e empresas completamente sem vínculos, sem compromisso e sem conhecimento da realidade do estado e da região, aboletaram-se no estado com a finalidade de dilapidar e exaurir ao máximo as reservas e o potencial do Estado de Rondônia. E o que é pior: essa administração pública estadual, sob o comando do Sr. Governador Jerônimo Santana, erigiu uma imagem muito real de descrédito, desconfiança e desmoralização.

Não contente ainda por ter importado serviços da corrupção e da fraude, o Governo Estadual, numa rede de intrigas e maledicências, investiu contra o Tribunal de Justiça, contra o Ministério Público e contra a Assembléia Legislativa.

Os escândalos se sucediam, já enumerados em vários pronunciamentos nossos da Tribuna da Câmara e do Congresso, e a Assembléia Legislativa do Estado não dava conta de tantos pedidos de instalação de comis-

sões parlamentares de inquérito. Pressões, perseguições, propinas, conchavos e ameaças têm sido a marca desse Governo corrupto e corruptor, incompetente e desmoralizado, responsável pelo descalabro na economia do estado, pela desordem e desamparo social, pelo enxovalamento da nossa cultura, das nossas tradições históricas, do nosso povo, enfim.

É visível o estado falimentar do meu Estado de Rondônia. O povo, numa prova eloquente do seu descontentamento e da sua reprovação ao Governo do Sr. Garcia de Santana, deu apenas o sexto lugar ao candidato governista a Governador, o atual Vice-Governador, Sr. Orestes Muniz.

Desde o começo, o Sr. Garcia de Santana vergastou levemente o próprio Presidente da República de então, o Sr. José Sarney, incompatibilizando os interesses do estado e jogando ao abandono toda uma população. O lema do Sr. Garcia, ainda segundo os cronistas, é o seguinte: quanto pior, melhor... para se ganhar dinheiro.

Nunca o Sr. Governador tratou com consideração e respeito a classe política. O desprezo foi a tônica no trato com a maioria dos deputados federais e estaduais, bem assim para com os senadores.

Até hoje, a não ser por uma análise psicológica sobre o perfil do Sr. Governador, não se consegue descobrir as razões para tanta raiva e ódio que o Sr. Garcia de Santana e seus familiares devotam ao Estado de Rondônia e ao seu povo, pois, afinal de contas, Rondônia e o nosso povo lhe deu três mandatos de deputado federal, prefeito eleito na capital Porto Velho e governador do estado. Acresça-se o êxito eleitoral, a vasta fortuna e patrimônio amealhado em apenas quatro anos, para si, sua esposa e familiares.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, este é o quadro administrativo do Estado de Rondônia. Nestas condições assumirá o Governador eleito, Sr. Oswaldo Piana Filho. As primeiras informações que recebemos dão conta sobre o déficit estadual: um bilhão de cruzeiros ao mês. Os funcionários públicos estaduais, mal remunerados, eis que o Governo fazia economia com os funcionários apenas para esbanjar com seus apaniguados e ver crescer as contas bancárias e o patrimônio pessoal, estão sem receber o que de direito, nem mesmo o 13º salário, o que tem gerado dramas sem fim, constrangimentos, execuções etc. A insegurança e a intranquilidade estão estampadas na face do funcionalismo público estadual. Mas os importados estão a rir abertamente, gozando acintosamente os frutos que amealharam do patrimônio público do meu estado. O mínimo que se pode esperar de um Governo austero e probo é um levantamento sobre as contas e a administração do atual Governador Garcia de Santana. É preciso levar a fundo, averiguar profundamente as aplicações dos recursos e das verbas públicas, os contratos com empreiteiras, a gestão das estatais e as administrações das Secretarias de Estado, sob pena de o estado não conseguir resgatar e res-

taurar a dignidade e o respeito pela coisa pública e de seus governantes.

Não negarei meus esforços e toda a minha capacidade em auxiliar o Governo eleito, até porque o governador eleito pela primeira vez em Rondônia é rondoniense natural, nascido em Porto Velho, e positivamente reúne condições e capacidade de recolocar Rondônia em seus verdadeiros trilhos, recuperando inclusive a própria história do nosso povo, tantas vezes vilipendiada por pessoas e grupos que nunca tiveram e nem assumiram compromissos com o estado e a nossa gente.

Daf por que nos dispomos, não apenas em Rondônia, mas em todas as esferas e escalões do Governo Federal, a prestar a minha colaboração, a fim de sensibilizar as autoridades para aprovar um programa de emergência, capaz de curar os nossos males. A saúde é um campo de doentes e de farmácias que proliferam por toda a parte. As populações urbanas e rurais estão completamente desassistidas e abandonadas. Os índices das doenças tropicais aumentaram assustadoramente. Quem pode se socorrer nas clínicas particulares caríssimas e inacessíveis à maioria da população. O sistema escolar ruíu por completo na mais grosseira e incompetente política educacional que se viu. Milhares de crianças e adolescentes estão fora da escola.

O Beron, Banco do Estado de Rondônia, deixou de ser um banco de investimento, fomento agrícola e orientador de uma política creditícia justa e adequada aos interesses do estado para se transformar num arfete de interesses escusos e inconfessáveis, principalmente no campo imobiliário.

Estradas não existem, muito embora os fantásticos contratos com empreiteiras. No interior a agricultura acabou, pois o estado jamais teve um plano consentâneo com a realidade regional.

A política agrícola, se é que se pode denominar assim, tem gerado apenas insegurança aos agricultores e plantadores.

Um estado rico de minérios, de madeira, com um potencial muito promissor em produtos agrícolas, apresenta um quadro de pobreza, marginalização, falências, abandonos, evasão.

O outrora conhecido Estado de Rondônia como o Eldorado da região Norte está acabado, doente, maltrapilho e saqueado por poderosos interesses econômicos e, ainda, incompreendido por muitos, malbaratado pelos transfugas contratados pelo Sr. Garcia de Santana.

Comerciantes, empresários e profissionais liberais continuam abandonando o estado, descrentes no futuro.

Em campo assim tão fértil em más administrações, incúria e desídia e escândalos sucessivos somente poderia mesmo prosperar a corrupção, a falcatura e a perseguição.

Estudiosos da história político-administrativa de Rondônia desde os tempos de território por certo, num curto espaço de tempo, haverão de registrar, por obra desse Governo Jerônimo Garcia de Santana, que o mes-

mo nada mais fez, do que reduzir Rondônia às mazelas e agruras em que se encontra, do que o vilipêndio que dispensou à nossa história e tradição, mas que, em compensação, tratou do bem-estar de si mesmo, da sua família e dos seus sócios.

Não tenhamos dúvida alguma, o próximo Governo, o do Sr. Oswaldo Piana Filho, terá enormes dificuldades em recompor o estado, em restaurar suas finanças, em viabilizá-lo política e administrativamente.

Confiamos na sua lucidez, experiência e capacidade, abrindo um crédito de confiança na sua habilidade política, a fim de obter, junto às esferas federais, os recursos urgentes, necessários e inadiáveis para a recuperação econômico-financeira do Estado de Rondônia.

De nossa parte, estamos dispostos a colaborar acima de partidos políticos, que muitas vezes atrapalham os interesses regionais, tudo pelo soerguimento moral e político de Rondônia.

Quanto ao Sr. Jerônimo Garcia de Santana, que o mesmo um dia devolva a Rondônia o que de Rondônia tirou indevidamente.

É o mínimo que esperamos.

... seria a cadeia para ele e seus co-rôques.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a exigência de moralização da coisa pública no Brasil não vem decorrendo apenas do repúdio à ampliação de uma corrupção cada vez mais refinada, mas flui do crescimento da consciência democrática no País, a partir dos setores mais avançados da sociedade civil. Trata-se de um sintoma positivo no processo de democratização da vida brasileira, pois revela um maior nível de vigilância que se apóia numa intervenção crescente e mais organizada de variados setores sociais.

Singular e educativo é que a luta pela moralidade pública se escuda agora na utilização cada vez mais freqüente de direitos e deveres conquistados no texto da Constituição Federal. Desta forma, o caso que trago ao conhecimento desta Casa está baseado, segundo os seus formuladores, no direito regulado pelo § 2º do art. 74, que estabelece que "qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União" e pelo dever observado no inciso III do art. 8º, que estabelece caber «ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas».

Nesse sentido, é exemplar o que ocorreu conosco em Recife. Fomos procurados por dirigentes do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco, que nos ofereceram denúncia já encaminhada ao Tribunal de Contas da

União, que merece uma apuração rigorosa, não só por partir de uma presunção muito forte de ilicitudes, mas por se tratar da defesa de um patrimônio público importante para toda a região nordestina. Segundo a denúncia, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco teria antecipado pagamento a uma empresa prestadora de serviços sem que houvesse fatura de serviço já realizado. E mais: trata-se de um montante inexplicavelmente elevado, uma vez que o que correspondeu a essa empresa, no mês de liberação dos recursos, era onze vezes superior ao volume total de recursos liberados para todas as demais empresas prestadoras de serviços.

Porém, há algo mais grave e que faz com que haja a presunção de ilicitude. Essa empresa prestadora de serviços vem mantendo uma íntima relação com o Presidente da Chesf, o qual – segundo a denúncia do Sindicato dos Urbanitários –, na época imediatamente anterior à sua designação para tal cargo público, era um dos diretores da empresa motivo da denúncia.

A partir daí, é evidente que toda e qualquer suspeita deve ser apurada. Porém, a denúncia vai mais adiante ao revelar também que não houve licitação pública para serviços contratados; que contratos são prorrogados sem que a empresa contratada indique em seu pedido o fundamento da prorrogação, como se estivesse previamente ajustado.

Trazemos esta denúncia ao Congresso Nacional e a estamos levando ao Tribunal de Contas da União, para que se adotem providências a fim de apurar conscienciosamente todas as ilicitudes apontadas pelo Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco, para que não parem dúvidas a respeito da atual gestão da Chesf. E, se as ilegalidades forem constatadas, que se punam exemplarmente os seus responsáveis.

Era o que tinha para comunicar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Koyu Iha.

O SR. KOYU IHA (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Nada no mundo pode substituir a persistência. Nem o talento a substitui: nada é mais comum do que um homem mal-sucedido cheio de talento. O gênio tampouco a substitui: o mundo está cheio de fracassados cultos. A persistência e a determinação são onipotentes: se você não executa suas idéias, elas morrem!

(Roger Von Oech)

A persistência e a determinação, juntamente com a honradez e a dignidade, são possivelmente os traços de personalidades que mais têm diferenciado os homens ao longo dos séculos. São estas as virtudes fundamentais que levam alguns a traçarem seu próprio destino – enquanto outros apenas se-

guem ou compartilham o destino alheio – e, em última análise, alicerçam a caminhada da humanidade em direção às suas conquistas mais significativas.

Graças à persistência e determinação de um homem, a Baixada Santista conta, desde o dia 5 de janeiro último, com o seu primeiro canal de televisão, o de número 52, em UHF. A Essa notícia, extremamente auspiciosa para toda aquela região, juntamos a alegria especial, particular, pelo fato de esse canal ter sido instalado em São Vicente, município no qual nos encontramos radicados e onde, com muito orgulho, construímos toda a nossa carreira política.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de um acontecimento que merece registro especial não apenas pelo seu caráter pioneiro e pela característica de vir a preencher uma lacuna inaceitável no sistema de comunicações da Baixada Santista e de seus quase dois milhões de habitantes, merece registro, especialmente, pela abençoada obstinação de seu idealizador, o Dr. Lupércio Mussi, diretor e proprietário da Rádio e TV Litoral. Foi unicamente graças à sua persistência e determinação que os moradores da Baixada Santista puderam, finalmente, no dia 5 de janeiro, receber em seus aparelhos de televisão os primeiros sinais do canal 52.

A caminhada do Dr. Lupércio Mussi em direção a esse objetivo começou a ser construída pacientemente no início da década de 80, quando conseguiu a concessão para explorar o circuito interno de televisão da Estação Rodoviária de Santos. Ali, por cerca de cinco anos, e já com o nome de RTL – Rádio e Televisão Litoral, surgiu o embrião da filosofia de trabalho do Dr. Lupércio Mussi: a prestação de serviços de utilidade pública, a informação, através de noticiários locais, e o entretenimento.

No dia 13 de fevereiro de 1987, dá o Dr. Lupércio Mussi o seu segundo e mais importante passo: instala a Litoral FM, a primeira emissora de rádio instalada efetivamente em São Vicente e que, com a mesma dedicação, logo é transformada em uma das líderes de audiência na região. Percebe-se desde logo nessa emissora duas preocupações fundamentais: a cultura e a música popular brasileira. A cultura, através de programas especiais de jazz, música clássica e orquestrada, e do patrocínio de uma importante orquestra – dirigida pelo maestro Luiz Arruda Paes – que, por sinal, alcançou em pouco tempo sólido prestígio em todo o Estado de São Paulo e em todo o País, concorrendo, com extraordinário brilhantismo, ao recente Free Jazz Festival, de junho internacional.

A partir da implantação dessa emissora, começou o Dr. Lupércio Mussi a voltar-se mais decididamente para o seu antigo sonho: um canal de televisão na Baixada Santista e para a Baixada Santista. Concorrendo há vários anos às concessões governamentais e sendo sucessivamente rejeitado – em alguns casos pelos critérios exclusivamente políticos e de apadrinhamento que, em boa hora, a Assembleia Nacional Constituinte aboliu –

finalmente, no dia 17 de setembro do ano passado, foi outorgado o canal 52 ao Dr. Lupércio Mussi, em caráter de TV Educativa, mas representando a sua esperada oportunidade.

Releva observar que, com seu espírito empreendedor, foram necessários apenas três meses para que o Dr. Lupércio Mussi a colocasse no ar e com o compromisso de transformá-la em uma das primeiras televisões comunitárias do Brasil, utilizando a mesma filosofia da Rádio Litoral FM: cultura, informação e prestação de serviços comunitários, porém, sem massificação. No momento, esse canal retransmite a programação da Fundação Roquete Pinto, antiga Funtevê, do Rio de Janeiro, com duas horas de programas regionais, mas os planos são de, em breve espaço de tempo, entrarem no ar produções regionais, abrangendo todos os municípios da Baixada Santista – o que acreditamos ocorrerá de acordo com o programado, diante das repetidas demonstrações de pioneirismo do Dr. Lupércio Mussi.

A entrada em operação desse canal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é motivo de incontida satisfação e justo orgulho para toda a Baixada Santista e comprova o acerto da decisão da Assembleia Nacional Constituinte de pôr fim aos absurdos critérios de concessão de emissoras de rádio e TV utilizadas anteriormente pelo Governo Federal: as concessões feitas a políticos ligados à região continuam no papel, porque destinadas não a se tornarem realidade, mas a representarem mais um fator de força político-eleitoral.

Registramos aqui, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nossas mais sinceras congratulações à TV Litoral, canal 52, expressando ardentes e sinceros votos do mais absoluto êxito em suas atividades, a par com a esperança de que se transforme em efetivo veículo de difusão cultural e de prestação de serviços para a comunidade da região. Registramos, igualmente, os mais calorosos cumprimentos e a manifestação de nossa mais profunda admiração pelo Dr. Lupércio Mussi, a cuja determinação, perseverança e obstinação devemos essa importante conquista do litoral do Estado de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Ko-
yu Iha, o Sr. Iram Saraiva deixa
a cadeira da presidência que é
ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro,
Presidente.*

O SR. PRESIDENTE(Nelson Carneiro) – Antes de passar à Ordem do Dia, a Mesa cumpre o dever de avisar aos Srs. Deputados que o ilustre Presidente daquela Casa do Congresso Nacional está convocando sessão da Câmara dos Deputados a realizar-se hoje às 18h30min. Ficam assim os Srs. Deputados cientes da necessidade de comparecimento à referida sessão.

Srs. Congressistas, um órgão da maior tradição na imprensa brasileira agride mais uma vez, sem nenhuma razão, o Congresso Nacional, chamando-o de "clube" do Congresso.

Se consultarmos a história parlamentar do Brasil, e certamente a dos países civilizados, verificaremos que sempre houve a gratificação, a chamada ajuda de custo, cujo objetivo é permitir o deslocamento do parlamentar que se encontra no seu estado até o local onde se realizam as sessões do Congresso Nacional.

Esta Mesa foi excessivamente rigorosa quando decidiu – está certa de que decidiu corretamente – que a primeira parcela da ajuda de custo seria entregue a todos os parlamentares que comparecessem ao Congresso Nacional, enquanto a segunda parcela somente seria paga àqueles que estivessem presentes a dois terços das sessões de votação. Embora isso não conste no Regimento atual da Câmara nem no do Senado, a Mesa valeu-se de disposição do Regimento anterior, que não é contrariada pelo atual. De modo que não há razão para que um órgão de imprensa deste País, em vez de discutir o que está sendo debatido, preocupe-se excessivamente com o pagamento de ajuda de custo aos congressistas aqui presentes. Não houve depósito em conta de qualquer parlamentar. Todos os que receberam a primeira parcela da ajuda de custo compareceram ao Congresso Nacional, condição indispensável para recebê-la. Nada há a criticar nisto; ao contrário, dever-se-ia louvar a austeridade da Mesa ao fazer o pagamento da gratificação.

Neste momento, a Mesa quer deixar consignado nos Anais da Casa, senão para os que hoje acompanham nossos trabalhos, mas para os que futuramente tenham conhecimento da realização desta sessão extraordinária, que de acordo com o plenário, instituiu o mais severo regime para pagamento da ajuda de custo. A crítica feita pelo jornal – repito – não tem qualquer fundamento.

A Mesa lembra aos Srs. Deputados e Senadores que não basta a presença nos dias de votação; é preciso que os Srs. Parlamentares votem. O comparecimento apenas atesta a presença na Casa, mas não o ato de deliberar, de votar. Portanto – repito – nos dias de votação é preciso que haja o voto.

A Mesa quer ainda aduzir que na convocação simultânea, assinada pelos presidentes da Câmara e do Senado, para examinar projeto de lei enviado pelo Sr. Presidente da República, já publicada nos jornais, foi dito textualmente "sem ônus de qualquer natureza". Tal convocação, simultânea a esta do Congresso Nacional, não importará ônus de qualquer natureza para o Tesouro Nacional. Isso mostra que não há razão para a crítica severa e injusta feita à Mesa que preside os trabalhos desta Casa. (Pausa.)

A Presidência reitera a designação na sessão conjunta de ontem dos membros da comissão mista que deverá examinar a Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991.

No entanto, o calendário de tramitação da matéria, se não houver objeção do Plenário, passa a ser o seguinte:

Dia 24/01 – Instalação da comissão mista.

Dia 25/01 – Prazo final para recebimen-

to de emendas. Prazo para a comissão mista emitir parecer quanto à admissibilidade.

Dia 29/01 – Prazo final na comissão mista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

GABINETE DA LIDERANÇA DO PST

Brasília, 23 de janeiro de 1991

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a, nos termos regimentais, e em decorrência do acordo entre as Lideranças do PST e do PTB, que o Deputado José Egreja integrará, como titular, a comissão mista destinada a dar parecer sobre a Medida Provisória nº 293, que "Dispõe sobre princípios de Política Agrícola" em substituição ao signatário deste.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e apreço. – Deputado **José Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 291, de 3 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana, tendo

– Parecer proferido em Plenário pelo Deputado Renato Vianna, pela aprovação da medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, incorporando, parcialmente o texto das Emendas nºs 1 e 4 e pela rejeição das demais apresentadas.

Em discussão a medida provisória, o projeto e as emendas.

Com a palavra o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, que se declarou contrário à medida.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, que se reúne agora no crepúsculo desta legislatura, votará, dentro em pouco, um projeto infame, apresentado pelo Sr. Presidente da República como medida provisória. O projeto, que visa simplesmente a punir os inquilinos deste País, as pessoas desprovidas de recursos, os assalariados, aqueles que não possuem casa própria, institui, através dessa medida provisória, um regime de favorecimento ilimitado aos proprietários de imóveis.

Primeiro, esse Governo, que determina para seus funcionários prazo de um ano para reajuste de vencimentos, determina também, obrigatoriamente, o reajuste semestral dos aluguéis. Então, o funcionário que recebe reajuste anual será obrigado ao pagamento de reajuste semestral do aluguel do imóvel que ocupar. Tal situação está-se tornando

do grave num país onde o déficit habitacional é da ordem de mais de dez milhões de famílias. Hoje é considerada uma nova e original forma de punição o Governo Federal transferir um funcionário público para Brasília, porque os aluguéis aqui cobrados custam, em média, o dobro do seu vencimento. Mas o mais grave é o Sr. Presidente da República – que desfila nos iates dos mais ricos empresários brasileiros, expondo seus dotes esportivos nas nossas praias mais sofisticadas, só frequentadas pelo *happy few* – propor essa medida. S. Ex^a, hoje um homem preocupado em levar o Brasil para o Primeiro Mundo, dessa maneira vai matar de fome a maioria de uma população de párias desempregados, reduzida à miséria, em situação semelhante à das nações mais atrasadas do Globo, como Serra Leoa e Honduras. Há pouco, segundo constatou um órgão internacional das Nações Unidas, S. Ex^a propunha isso. O Sr. Presidente da República é um homem preocupado, hoje, exclusivamente em atender aos grandes empresários nacionais, aos quais serve à sua política e aos grandes oligopólios, que espoliam o povo brasileiro e nele provocam a fome. Mais grave ainda são os maiores partidos do Brasil, que recentemente bateram à porta do eleitorado humilde das cidades e do campo, pleiteando votos, estarem aqui reunidos, para, com este parecer do Sr. Deputado Renato Vianna aplaudir e aprovar essa medida provisória que fala em livre negociação.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, constitui uma verdadeira piada falar-se em livre negociação entre milhões de inquilinos à beira do despejo e alguns milhares de proprietários, que têm à sua porta centenas de pedidos de locação, razão pela qual podem impor o preço que lhes aprover. A medida provisória, a qual se refere o péssimo parecer e projeto do Sr. Deputado Renato Vianna, presta um serviço imenso à massa dos trabalhadores, de assalariados e de funcionários públicos deste País. Os índices serão aqueles livremente negociados – é a negociação entre a raposa e a galinha no galinheiro, senhores.

Por estes motivos, quero deixar claro que o PMDB – que há algum tempo fazia praça em defesa dos interesses populares – e o PSDB, que se dizia um partido social democrata, estejam aprovando uma medida provisória e um projeto de conversão tão nocivos aos interesses da maioria da população brasileira. Já não me refiro ao Partido da Frente Liberal, porque este é eminentemente conservador, vinculado aos interesses do grande empresário nacional, que lhes financia generosamente as eleições e, portanto, cumpre rigorosamente o seu papel.

Ao despedir-me, quase neste final de legislatura, não poderia deixar de expressar meu protesto contra a Medida Provisória nº 291, do Sr. Presidente da República, e o projeto de conversão, aprovada pelo Sr. Deputado Renato Vianna, por serem intrinsecamente nocivas aos interesses da maioria da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Com a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson, que falará a favor da medida.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou favorável à proposta consubstanciada no projeto de conversão do relator.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que se manifestará contra o projeto.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a medida sob **exame** do Congresso Nacional constitui verdadeiro atentado ao processo legislativo, pois a Presidência da República reproduziu medida provisória com o mesmo mérito e com as mesmas soluções após vetar projeto de conversão anteriormente aprovado por esta Casa. Antes que o veto fosse examinado, a medida foi reeditada, atropelando o processo legislativo.

Assim, é de grande importância que digamos não a essa medida e a tudo que dela derive, exatamente em respeito às prerrogativas do Congresso Nacional, na defesa dos Regimentos das duas Casas e da lógica do processo legislativo.

Esse atentado não pode contar com a submissão do Congresso Nacional, que o legitimará se der qualquer manifestação que não seja a negativa absoluta ao que dispõe a medida provisória sobre locação. Trata-se da mesma matéria que agora se apresenta sob outro número para discussão nas duas Casas, Câmara e Senado, reunidas no Congresso Nacional.

Há também a questão de mérito que já se tentou corrigir na medida provisória anterior, quando fui relator e se aprovou emendas de Plenário dando-lhe um caráter mais justo e socialmente mais adequado. Essa repetição tem ainda outro aspecto. O que se observa é que a Presidência da República, na verdade, não aceita a aptidão do Congresso Nacional de fazer as conversões e não aceita as idéias dos Srs. Congressistas. O veto presidencial vem se tornando comum para todas as iniciativas do Congresso Nacional e o projeto de conversão – quero advertir os senhores a respeito disso – é um belo candidato a um novo veto. Assim acumularemos vetos sobre o mesmo assunto, sobre as matérias de medidas provisórias que divergem apenas na numeração. Para que este Congresso Nacional se imponha e mostre a sua qualidade cívica para o melhor exercício da democracia é mister que neguemos o nosso voto afirmativo, tanto ao projeto de conversão quanto à medida provisória em si. Quero ressaltar bem esse detalhe: o projeto de conversão será objeto de novo veto e acumularemos, no Congresso Nacional, vetos igualmente idênticos a serem examinados, numa ciranda sem qualquer explicação constitucional, sem qualquer justificação democrática.

O que há, Srs. Congressistas, é que S.

Ex^a, o Sr. Presidente da República, resiste ante a competência do Congresso Nacional. S. Ex^a utilizou o veto e nós utilizaremos o voto, contrário, naturalmente, ao projeto de conversão e à medida provisória em si.

Esta é a opinião que manifesto sobretudo na defesa do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, vou encaminhar contra o projeto de conversão e contra a medida provisória tendo em vista dois argumentos principais. O primeiro argumento eu o apresento diretamente à Mesa, na forma de questão de ordem, para não criar junto aos meus colegas e à Mesa a idéia de que estou dificultando os trabalhos do Congresso Nacional. Portanto, quero, na minha objeção à Medida Provisória nº 291, levantar dois argumentos. O primeiro deles na forma de questão de ordem.

Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, o Presidente da República vetou o projeto de conversão sobre alugueis votado por esta Casa. No mesmo momento em que vota o projeto de conversão que se transformaria em lei, S. Ex^a envia uma medida provisória. Vamos votar uma medida provisória enquanto existe um veto ainda não apreciado. O processo legislativo não foi concluído. Ele só se conclui quando o veto é apreciado. Portanto, esta Casa não pode deixar de tomar conhecimento da matéria vetada e se pronunciar sobre ela. Isto é, a matéria vetada terá que ser do conhecimento da Casa que sobre ela se pronunciará. Temos uma medida provisória que pode transformar-se em lei. O projeto de conversão é uma nova lei. Vamos trabalhar com a seguinte possibilidade: o Congresso Nacional vota o projeto de conversão. S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, vota o projeto de conversão. O Congresso Nacional terá, então, de se pronunciar sobre dois vetos a respeito da mesma matéria.

Além disso, há outro problema: o veto tem um prazo para tramitação e uma realidade constitucional. A Constituição é clara no que diz respeito ao veto, ao estabelecer o prazo de trinta dias para sua tramitação. Nesse período, se não for apreciado, ele passa a constar da pauta automaticamente. O quorum para a votação de veto é de maioria absoluta, e o processo utilizado deve ser o escrutínio secreto; para se votar o projeto de conversão, o quorum é de maioria simples e através do voto aberto.

Veja bem, Sr. Presidente. Estamos diante de uma grande confusão constitucional e jurídica. A matéria foi vetada, o Congresso ainda não se pronunciou sobre o veto e já está se pronunciando sobre matéria idêntica.

Imaginemos, Sr. Presidente, como V. Ex^a pode aplicar o princípio da prejudicialidade, se aprovarmos a medida provisória, quando o veto for incluído na pauta. Dirá V. Ex^a

que esta matéria está prejudicada, porque o Congresso votou matéria semelhante. Mas como aplicar o princípio da prejudicialidade em matéria cuja tramitação e quorum constitucionais são diferentes do quorum e tramitação de uma medida provisória?

Quanto ao problema dos salários, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar, mas exceção os arts. 9º, 10 e 12. O parecer do ilustre Ministro Sepúlveda Pertence sobre esta questão é claro e diz que o processo legislativo não se conclui sem a apreciação do veto. Ora, estamos discutindo projeto de lei de conversão referente a uma medida provisória. E os vetos?

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que formulei requerimento à Mesa no sentido de os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a maioria absoluta do Congresso Nacional e o Presidente da República terem poderes para alargar a pauta de votação de convocação extraordinária do Congresso Nacional, quando se tratar de assunto relevante de interesse público. Aliás, V. Ex^a seguiu corretamente parecer votado pela comissão representativa.

Há um veto à questão dos alugueis e também um projeto de conversão. Lamento que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, da qual faço parte, não tenha conseguido quorum para apreciar a consulta de V. Ex^a sobre se as Presidências da Câmara e do Senado têm poderes, se considerarem de urgência e relevância, para incluir na pauta a apreciação do veto à questão dos alugueis.

Não votando o veto, esta Casa não pode aceitar a apreciação da medida provisória e do projeto de conversão. A partir do momento em que votarmos o projeto de conversão, estaremos prejudicando a apreciação do veto, mediante a utilização de processo de votação diferente do adotado para os casos de veto. É importante termos consciência disso. No futuro, quando apreciarmos o veto ao projeto referente aos alugueis, que já nos foi imposto, como ficará a Casa?

Sr. Presidente, reitero portanto entendimento de que, com relação aos alugueis e aos salários, não podemos votar nem o projeto de conversão, nem a medida provisória, sem a Casa concluir o processo legislativo, isto é, sem apreciar os vetos presidenciais. Não cumprindo o processo, a Casa ver-se-á diante da possibilidade da aplicação do princípio da prejudicialidade em matéria que tem tramitação e quorum distintos, de acordo com a Constituição. Por isso, advogo a preliminar de que a medida provisória dos salários e o projeto de conversão não devem ser apreciados por esta Casa. Este é meu primeiro argumento.

Sr. Presidente, estou dentro do prazo de dez minutos. Para não incomodar V. Ex^a, estou falando da tribuna regularmente inscrito – não pedi a palavra para uma questão de ordem.

No mérito, este projeto de lei de conversão é inaceitável, pois está aquém do anteriormente aprovado por esta Casa, vetado pelo

Sr. Presidente da República. O Congresso Nacional está aceitando o princípio do veto pela via oblíqua.

Veja bem, Sr. Presidente. O Presidente da República vetou o projeto de lei de conversão. Agora, a Casa vota projeto de conversão igual à matéria vetada, antecipando-se a uma decisão soberana do Congresso Nacional. Não se pode aceitar essa subserviência e a quebra da autonomia do Legislativo diante do autoritarismo das medidas provisórias.

Lamento que partidos como o PMDB e o PSDB estejam fazendo acordo para votar um projeto de lei de conversão que tira a equivalência salarial para o aumento dos alugueis e, de maneira indireta, estabelece a denúncia vazia, que provocará verdadeira calamidade pública em matéria de moradia neste País.

São estas, Sr. Presidente, as minhas argumentações em relação à preliminar e ao mérito da medida provisória. A preliminar faço na forma de questão de ordem. Requeiro à Mesa que o veto imposto ao projeto de conversão dos alugueis seja incluído na pauta por ato e decisão soberana dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Antes de conceder a palavra ao nobre orador seguinte, a Mesa quer prestar uma homenagem ao ilustre Deputado José Genoíno. S. Ex^a disse que seria injustiça se lhe fizessem qualquer acusação de estar procrastinando os trabalhos desta Casa. A Mesa reconhece que o nobre Deputado renova uma questão de ordem com a habitual competência e o habitual sorriso, ao contrário de outros que o fazem furiosos, zangados.

A Mesa, porém, tem resposta idêntica à da questão de ordem anterior do Deputado José Genoíno. Ela faz o que devia. Formulada questão de ordem por ilustre integrante da Câmara dos Deputados, submeteu-a à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa. O nobre Deputado José Genoíno acaba de informar que, sem interferência do Presidente do Congresso, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação não se reuniu, ou não teve quorum bastante para deliberar. Portanto, ainda não há decisão sobre a matéria. O nobre Deputado sugere que os presidentes do Senado e da Câmara façam uma convocação e se inclua na pauta dos nossos trabalhos a matéria do veto referente aos alugueis.

Conversarei com o Presidente da Câmara dos Deputados, mas acredito que não tenha fundamento para fazê-lo antes da valiosíssima colaboração da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que nos orientará. Não temos preconceito algum sobre manter ou não a decisão anterior. Por isso mesmo, pedimos a colaboração da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. O nobre Deputado José Genoíno, integrante daquela comissão, poderia colaborar conosco para que, em breve, a comissão tenha nú-

mero e nos oriente, para que possamos, dependendo do resultado, tomar a providência que S. Ex^a sugere ainda no curso desta sessão extraordinária.

O Sr. Adolfo Oliveira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados não apenas se reuniu ontem e hoje, como debateu a matéria por mais de oito horas. Ao contrário do que informou no plenário o nobre Deputado José Genóino, a primeira conclusão do relator, nobre e ilustre Deputado Nelson Jobim, foi aprovada pela comissão, justamente a que não admite o alargamento da pauta. A segunda conclusão, que atendia ao que postula o Deputado José Genóino, foi rejeitada. Pediram, então, a verificação de **quorum** quando não mais existia. É esta a verdade. A comissão cumpre o seu dever.

O Sr. Theodoro Mendes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para dizer que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação realmente se reuniu ontem e hoje, para deliberar sobre requerimento do nobre Deputado José Genóino, no sentido de incluir a matéria de veto no ato convocatório do Congresso Nacional.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Jobim, apresentava duas conclusões. A primeira delas era no sentido de que não haveria possibilidade de inclusão de outras matérias pelo simples fato da conexão. Pela conexão, seria impossível agregar a esta convocação outras proposições ainda que versassem sobre matérias semelhantes.

A segunda conclusão é de que isto não obstava que o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara ou a maioria dos membros da Câmara ou do Senado apresentassem um pedido de convocação simultânea, porque a convocação para nos reunirmos já existe.

Pois bem. A primeira conclusão, impeditiva, foi aprovada. Quanto à segunda conclusão, contudo, como na oportunidade havia número inferior àquele necessário, por abandono da comissão de alguns de seus membros, ficamos sem **quorum** para votação.

Desta forma, Sr. Presidente, na qualidade de presidente da comissão, estou remetendo à Mesa, tanto as notas taquigráficas das discussões, como o parecer do relator, e desde logo comunico a V. Ex^a a aprovação parcial deste parecer, porque aprovada apenas a primeira conclusão.

Estas eram as informações que tinha a prestar a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já é bem conhecida a posição do nosso partido sobre essa medida provisória, com a qual o Sr. Presidente da República atropela não apenas as disposições constitucionais que dispõem sobre o uso desse instituto, mas até mesmo as normas de convivência entre dois poderes que deveriam ser harmônicos. Mas aqui quero alinhar algumas considerações de nossa bancada sobre o mérito dessa medida provisória, bem como das emendas que oferecemos a este Plenário.

Embora contrários ao acolhimento desse procedimento do Presidente da República, não nos furtamos ao dever de tornar público, através de emendas e, agora, de destakes, o nosso ponto de vista sobre o inquilinato no Brasil, grave problema que se arrasta há muitos anos.

O programa da casa própria, que deveria ser a solução mais de fundo para o problema da moradia, encontra-se num impasse já há muito tempo em nosso País. Não existem financiamentos adequados, especialmente para as famílias de baixa renda e média renda. Por décadas o Banco Nacional da Habitação esteve inteiramente desvirtuado de suas funções, pelo menos aquelas prolatadas de combate ao déficit habitacional. Na realidade, esse banco funcionou atrelado aos interesses dos incorporadores e especuladores de imóveis.

Sr. Presidente, a questão do inquilinato nunca será absolutamente resolvida, por mais abrangentes sejam os programas da casa própria e de construção de habitações, porque sempre haverá famílias morando de aluguel por razões conjunturais ou mesmo por opção de vida. Nesse sentido, há de se regulamentar essa questão de maneira equânime, amparando-se tanto os que alugam os imóveis quanto os que dependem de um imóvel alugado para viver. Sabemos que muitos grandes proprietários neste País têm imóveis como reserva de valor. Acumulam riqueza com a especulação da propriedade imobiliária. Mas também existem os proprietários de baixa renda, viúvas, que possuem duas casas, morando em uma, enquanto se valem da outra para complementação da renda familiar.

Pois bem. Esse convívio entre o locador e locatário tem sido alvo de profundas distorções ao longo dos anos. Os diversos pacotes econômicos que se sucederam provocaram distorções especialmente no que se refere à defasagem do valor dos aluguéis, muito acentuada em certos casos, causando também uma retração do mercado imobiliário para aluguéis. Houve um represamento de locações para moradia, mantendo-se imóveis desocupados, vazios, para especulação, ao mesmo tempo em que os aluguéis subiam vertiginosamente, embutindo nos seus preços não só a antecipação das perspectivas inflacioná-

rias, mas também uma espécie de seguro contra pacotes econômicos. Dessa forma, inviabilizou-se também o acesso à moradia de aluguel para aquelas famílias que já não tinham condição de obter financiamento para a casa própria.

Sr. Presidente, trazemos nossa contribuição para minorar esse problema. Nossa posição é de combate direto aos especuladores, aos latifundiários do asfalto, àqueles que acumulam lotes urbanos, fazendo com que se eleve o valor das construções, porque a especulação imobiliária encarece o fator básico da obtenção da casa própria, que é o terreno. Combatemos também os que acumulam apartamentos vazios, os especuladores de prédios já construídos.

Neste sentido, apresentei algumas emendas que correspondem às posições gerais do pensamento do nosso partido. Uma delas estabelece um critério para o valor do aluguel. Havia antes apresentado projeto de lei estabelecendo 0,5% como teto do valor dos aluguéis. Isto considero essencial. Entretanto, indexava no mesmo projeto esse patamar inicial do valor do aluguel a uma política habitacional e salarial mais justa. Assim, na medida em que se tem uma inflação elevada e uma base semestral de reajustes, propusemos agora, através de emenda, o percentual de 0,8% do valor do imóvel apurado pelo IPTU. Ora, naturalmente, sabemos que o valor do IPTU está completamente defasado. Ocorre que a adoção do valor do IPTU como teto dos contratos de aluguéis fará com que haja inúmeros interessados, neste caso os proprietários de imóveis para aluguel, pela correção desse imposto, o que seria extremamente benéfico para as municipalidades. Teríamos, então, uma tabela de preços para aluguéis que beneficiaria dezenas de locadores que têm hoje os valores dos seus recebimentos muito defasados. Esse valor corresponde, basicamente, aos praticados historicamente e que nunca ultrapassam 1% do valor do imóvel, o que nos parece bastante razoável.

Apresentamos também uma emenda que impede a transferência de outros encargos, como, por exemplo, o IPTU, para o inquilino. Uma vez tenhamos um teto para os contratos de locação, ficará fácil fiscalizar tais transferências. O IPTU é imposto sobre a propriedade, portanto de responsabilidade do proprietário do imóvel, mas é sabido que quase todos os contratos de locação deste País transferem o pagamento do IPTU ao inquilino. Ora, apenas as despesas com manutenção deveriam ser de responsabilidade do inquilino, jamais outras, como taxas pagas às empresas imobiliárias, pois sabemos que elas representam o interesse dos locadores. É estranho que essas taxas sejam também transferidas para o inquilino em contratos draconianos. E o locatário, diante desses contratos padronizados e draconianos que lhe são oferecidos, só tem a possibilidade de acolhê-los ou não, numa disputa desigual, porque outras imobiliárias e outros locadores têm contratos semelhantes.

Por isso, é preciso que a lei regulamente

esses aspectos. Nessa mesma emenda, inclusive, estabelecemos que o inquilino deva ser responsável apenas pelos danos causados ao imóvel pelo seu mau uso. A pintura do imóvel, por exemplo, deveria caber ao proprietário. Infelizmente, essa cláusula já vem sendo incorporada em muitos contratos de locação.

Estabelecemos também uma grave sanção para os casos de retomada insincera do imóvel. Esta prática está-se tornando muito comum. Faz-se um pedido de retomada do imóvel para uso próprio ou de um familiar; no entanto, o que se objetiva é um novo contrato, com preço mais elevado. O inquilino não dispõe de nenhum instrumento para assegurar sua permanência no imóvel.

Nossa emenda propõe, no caso de retomada insincera do imóvel, uma multa de 20% sobre o valor do imóvel a ser paga ao despejado, ao ex/inquilino, sem prejuízo de sua volta ao imóvel.

Sr. Presidente, há também três emendas de autoria do Deputado Tarso Genro e que visam exatamente a resolver esses mesmos problemas.

A primeira delas se refere à concessão de um incentivo fiscal àqueles que colocarem imóveis para locação. A medida evitaria que os mesmos permanecessem fechados, como acontece hoje, além de ser extremamente benéfica para o mercado imobiliário, contribuindo inclusive para baixar o valor dos aluguéis. Esse incentivo fiscal diz respeito ao não-pagamento do Imposto de Renda sobre os aluguéis até 1.500 BTN e abrangeria os imóveis construídos nos próximos dois anos e colocados para locação. Repito: a medida constituiria um estímulo para a construção civil que sabidamente desempenha importante papel, do ponto de vista de contratação de mão-de-obra, neste momento de crise econômica, de demissão e de desemprego.

Há também a proposta da vinculação dos aluguéis ao salário. Essa talvez seja a principal emenda do nosso partido. Conseguimos aprová-la no projeto de lei de conversão já votada por esta Casa. Insistimos, caso a matéria seja votada, que a mesma seja reintroduzida. Nada mais justo que o locador tenha o índice de reajuste do seu imóvel indexado ao índice de reajuste salarial. Assim, o inquilino não viverá o drama daqueles que têm bruscamente elevado o valor do aluguel, muitas vezes sem condição de pagá-lo. Trata-se de uma medida extremamente justa.

Por último, há uma emenda, também do nobre Deputado Tarso Genro, que estabelece o aluguel provisório nos casos de ações revisionais. Atualmente a Justiça define essa revisão – passem, Sras. e Srs. Congressistas – ouvindo apenas uma parte. No processo não se informa, por exemplo, o ponto de vista do locatário e não se abre a oportunidade de contestação por parte do inquilino. Não se ouve as duas partes.

Ora, o que se pretende é resgatar um princípio de Direito. Naturalmente a revisão é feita apenas no sentido de elevar o valor do aluguel. Nenhum proprietário iria fazer uma

revisão no sentido de baixar o valor. No caso de haver uma desvalorização dos aluguéis dos imóveis de determinado bairro ou região, o inquilino não poderá contestar. Trata-se, portanto, de uma emenda que visa a resgatar a equidade e o senso de justiça. Essas emendas pretendem resolver esse problema crônico da legislação brasileira.

Sr. Presidente, antes de terminar nosso pronunciamento e antes mesmo de se iniciarem as discussões dessas emendas que oferecemos à Casa, insistimos em nosso ponto de vista, já amplamente divulgado pela imprensa e desta tribuna em questões de ordem formuladas à Presidência da Casa: nosso partido não admite a maneira com que o Presidente da República editou essa Medida Provisória. Não aceitamos que S. Exa. estabeleça um relacionamento francamente ditatorial entre o Executivo e o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Com a palavra o nobre Deputado Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação debruçou-se sobre consulta formulada pelo Presidente do Congresso Nacional a respeito de requerimento apresentado pelo nobre Deputado José Genóio. E hoje, apreciando o parecer do Relator, Deputado Nelson Jobim, essa Comissão aceitou apenas uma das conclusões, no sentido de que não pode haver a inclusão de outras matérias na pauta de convocação extraordinária, ainda que sejam correlatas. Quanto à possibilidade de os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados convocarem o Congresso Nacional extraordinariamente, a Comissão não deliberou sobre a questão, por falta de quorum. Assim, a segunda conclusão do parecer do nobre Deputado Nelson Jobim foi rejeitada. Só restou a questão da não permissibilidade de inclusão na pauta da convocação extraordinária de matérias correlatas.

Agora, sou surpreendido com um ato formal, publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de janeiro de 1991, convocando extraordinariamente o Congresso Nacional. Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex^a se havia necessidade de se consultar a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados ou se foi apenas um modo de se ganhar tempo. Isso porque os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados já convocaram extraordinariamente o Congresso Nacional para apreciar a Medida Provisória nº 293 e um projeto de lei encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 36.

Ora, Sr. Presidente, houve um atropelo legal. Os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados não respeitaram o prazo dado à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Atenção, senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: a consulta não foi para valer; se fosse, teriam os Srs. Presidentes do

Senado e da Câmara dos Deputados aguardado a decisão da Comissão. Portanto, houve um atentado àquela Comissão, quando não se aguardou a sua decisão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, consta do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no art. 2º, § 4º

"Quando convocado extraordinariamente o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados somente deliberará sobre a matéria objeto da convocação."

Não me consta que a convocação extraordinária esteja sendo feita em razão de algum projeto de lei do Presidente da República a respeito da guerra. Será convocado o Congresso Nacional para deliberar que o botijão de gás, ao invés de 13 quilos, conterà 10 quilos. Daqui a alguns dias será convocado para deliberar que um quilo passará a ter 800 gramas e um metro, apenas 80 centímetros.

Sr. Presidente, o ato emanado dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, salvo melhor juízo, não tem validade jurídica, não poderia ser promulgado por quem tem a responsabilidade maior da condução do Congresso Nacional.

Solicitaria a V. Exa. que meditasse a respeito, que se assessorasse e convocasse uma reunião extraordinária da Mesa do Congresso Nacional, e decidisse com altivez e com fulcro na norma constitucional, pois essa convocação – assim acredito, Sr. Presidente Nelson Carneiro – não tem a menor validade.

Não defendo nova convocação, para que os Srs. Congressistas recebam nova ajuda de custo. Não, em hipótese alguma! A Nação não pode gastar desnecessariamente. Não deveria tê-lo feito com essa convocação desnecessária, muito menos com uma nova, para decidir sobre o que não é objeto de decisão urgente. Pasmem, Srs. Congressistas: o Congresso Nacional está sendo convocado para examinar uma medida provisória fruto de um erro. Quando foi votada a Lei Agrícola, vetou-se equivocadamente um artigo, e, para corrigir esse equívoco, inventou-se uma medida provisória. Onde estão a relevância e a urgência? Faltou capacidade aos assessores do Governo para identificarem o que devia ser vetado e o que não deveria sê-lo.

Sr. Presidente, em nome da moralidade e da seriedade, convoco V. Exa. e o Congresso Nacional a debruçarem-se sobre essa questão, examinando-a melhor, e não partir para a votação de medidas provisórias quando ainda há vetos a serem examinados, pois tanto a medida provisória referente a salário, quanto a dos aluguéis e o projeto de política agrícola sofreram vetos. Em que situação ficaremos se aprovarmos essas medidas? E se rejeitarmos os vetos? Ficaríamos com duas leis. Uma delas a sociedade cumpriria? A lei decorrente do veto rejeitado ou aquela decorrente da medida provisória aceita? Sem querer, foi criado um tremendo imbróglio com esta convocação, desnecessária e absurda, do Congresso Nacional.

Solicito a V. Exa. que, do alto dos seus

quarenta anos de vida pública, reflita melhor sobre tudo isso, suste esta convocação e examine a legalidade de o Congresso Nacional votar medidas provisórias relacionadas com vetos a serem ainda examinados. Senão, haverá duas leis simultâneas e o cidadão brasileiro não saberá qual delas irá cumprir. E a culpa será do Congresso Nacional, que, neste momento histórico, talvez não queira assumir o papel exigido pela sociedade. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa concedeu a palavra ao nobre orador para que discutisse a medida provisória em curso. No entanto, em lugar disso, fez S. Ex.^a uma diatribe contra a decisão dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de convocar extraordinariamente o Congresso para tratar de duas matérias que constam da respectiva convocação. Afirmou S. Ex.^a falar em nome da moralidade e da seriedade. Inicialmente, a Mesa, em nome dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, repele a argumentação do nobre Deputado. Podem até estar errados, mas estavam trabalhando no bem da seriedade e da moralidade desta Casa.

Feita esta ressalva, responderei. Experimentado e atento representante do povo, e conhecedor da Constituição, de cuja elaboração participou, deve V. Ex.^a saber que, pelo art. 62, havendo uma medida provisória e estando o Congresso em recesso, é o mesmo convocado para, em cinco dias, dar início ao processo de sua apreciação.

Ora, o Congresso estava convocado apenas para deliberar sobre as matérias que, na forma do art. 57, n.º VII, foram prévia e obrigatoriamente indicadas pelo Sr. Presidente da República, autor da convocação. Entretanto, no dia 17, surgiu uma medida provisória, e, no dia 22, o Congresso teria de ser convocado, pela segunda vez, para examinar essa medida provisória superveniente, já que, pelo texto do art. 57, não era possível incluí-la na convocação anterior.

Diz o art. 57, n.º VII: "na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente..." – somente, Sr. Deputado – "...deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado".

O art. 62 diz que o Congresso será convocado. Quem convocaria o Congresso para dar andamento, dentro de cinco dias, à medida provisória do dia 17? A Constituição não estabelece. Diz apenas: "o Congresso". Em outro artigo, dispõe que o Congresso será convocado pelo Presidente da República, pelos presidentes das duas Casas, em conjunto, ou pela maioria do Congresso. Sendo assim, e não havendo uma convocação do Presidente da República, o Congresso só poderia ser convocado através de uma iniciativa dos dois presidentes. Foi o que se fez.

Esta convocação, aliás, foi objeto de largo debate que, infelizmente, V. Ex.^a não acompanhou, porque ocorreu no âmbito da comissão representativa. E ali, com a opinião autorizada de Pontes de Miranda, o nobre Depu-

tado Nelson Jobim sustentou a tese, acolhida por maioria esmagadora – 16 votos contra 1 – de que, no curso da sessão extraordinária em que se vota apenas a matéria constante da convocação inicial, o Congresso Nacional pode, por iniciativa do próprio Presidente da República ou de outro poder que possa convocá-lo, ou seja, os presidentes das duas Casas ou a maioria do Congresso, fazer uma convocação simultânea para deliberar sobre matéria considerada indispensável e que pela Constituição não pode ficar parada.

De modo que não houve erro nem precipitação. O Presidente da Câmara e o Presidente do Senado agiram com a maior cautela e incluíram apenas – já que toda convocação extraordinária, pelo art. 57, § 7º, deve declarar quais são as matérias que devem ser apreciadas – o projeto de lei a que o Governo dava excepcional relevância e que toda a comissão entendia indispensável que tivesse essa relevância. Não havia outra alternativa, porque tendo sido editada a medida provisória no dia 17, no dia 22 esgotavam-se os cinco dias previstos pela Constituição. Portanto, a argumentação de V. Ex.^a não procede. Lamento que se tenha ferido o Regimento nesse ponto, porque pensava que V. Ex.^a ia falar sobre os aluguéis. V. Ex.^a, tendo se inscrito para falar sobre os aluguéis, falou sobre outro assunto.

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Nelson Carneiro) – V. Ex.^a levantou uma questão de ordem, que estou respondendo nesta oportunidade. Quanto ao veto, a Mesa tomou uma única atitude levantada pelo nobre Deputado José Genoíno. Que fez a Mesa? Não decidiu. Como é uma questão nova, submeteu-a à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Não tomou nenhuma providência, por isso não pode ser acimada de parcialidade. A Mesa, assim agindo, não quebrou seu padrão de seriedade, de moralidade. Ao contrário, buscou a comissão técnica da Casa a que V. Ex.^a pertence, a qual deu o esclarecimento necessário. Se até hoje a comissão ainda não decidiu, a culpa não foi do Presidente do Congresso, que em breve deixará esta cadeira e que, tendo presidido esta Casa durante dois anos, pode orgulhar-se de jamais ter indicado um membro de qualquer comissão, ou um relator para qualquer comissão, nem diretamente nem por meio de uma simples insinuação. Durante esses anos todos, nos 61 anos da sua vida pública, pode dizer com orgulho que nunca pediu a nenhum deputado e senador que votasse nesse ou naquele sentido. Aí estão 495 deputados e 75 Senadores que podem provar o que estou falando. Desse modo, acho que só o ardor que caracteriza a juventude – e V. Ex.^a é um moço – explica que tenha atribuído à Mesa a quebra da moralidade e da seriedade. Infelizmente, a Mesa não pode permitir isso.

O Sr. Messias Góis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quis dizer que V. Ex.^a tivesse praticado imoralidade no sentido pejorativo. Quis chamar a atenção de V. Ex.^a de que temos uma situação nova, como V. Ex.^a disse quando interpellado pelo Deputado José Genoíno. Temos um veto a três medidas provisórias, que serão reexaminadas. Sei que, com cinco dias de emissão de medida provisória, automaticamente o Congresso é convocado. Discuto a convocação para o projeto de lei de venda de gás de cozinha, que acredito ser uma tolice muito grande, pois não resolverá o problema do País. Entretanto, Sr. Presidente, a questão a que me refiro é a mesma levantada pelo Deputado José Genoíno. Como vamos examinar, decidir e votar medidas provisórias que foram objeto de projeto de lei de conversão e que estão no limbo? Há um veto. Enquanto ele não for examinado, a lei está vigorando. Então, podemos chegar ao absurdo de votar um novo texto legal, tendo um veto a ser examinado. Se se derrubar o veto, o que estará em vigor? É a medida provisória, se decorrer os trinta dias? Se a medida provisória cair, estará vigorando o veto, que ainda não foi examinado?

Entendo que um dos absurdos é o fato de esta Casa, principalmente a Câmara dos Deputados, onde o projeto de lei complementar ainda não foi examinado, não limitar o Poder Executivo do abuso de medidas provisórias. V. Ex.^a, Sr. Presidente, não tem culpa. A Câmara dos Deputados é que ainda não tomou providências. No meu entender, salvo melhor juízo, para serem examinadas as três medidas provisórias que temos aqui, primeiramente, precisariam ser examinados os vetos, mesmo porque estes são uma obrigação constitucional e exige um quorum qualificado. E, se assim é, a Constituição que fizemos está dando prioridade ao veto sobre qualquer medida provisória. E como V. Ex.^a resolverá o problema? Vamos ficar aqui sem cumprir a Constituição? V. Ex.^a, pelo fato de ser Presidente do Congresso Nacional, é o guardião-mor da nossa Constituição.

Nobre Senador Nelson Carneiro, quero referir-me à seriedade com que V. Ex.^a tem conduzido os trabalhos desta Casa, durante os dois anos em que estive aqui sob seu comando. V. Ex.^a nunca faltou com seriedade na condução dos trabalhos legislativos e sempre agiu com dignidade. Sr. Presidente, o fato é grave. Este problema surgiu por causa do atropelamento e irresponsabilidade na emissão de medidas provisórias. Agora, cabe ao Congresso Nacional, guardião da lei, decidir se aprecia primeiro o veto ou a medida provisória, porque apreciar uma matéria sem apreciar a outra implica uma prejudicialidade, podendo criar-se um imbróglio jurídico para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa esclarece a V. Ex.^a que está

apenas cumprindo o texto constitucional que diz que o Presidente da República – o primeiro a fazer esta convocação – é o único que pode dizer as matérias que a integram. Trata-se do § 7º do art. da Constituição, que acabo de ler. Quanto à prevalência de *quorum*, tratando-se de medida provisória, ela tem preferência no exame dos vetos, como se estivéssemos numa sessão legislativa ordinária. Este também é um dispositivo constitucional que V. Exª conhece. A única matéria que pretere o veto é a medida provisória. Desse modo, se há erro, ele só pode ser corrigido com a modificação da Constituição. Enquanto o texto for este, não pode haver outra solução.

Quanto à questão de ordem de V. Exª, de não se poder votar a medida provisória antes de o veto ser apreciado, isso já foi argüido pelo nobre Deputado José Genoíno no primeiro dia desta Sessão Legislativa Extraordinária, e foi suscitado por V. Exª com aquela fisionomia alegre que conhecemos e que já é um traço característica. Neste momento, faço um elogio ao PT, cujos representantes nunca vi zangados. Mesmo nas horas mais difíceis estão sempre sorrindo.

Como a questão foi levantada pela primeira vez, a Mesa não quis tomar uma posição pessoal e pediu à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que emitisse parecer. Esse parecer ainda não chegou à Mesa. Por isso, ela não pode ser acusada de ter agido de modo faccioso nem descumpridor da vontade do Plenário. Lamento o que aconteceu, porém, enquanto não receber o parecer, a Mesa não pode tomar outra deliberação.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho insistentemente debatido com V. Exª encaminhamentos da Mesa. Porém, nessa questão específica da ampliação da pauta na forma de uma reconvocação, quero testemunhar que V. Exª agiu com muita serenidade e prudência ao argüir as Lideranças e a comissão representativa. Como defendo a tese de que os vetos impostos às leis dos alugueis e dos salários devem ser apreciados por decisão soberana das Presidências da Câmara e do Senado, não posso contraditar a Mesa por ter ampliado essa convocação. Nesse ponto, não faço reparos à decisão de V. Exª. Quero registrar, inclusive, que V. Exª ouviu reiteradamente vários partidos. Mesmo sobre a questão que levantei, na sessão em que fui informado da pauta, V. Exª consultou a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Lamentavelmente, ela não teve número para apreciar a segunda parte do parecer do Deputado Nelson Jobim. Se a Presidência da Câmara e a do Senado não podem, durante a sessão da convocação extraordinária, incluir matérias na pauta, estaremos cassando o direito do Presidente do Senado, por exem-

plo, no caso de declaração de guerra ou em outros casos em que os dispositivos constitucionais determinam que o Congresso Nacional seja ouvido. Portanto, como defendo a tese de que V. Exª tem poderes para apor vetos, creio que V. Exª está correto quando faz esta convocação para votarmos as duas matérias já anunciadas à Casa, uma na Câmara e no Senado e outra no Congresso Nacional.

Vou continuar batalhando para votarmos os dois vetos relativos à lei dos alugueis e à lei salarial.

O Sr. Jutahy Magalhães – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para, inclusive, poder votar esta matéria, gostaria de fazer uma indagação, considerando o que aqui foi dito. Temos a grande preocupação, hoje, de não discutir nada, mas aceitar o que vem da Liderança – e não podemos discutir porque todos têm pressa de votar – no entanto gostaria de votar conscientemente.

Vários Srs. Parlamentares levantaram uma dúvida que considero pertinente. Se viermos a votar o veto e a recusá-lo, e aprovarmos aqui o projeto de lei de conversão da matéria, teremos duas leis sobre a mesma questão. Então, no meu entendimento, que não tem valia porque não sou jurista, mas é o mesmo de outros Srs. Parlamentares que o são, teríamos que considerar esta matéria inadmissível, porque, primeiro, precisaríamos votar a respeito do veto. Não digo que acolhessemos o veto nesta sessão, porque, conforme V. Exª disse, a Constituição não o permite. Mas não poderemos votar esta matéria. Nós mesmos deveríamos considerá-la inadmissível, deveríamos assim decidir, porque não podemos examiná-la sem, primeiro, votarmos a respeito do veto. Sendo assim, Sr. Presidente, peço que registre meu voto contrário a esta matéria, pela preliminar, porque a considero inadmissível, diante das razões já apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa esclarece que a matéria foi submetida à Comissão Mista de Deputados e Senadores, que poderia ter argüido essa preliminar, e não o fez. A Mesa, pelo Ato nº 1, não tem poderes para argüi-la. Quem poderia argüi-la seria a Comissão Mista. Se o fizesse, a Mesa submeteria a preliminar ao voto do Plenário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, V. Exª tem toda a razão em seu pronunciamento. A Comissão Mista deveria existir, até para podermos apresentar estas propostas, mas, de fato, infelizmente não existe.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Lysâneas Maciel, para discutir a matéria relativa aos alugueis.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa limitação que V. Exª acaba de me impor não vai, naturalmente, me cercar. V. Exª me conhece bem e sabe que é uma tentativa apenas de que u não discuta.

Não podemos deixar de discutir alugueis, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, porque neste período em que reina "Sua Majestade Imperial" o Presidente Collor de Mello, este Congresso não tem legislado sobre nada, e a Mesa Câmara dos Deputados, e certamente a Mesa do Senado Federal, permita-me, com todo o respeito que tenho por V. Exª, têm contribuído para isso. No momento temos três instâncias examinando a questão dos alugueis. V. Exª determinou que a Comissão de Justiça desse um parecer e ela não tem, ainda, uma palavra final. V. Exª sabe que esta matéria está sendo objeto de apreciação no Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal tem agido mais como legislador do que nós, os Congressistas. O Supremo Tribunal Federal tem corrigido as nossas vacilações, as nossas incertezas. Não estamos legislando nada. Só para se ter uma idéia, o Presidente, com sua ânsia de *marketing* político, reuniu o Ministério para tratar de que matéria? Para regular a venda de bujões de gás, de gasolina, velocidade nas estradas e, pasmem, Srs. Parlamentares, ao invés de mandar uma medida provisória, uma vez que há uma guerra em curso, S. Exª nos enviou um projeto de lei, coisa que não fez com os alugueis, com o salário mínimo, ou com o projeto salarial. O Presidente quer continuar governando. Para regular o peso do botijão de gás S. Exª manda projeto de lei, e havia urgência, há uma guerra no Golfo. Então, não estamos legislando.

Para essa perplexidade em que se encontra a Nação, o Congresso e sua Mesa têm contribuído, pois não temos a capacidade de policiar, e neste momento estamos submetidos a uma mímica congressual. No caso dos alugueis é mímica. Fecha-se um acordo de Lideranças, o Líder do Governo assina, haveria equivalência, os alugueis só seriam alterados quando os salários fossem alterados. É claro que com essa mímica congressual, essa verdadeira impostura que estamos vivendo no momento, o Presidente vetou, e agora manda um novo projeto de lei – embora, no nosso entendimento, esteja proibido de fazê-lo antes que apreciemos seus vetos – para castigar ainda mais o inquilino. Naquela lei anterior, S. Exª acabou com o caráter solidarista da Lei do Inquilinato, e o PT e o PDT entraram nessa impostura de achar que a palavra dos Líderes do Governo seria mantida pelo Presidente. Não o foi, conforme alertei desta tribuna. S. Exª retirou o caráter devolutivo da Lei do Inquilinato da decisão da Justiça. Nem a busca de reparação judicial pode mais ser feita, porque não têm mais efeito suspensivo as decisões de primeira instância. Os inquilinos podem ser colocados no olho da rua e os alugueis podem ser reajustados com um simples parecer do perito, antes

mesmo da sentença de primeira instância. É preciso que os congressistas tenham consciência de que estamos jogando milhões de pessoas ao sabor do que dispõe a introdução dessa lei.

A Lei do Inquilinato destina-se a corrigir a defasagem do capital – pobre dele – que continua sem remuneração. O Presidente chega a ter a coragem de alegar que quer combater a favelização no País, permitindo a livre negociação. Para que os Srs. Congressistas tenham uma idéia, ainda procurando atenuar o caráter inteiramente contrário aos interesses daqueles que são os mais prejudicados na escala social, os inquilinos, essa nova medida provisória diz que a negociação é livre, com uma cláusula que estabelece que o reajuste não poderá ser estipulado em período inferior a seis meses. Que liberdade é essa? É a liberdade que apenas beneficia os proprietários de imóveis e a indústria de construção civil? Estamos todos realmente interessados em aumentar a capacidade da nossa construção civil e em restabelecer os índices.

O § 3º do art. 49 da lei elimina o reajuste a partir do início da locação para permiti-lo ao fim do contrato. Aí, na verdade, há dupla correção do aluguel.

Sr. Presidente, esta lei que deu caráter solidarista à Lei do Inquilinato possivelmente deverá ser corrigida. Por que não fazê-lo através de um projeto de lei? Se o peso de um botijão de gás e o limite de velocidade dos automóveis podem ser modificados por intermédio do projeto de lei, por que essas matérias importantes não podem? A rejeição desta lei não vai adiantar coisa alguma, porque o caráter maléfico da medida anterior, que quebrou o caráter solidarista da Lei do Inquilinato, já foi perpetrado, inclusive por causa da ingenuidade de companheiros do PT e do PDT. Hoje, temos que corrigi-la, embora seja uma correção que vai deixar ao desamparo milhões de inquilinos.

Na lei anterior, com um simples parecer do perito, o juiz podia imediatamente ajustar os aluguéis de acordo com o mercado existente. Ao invés de se fazer uma graduação e estabelecer parâmetros mais sadios, permite-se colocar sobre a cabeça de milhões de pessoas o fantasma da majoração desenfreada, da exploração dos aluguéis sem critério. Essa rejeição não vai adiantar nada, mesmo porque S. Ex.^a imperial vai vetar aquilo que não lhe convém. E nós continuamos nessa mímica. V. Ex.^a agora chamou a atenção para o fato de que havia necessidade de convocação do Congresso. Quem está convocando o extraordinariamente o Congresso, Sr. Presidente? Quem é responsável por este gasto exagerado? Somos execrados nas ruas, e com justa razão. Estamos aqui há três dias e não votamos nada. Nem a sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pôde prosseguir porque as Lideranças não podem fazer acordo, já que aqui vetamos.

Essa mímica congressional, Sr. Presidente, da qual V. Ex.^a não está conscientemente se apercebendo, vai ser nossa marca registrada. Quem está legislando é o Presidente da Re-

pública. S. Ex.^a atribuiu-se a competência legislativa, executa a lei e não quer que a Justiça aprecie. Felizmente, tem havido várias correções na Justiça. Alguns juízes, entendendo que essa situação é anômala, irregular, começam a corrigir as nossas omissões e des-temperos, a nossa falta de virilidade legislativa, a nossa aceitação diante de um estado de coisas que representa simplesmente a ditadura do Executivo.

Sr. Presidente, esta lei é mais um sintoma que vai se somar a vários outros: o confisco salarial, o confisco da poupança e o desemprego. Este Congresso, ao fechar as suas portas, contribuirá para agravar essa situação de desespero.

Sr. Presidente, se houvesse urgência na apreciação desta matéria, se realmente houvesse aquelas características que imprimimos a esse dispositivo, estaríamos aqui, certamente, dispostos a examinar tudo isto. Entretanto, é a oitava vez que examinamos a questão salarial. Estabelecemos, depois de muita luta, que este Congresso fixaria o salário mínimo, e isto nunca foi cumprido. Aliás, nada estamos cumprindo, só o que a vontade imperial do ocupante da Presidência da República determina. O Congresso Nacional está se prestando a isso, está submisso, lançado em uma confusão enorme, na qual ninguém sabe o que está votando. Ontem mesmo um Senador me perguntou: Mas o que estamos votando, na realidade? Podemos votar isso ou não? E se o Supremo Tribunal Federal decidir o contrário? E se o Supremo, na sua clarividência, na sua postura maior para examinar os desacertos, as omissões, as fraquezas deste Congresso, fizer uma correção? Aí, então, novamente prevalece somente a vontade imperial, a não ser que estudemos aqui um projeto de lei para o ano que vem. Espero que V. Ex.^a não convoque uma sessão extraordinária a fim de saber se podemos aumentar a carga do botijão de gás ou regular a velocidade nas estradas, matérias de portaria ministerial. No entanto, S. Ex.^a reúne o Ministério, faz aquela encenação, dando a impressão à República de que estamos aqui, há vários dias, ganhando milhões de cruzeiros, simplesmente para contracenar com essa farsa imperial.

A rejeição deste projeto, infelizmente, deverá acontecer, mas não irá corrigir as nossas omissões quanto à Lei do Inquilinato.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar, nessa questão de ordem que levanto nesse instante, a minha preocupação com todo o capítulo da Constituição Federal que trata do Poder Legislativo.

Sabe V. Ex.^a que o Supremo Tribunal Federal, deferindo arguição da Ordem dos Ad-

vogados do Brasil, resolveu suspender a eficácia e, conseqüentemente, todos os efeitos da medida provisória que trata dos salários, com exceção dos artigos 9º, 10 e 12. Se V. Ex.^a meditar, há de saber que o Supremo Tribunal Federal procedeu assim por uma razão muito simples, a razão primordial é que a matéria depende de exame do veto presidencial pelo Congresso brasileiro.

Pois bem, a medida referente aos aluguéis, cuja discussão se está encerrando agora, tem a mesma fisionomia legal, o mesmo quadro jurídico, a mesma situação institucional da que se refere aos salários. Há também veto, há também a repetição da medida. Trata-se do mesmo caso. A diferença é que isso não foi suscitado perante o Supremo Tribunal Federal. Pergundo: esta Casa, para fazer cumprir a Constituição, para zelar pela Constituição tem de esperar ser acionada pela Suprema Corte do País, ser notificada, sofrer ofício, sofrer argumentação e até orientação de procedimento na continuidade legislativa?

Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem para pedir a V. Ex.^a que não permita a votação dessa medida provisória antes de decidirmos a medida provisória respeitante aos salários, que só se justifica como tal nos artigos 9º, 10, 11 e 12. No restante, fica prejudicada pela colidência, pela coexistência do veto. O mesmo ocorre quanto à medida salarial. Defendi ontem nesta Casa, em questão de ordem, o mesmo tratamento como Poder Legislativo para uma e outra medida. Não podemos ter procedimentos diversos com relação às medidas provisórias que tratam dos aluguéis e dos salários. Elas têm as mesmas máculas, a mesma arrogância e o mesmo princípio do Estado enquanto o Poder Executivo exorbita na propositura de matérias sujeitas a exames de vetos.

Sr. Presidente, esta é a minha questão de ordem, e rogo a V. Ex.^a que, pelo amor de Deus, examine a questão e decida agora. Não mande para a Comissão de Justiça. Esta matéria é absolutamente urgente. Estou temendo pela sorte desta Casa e pela balbúrdia legislativa, ainda mais que este projeto de conversão pode vir a acumular vetos idênticos sobre matéria idêntica, o que é absolutamente impróprio à dignidade legislativa nacional.

Sr. Presidente, estou rogando a V. Ex.^a que não permita intervenções desta natureza no Parlamento brasileiro. Não podemos votar essas matérias desatentos ao que foi dito pelo Relator Sepúlveda Pertence em sua orientação ao Congresso Nacional. Na verdade, não há mais medida provisória sobre salários, pois falta-lhe vigência e eficácia; há meramente um projeto. A medida provisória se restringe aos artigos para os quais o Supremo Tribunal Federal não aceitou a argumentação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Quero pedir a V. Ex.^a – repito – que resolva a questão, para que tenhamos em paz um processo idêntico quanto a uma e outra medida e, por fim, reste intacta a Constituição Federal quanto às nossas aptidões e nossos poderes.

É a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai responder a V. Ex^a a questão de ordem suscitada. Houve uma Comissão Mista integrada por ilustres Deputados e Senadores dos partidos que compõem esta Casa. A Comissão que examinou a admissibilidade declarou:

"Reunida a Comissão Mista, foi aprovado na forma apresentada o parecer do Relator sobre a admissibilidade da matéria, com voto vencido contrário do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho."

O parecer foi lido em plenário. Aberto o prazo, não houve recurso do Plenário, de modo que a Mesa não pode se sobrepor a uma decisão desta Comissão, mas o Plenário pode.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

- Sr. Presidente, pedi a palavra para uma questão de ordem antes da leitura desse parecer e ela não foi resolvida. Eu me antecipei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa esclarece que para resolver essa questão formou-se uma Comissão integrada por catorze Deputados e Senadores, a qual concluiu pela admissibilidade, contra o voto isolado do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Abriu-se o prazo de 24 horas mas não houve recurso. Desse modo, a Mesa não se acha autorizada a traduzir um pensamento, pois a Comissão que estudou a matéria concluiu de modo contrário. O Plenário pode rejeitar a matéria sob esse argumento, somente o Presidente não pode.

O Sr. Euclides Scalco – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre o mesmo assunto. Ocorre que a admissibilidade da Comissão Mista é anterior à do Supremo, portanto, está prejudicada e tem de ser revista por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A liminar do Supremo Tribunal Federal não se refere a essa matéria.

O SR. EUCLIDES SCALCO – Mas refere-se à constitucionalidade ou não da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A liminar do Supremo não se refere a esta matéria, mas sim à medida provisória dos salários. Não houve recurso judicial referente à regulamentação dos aluguéis. Ao menos não me consta que a matéria tenha sido arguida. Gostaria de ouvir a palavra sempre autorizada do nobre Deputado Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há que se fazer uma retificação para reri-

car que a liminar concedida pelo Ministro Sepúlveda Pertence sobre o tema diz respeito exclusivamente a ter S. Ex^a interpretado que a aprovação de um projeto de lei de conversão importa na rejeição da medida provisória. Daí por que S. Ex^a determinou a suspensão da eficácia da medida provisória, preservando a integridade do seu processo legislativo. Não há, Sr. Presidente, qualquer manifestação, no que diz respeito ao conteúdo da decisão do eminente Ministro, que tenha impedido a apreciação pelo Congresso Nacional da matéria. Aliás, S. Ex^a diz no próprio texto *in verbis*:

"Sem prejuízo do exercício pelo Congresso Nacional em relação à integridade da medida provisória da competência que se lhe refere o parágrafo único do art. 62."

O que S. Ex^a afirma, e suspendeu a eficácia para as relações jurídicas que poderiam ser reguladas pela medida provisória, é única e exclusivamente porque interpretou preliminarmente e *ad referendum* do Pleno do Supremo Tribunal Federal que a aprovação do projeto de lei de conversão tinha importância na rejeição da medida provisória.

É isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Ex^a trouxe argumento decisivo para que a Mesa não acolha a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho e a que dá o seu endosso o nobre Deputado Euclides Scalco. Não há o que decidir.

O Sr. Euclides Scalco – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia 8 de janeiro, as Lideranças do PSDB na Câmara e no Senado encaminharam requerimento à Mesa questionando o pagamento aos Parlamentares durante a convocação extraordinária. Ficou decidido, e V. Ex^a mandou afixar no painel, que o pagamento seria efetuado apenas aos Congressistas que atendessem à convocação.

Solicito a V. Ex^a que comunique ao Plenário quais as determinações tomadas e como foram pagos os subsídios extraordinários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa esclarece que, de acordo com o Presidente da Câmara dos Deputados, não foram depositados os subsídios, como normalmente aconteceria, para todos os Parlamentares. Apenas os que aqui compareceram receberam o pagamento referente à primeira parcela, porque era do dever, da tradição e da legislação. A Presidência disse, e cumprirá, que só receberão a segunda parcela Deputados e Senadores que compareceram a dois terços das votações. A segunda parcela ainda não foi paga.

O SR. EUCLIDES SCALCO – A primeira parcela foi paga a todos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Evidentemente não. Apenas a receberam os que compareceram, atendendo à convocação. Cada Parlamentar recebe sua parcela ao chegar. A Mesa faz a comunicação ao banco. Já que não há votação todos os dias, a Mesa no final dos trabalhos extraordinários listará os que compareceram a dois terços das votações e somente estes receberão a segunda parcela.

O SR. EUCLIDES SCALCO – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem, porque há confusão em diversos setores: a Mesa teria pago a primeira parcela a todos os Parlamentares. Gostaria de obter uma explicação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa mandou pagar, porque é do Regimento, aqueles que justificaram suas ausências. Se há uma justificativa razoável, a Mesa manda pagar. Mas, em regra, a parcela só foi paga aos que compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Há, sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

(São lidos os seguintes)

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Requiro a Vossa Excelência destaque para o § 1º do art. 49 da Lei nº 6.649/79, alterado pelo art. 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 291/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
Deputado Miro Teixeira.

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1991 - CN

Senhor Presidente

Requiro a Vossa Excelência destaque para a expressão "... desde o mês do início da locação ou último reajuste...", no § 3º do art. 49 da Lei nº 6.649/79, alterada pelo art. 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 291/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
Deputado Miro Teixeira.

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1991 - CN

Senhor Presidente

Requiro a Vossa Excelência destaque para Impressão da expressão "... por outra entidade ou...", na letra d do § 3º do art. 49 da Lei nº 6.649/79, alterada pelo art. 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 291/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
Deputado Miro Teixeira.

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
Deputado Gumercindo Milhomem.

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
- Deputado Gumerindo Milhomem.

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 15, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
- Deputado Gumerindo Milhomem.

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 21, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
- Deputado Gumerindo Milhomem.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
- Deputado Gumerindo Milhomem.

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro destaque para votação em separado da Emenda nº 23, apresentada à Medida Provisória nº 291, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.
- Deputado Gumerindo Milhomem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Os destaques serão votados oportunamente.

A Mesa tem a satisfação de responder aos adversários, aos críticos do Congresso Nacional, que na sessão de hoje estão presentes 500 Parlamentares, sendo 568 o número total. Estão ausentes, por diversos motivos, inclusive de doença, 68 Parlamentares, apenas. Espero que esse número seja amanhã divulgado com o relevo que merece. Infelizmente, não há nenhuma câmera de televisão aqui para registrar o fato.

O Sr. Gumerindo Milhomem - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a todos os líderes partidários, a todos os Srs. Parlamentares, no sentido de que aproveemos o requerimento solicitando a votação nominal

da matéria, providência que se mostrou extremamente positiva nas semanas anteriores, quando apreciamos três medidas provisórias.

Não podemos dizer que seja resultado exclusivo dessa medida, mas hoje temos mais de 500 Parlamentares aqui presentes, o que consideramos extremamente saudável para o Parlamento e para a vida política do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa acredita que é pensamento generalizado de toda a Casa que a votação seja nominal.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do parágrafo único, do art. 44, do Regimento Comum, requiro a Vossa Excelência determinar que seja nominal, através do processo eletrônico, a votação da Medida Provisória nº 291, que "dispõe sobre a locação predial urbana".

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1991. - Deputado Adylson Motta, PDS/RS - Osvaldo Bender - Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em votação o requerimento.

O Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

Vai ser feita a votação nominal.

Esclareço aos Srs. Parlamentares que, agora, para todos os efeitos, vigorará a listagem da votação. Daí a Mesa encarecer a presença de todos os Srs. Deputados no plenário, para que votem. Não basta apenas a presença; a listagem que vai valer é a da votação.

A Mesa pede a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

O Sr. Miro Teixeira - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por que V. Exª está colocando em votação o projeto de lei de conversão?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Porque o projeto de lei de conversão tem preferência regimental.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, o PDT vota contra o projeto de lei de conversão, porque mantém dispositivos da medida provisória que consideramos inaceitáveis, principalmente no que diz respeito à semestralidade dos reajustes e à dupla correção dos aluguéis, contido no § 3º da proposição.

O Sr. Gumerindo Milhomem - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de lembrar aos Srs. Parlamentares que esta medida provisória, a rigor, encontra-se na mesma situação da que se refere aos salários. A diferença é que ela não foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade. Aprovamos, no final da última sessão legislativa, projeto de lei de conversão sobre medida provisória de mesmíssimo teor desta que foi reeditada pelo Sr. Presidente da República.

Portanto, para resguardar a posição do Congresso Nacional, sua autonomia e independência, o PT votará contra o projeto de conversão, que reedita, com modificações muito pequenas, o texto da medida provisória.

O Sr. Haroldo Lima - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PC do B entende que esta votação é inconstitucional, pois o Presidente da República está reeditando medida provisória que já foi objeto de decisão do Congresso Nacional, que, ao votar um projeto de conversão, anula a medida provisória. Como o Sr. Presidente, mais uma vez, reitera esse procedimento, somos obrigados a reiterar também o nosso voto contrário. O PC do B votará "não".

O Sr. Paulo Mincarone - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO MINCARONE (PTB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no painel não consta o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Nobre Congressista, o que vai contar é o voto a ser proferido agora. V. Exª deve tomar cuidado em ver se o seu nome constará da listagem de votação, porque isto, sim, será importante. A anterior era apenas para verificar se havia quorum na Casa.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - O PSB vota contra o projeto de conversão, Sr. Presidente.

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB acompanha o relatório do Deputado Renato Vianna e, conseqüentemente, vota "sim".

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança do Governo aprova o projeto de conversão apresentado pelo Relator e, conseqüentemente votará "sim".

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB participou das discussões e conversações entre as Lideranças partidárias, que culminaram com o projeto de conversão apresentado pelo Relator e, por esta razão, votará pela sua aprovação. Portanto, nossa Liderança recomenda à bancada o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos contra o projeto de conversão, e a mesma posição teríamos com relação à medida provisória se por acaso viesse a ser votada, porque acreditamos que a atual Lei de Inquilinato pode resolver o problema de forma mais adequada embora pudéssemos até discutir uma outra alternativa. Mas não será dessa forma, inclusive com um veto que deveria ser apreciado, mas não o será, que resolveremos a questão.

Portanto, votaremos contra o projeto de conversão.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará favoravelmente ao projeto de conversão, que significa um avanço na liberalização das relações entre inquilinos e proprietários.

O SR. RICARDO IZAR (PL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. PAES LANDIM (PFI. – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim".

O SR. ASSIS CANUTO (PTR – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PTR recomenda votar "sim".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de lei de conversão é fruto do entendimento e o PDC recomenda aos seus Parlamentares que votem "sim".

O SR. BASÍLIO VILLANI (PRN – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PRN recomenda à sua bancada o voto "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Será votado o projeto de lei de conversão de que todos os Srs. Congressistas têm conhecimento, porque foram distribuídos os avulsos na manhã de hoje.

Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

A Mesa pede aos Srs. Parlamentares que evitem filas, que hoje seriam enormes, nos postos avulsos.

A Mesa lembra aos Srs. Parlamentares que será objeto de consideração a listagem desta votação e não a anterior, que era apenas para constatar o número dos presentes.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que tomem seus lugares, a fim de darmos início ao processo de votação pelo sistema eletrônico.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diogenes – Não
Geraldo Fleming – Não
Narciso Mendes – Não
Nosser Almeida – Não
Osmir Lima – Não
Rubem Branquinho – Não

Amazonas

Beth Azize – Sim
Carrel Benevides – Não
Ezio Ferreira – Não
José Dutra – Não
José Fernandes – Não
Sadie Hauche – Sim

Rondônia

Arnaldo Martins – Não
Assis Canuto – Sim
Chagas Neto – Não
Francisco Sales – Não
José Guedes – Não
José Viana – Não
Raquel Candido – Sim

Pará

Ademir Andrade – Sim
Aloysio Chaves – Não
Amílcar Moreira – Não
Arnaldo Moraes – Não
Asdrubal Bentes – Não
Benedicto Monteiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fernando Velasco – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Jorge Arbage – Não
Paulo Roberto – Não

Tocantins

Ary Valadão – Não
Edmundo Galdino – Não
Eduardo Squeira Campos – Não
Freire Júnior – Não
Leomar Quintanilha – Abstenção
Paulo Mourão – Sim
Paulo Sidney – Não

Maranhão

Alberico Filho – Sim
Antonio Gaspar – Não
Cid Carvalho – Não
Costa Ferreira – Não
Eliezer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eurico Ribeiro – Não

Francisco Coelho – Não
Haroldo Sabóia – Sim
Jayme Santana – Não
Joaquim Haickel – Não
José Carlos Sabóia – Sim
José Teixeira – Não
Onofre Correa – Sim
Sarney Filho – Abstenção
Wagner Lago – Não

Piauí

Atilá Lira – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
José Luiz Maya – Não
Manuel Domingos – Sim
Mussa Demes – Não
Myriam Portella – Não
Paes Landim – Não
Paulo Silva – Não

Ceará

Aécio de Borba – Não
Bezerra de Melo – Não
Carlos Virgílio – Não
Cesar Cals Neto – Não
Expedito Machado – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Marçílio – Não
Furtado Leite – Não
Gidel Dantas – Não
Harold Sanford – Não
José Lins – Não
Lucio Alcantra – Sim
Mauro Sampaio – Não
Moema São Thiago – Não
Moyses Pimentel – Sim
Osmundo Rebouças – Não
Paes de Andrade – Não
Raimundo Bezerra – Não
Ubiratan Aguiar – Não

Rio Grande do Norte

Antonio Camara – Não
Flavio Rocha – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Ibere Ferreira – Não
Ismael Wanderley – Não
Marcos Formiga – Não
Ney Lopes – Não
Vingt Rosado – Não

Paraíba

Agassiz Almeida – Sim
Aluizio Campos – Não
Antonio Mariz – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Francisco Rolim – Não
João da Mata – Não
José Maranhão – Não
Lucia Braga – Sim

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti – Abstenção
Cristina Tavares – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Harlan Gadelha – Sim

Horacio Ferraz – Abstenção
 Inocencio Oliveira – Não
 José Carlos Vasconcelos – Não
 José Jorge – Não
 José Mendonça Bezerra – Não
 José Moura – Não
 José Tinoco – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Nilson Gibson – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Lima Filho – Sim
 Paulo Marques – Não
 Roberto Freire – Sim
 Wilson Campos – Não

Alagoas

Antonio Ferreira – Não
 Eduardo Bomfim – Sim
 José Thomaz Nono – Sim
 Vinicius Cansanção – Não

Sergipe

Acival Gomes – Não
 Bosco França – Sim
 Cleonancio Fonseca – Sim
 Djenal Gonçalves – Não
 João Machado Rollemberg – Não
 José Queiroz – Não
 Leopoldo Souza – Não
 Messias Gois – Não

Bahia

Abigail Feitosa – Sim
 Angelo Magalhães – Não
 Benito Gama – Não
 Carlos Sant'Anna – Não
 Celso Dourado – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Eraldo Tinoco – Não
 Fernando Santana – Sim
 Francisco Benjamim – Não
 Francisco Pinto – Sim
 Genebaldo Correia – Não
 Haroldo Lima – Não
 Jairo Carneiro – Não
 João Alves – Não
 João Carlos Bacelar – Não
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Vianna – Sim
 Jutahy Junior – Não
 Lidice da Mata – Sim
 Luis Eduardo – Não
 Manoel Castro – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Mario Lima – Não
 Milton Barbosa – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Murilo Leite – Não
 Raul Ferraz – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Waldeck Ornelas – Não

Espírito Santo

Hélio Manhães – Sim
 Jones Santos Neves – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lurdinha Savignon – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nyder Barbosa – Não

Pedro Ceolin – Não
 Rita Camata – Não
 Rose Freitas – Não

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes – Não
 Arolde de Oliveira – Não
 Artur da Tabela – Não
 Brandão Monteiro – Sim
 Carlos Alberto Cao – Sim
 Cesar Maia – Sim
 Daso Coimbra – Não
 Edesio Frias – Sim
 Edmilson Velentim – Sim
 Ernani Boldrim – Não
 Feres Nader – Não
 Francisco Dornelles – Não
 Jayme Campos – Não
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Maurício – Sim
 Lysaneas Maciel – Sim
 Marcio Braga – Sim
 Messias Soares – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Nelson Sabra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rubem Medina – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sergio Carvalho – Sim
 Simão Sessim – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos – Não
 Alvaro Antonio – Não
 Bonifácio de Andrada – Não
 Carlos Cotta – Não
 Carlos Mosconi – Não
 Célio de Castro – Sim
 Chico Humberto – Não
 Christovam Chiaradia – Não
 Dalton Canabrava – Não
 Elias Murad – Não
 Genésio Bernardino – Não
 Gil César – Não
 Humberto Souto – Não
 Ibrahim Abi-Ackel – Sim
 Israel Pinheiro – Não
 João Paulo – Sim
 José da Conceição – Não
 José Geraldo – Não
 José Santana de Vasconcellos – Não
 José Uliques de Oliveira – Não
 Lael Varella – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Luiz Leal – Não
 Marcos Lima – Não
 Mario Assad – Não
 Mario de Oliveira – Não
 Maurício Campos – Não
 Melo Freire – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não

Octávio Elisio – Sim
 Oscar Correa – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Vital – Não
 Ronaro Correa – Não
 Rosa Prata – Não
 Saulo Coelho – Não
 Sergio Naya – Não
 Sergio Werneck – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Ziza Valadares – Não

São Paulo

Afif Domingos – Não
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Aírton Sandoval – Não
 Antonio Carlos Mendes Thame – Absten-
 ção
 Antonio Perosa – Não
 Aristides Cunha – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnold Fioravante – Não
 Bete Mendes – Sim
 Cardoso Alves – Não
 Cunha Bueno – Não
 Del Bosco Amaral – Não
 Delfim Netto – Não
 Doreto Campanari – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Fabio Feldman – Não
 Farabulini Júnior – Não
 Fernando Gasparian – Não
 Florestan Fernandes – Sim
 Francisco Amaral – Não
 Gastone Righi – Não
 Geraldo Alckimin Filho – Não
 Gerson Marcondes – Não
 Gumercindo Milhomen – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Jayme Paliarin – Não
 João Cunha – Sim
 José Camargo – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Egreja – Não
 José Genofino – Sim
 José Serra – Não
 Koyu Iha – Não
 Leonel Júlio – Não
 Luiz Eduardo Greenhalgh – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Nelson Seixas – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Robson Marinho – Não
 Samir Achoa – Não
 Solon Borges dos Reis – Não
 Ulysses Guimarães – Não

Goiás

Aldo Arantes – Sim
 Antonio de Jesus – Não
 Fernando Cunha – Não
 Iturival Nascimento – Não
 João Natal – Não

José Freire – Não
 Lucia Vania – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Pedro Canedo – Não
 Tarzan de Castro – Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Sim
 Eurides Brito – Não
 Francisco Carneiro – Não
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Maciel – Não
 Marco Antonio Campanella – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Valmir Campelo – Não

Mato Grosso

Antero de Barros – Sim
 Joaquim Sucena – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Julio Campos – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Percival Muniz – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersosimo – Não
 José Elias – Não
 Levy Dias – Não
 Plínio Martins – Não
 Rosario Congro Neto – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Valter Pereira – Não

Paraná

Airton Cordeiro – Não
 Antonio Ueno – Não
 Basilio Villani – Não
 Borges da Silveira – Abstenção
 Darcy Deitos – Não
 Dionísio Dal Pra – Não
 Ervin Bonkoski – Não
 Euclides Scalco – Não
 Gilberto Carvalho – Sim
 Helio Duque – Não
 José Carlos Martinez – Sim
 José Tavares – Sim
 Jovani Masini – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Max Rosenmann – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnson – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sergio Spada – Não
 Tadeu França – Não
 Waldir Pugliesi – Não

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – Sim
 Antonio Carlos Konder Reis – Sim
 Artenir Werner – Sim
 Claudio Avilá – Sim

Eduardo Moreira – Sim
 Henrique Cordova – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Walmour de Luca – Sim

Rio Grande do Sul

Adrolado Streck – Sim
 Adylson Motta – Sim
 Amaury Müller – Não
 Antônio Brito – Sim
 Arnaldo Prieto – Sim
 Carlos Cardinal – Não
 Darcy Pozza – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Floriceno Paixão – Não
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilario Braun – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 Jorge Ueque – Não
 Julio Costamilan – Sim
 Lélcio Souza – Não
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Rospide Netto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim

Amapá

Eraldo Tinoco – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Julio Pereira – Não
 Raquel Capiberibe – Não

Roraima

Chagas Duarte – Não
 Julio Martins – Sim
 Marluce Pinto – Sim

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Encerrada a votação.

A Mesa anuncia o resultado da votação: 331 votos "sim", 90 votos "não"; 4 abstenções. Total: 425.

Aprovada na Câmara, a matéria vai ao Senado Federal.

A Mesa renova a informação aos Srs. Deputados de que depois desta haverá sessão da Câmara.

O Sr. Luiz Gushiken – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Exª será consignado.

O Sr. Onofre Corrêa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª fizesse consignar o meu voto "sim", que não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Exª será atendido.

O Sr. Airton Sandoval – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Passa-se à votação no Senado Federal.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares a fim de se iniciar a votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

Antes de iniciar a votação, a Mesa vai ouvir as Lideranças.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no Senado, a exemplo da Câmara, há um acordo amplo, para votação favorável deste projeto de conversão, dos seguintes partidos: PMDB, PFL, PSDB, PDC, PRN, PTB, PDS e PST.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Exª é a favor. O PST vota a favor. Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PFL, recomendo à bancada votar favoravelmente ao projeto de conversão. Portanto, nosso voto é "sim".

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda o voto "sim".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, por que razão haverá votação nominal no Senado? Há um pedido de votação nominal no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Desde que haja votação nominal aprovada pelo Plenário, ela indistintamente inclui o Senado e a Câmara.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – O pedido foi feito pela Câmara, não pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O art. 44 do Regimento Comum diz:

"As votações poderão ser realizadas pelo processo simbólico, nominal e secreto.

Parágrafo único – As votações serão feitas pelo processo simbólico, salvo nos casos em que seja exigido quorum especial ou deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder ou de 1/6 de Senadores ou de Deputados."

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pergunto a V. Ex^a se existe algum requerimento feito por Senadores. Se não existe, não há por que votarmos nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O requerimento foi aprovado tanto na Câmara como no Senado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sr. Presidente, gostaria de saber se cabe um pedido de votação nominal feito pela Câmara ser aplicado ao Senado. Creio que não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Não há requerimento de Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Solicito a V. Ex^a que a votação seja nominal, mas respeitando as diferenças das Casas.

O Sr. José Fogaça – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero crer que aí há apenas uma desinformação. O requerimento foi feito por um Deputado, mas, segundo me parece, V. Ex^a o submeteu à aprovação nas duas Casas, sendo aprovado simbolicamente. Se V. Ex^a não o submeteu também ao Senado, isto deve e pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa teve o cuidado de declarar que, se não houvesse voto divergente, daria a votação nominal por aprovada. Estavam presentes Deputados e Senadores. Como foi uma decisão unânime, não houve necessidade de distinção. Mas nada impede que a votação seja nominal, já que é o nosso dever.

O Sr. Mário Maia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PDT no Senado declara que votará "não".

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB no Senado encaminha "sim" à votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Peço aos Srs. Senadores que votem.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave na bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Senadores que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acre

Aluizio Bezerra – Sim
Mário Maia – Não
Nabor Júnior – Sim

Amazonas

Áureo Mello – Sim

Rondônia

Amir Lando – Sim
Odacir Soares – Sim
Ronaldo Aragão – Sim

Pará

Almir Gabriel – Sim
João Menezes – Sim
Oziel Carneiro – Sim

Tocantins

Antonio Luiz Maya – Sim
Carlos Patrocínio – Sim
Moisés Abrão – Sim

Maranhão

Alexandre Costa – Sim
Edison Lobão – Sim
João Castelo – Sim

Piauí

Chagas Rodrigues – Sim
João Lobo – Sim

Ceará

Afonso Sancho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto – Sim
José Agripino – Sim
Lavoisier Maia – Não

Paraná

Humberto Lucena – Sim

Pernambuco

Mansueto de Lavor – Sim
Marco Maciel – Sim

Alagoas

Teotônio Vilela Filho – Sim

Sergipe

Albano Franco – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Lourival Baptista – Sim

Bahia

Jutahy Magalhães – Não
Ruy Bacelar – Sim

Espírito Santo

Gerson Camata – Sim
João Calmon – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim

Rio de Janeiro

Hydekel Freitas – Sim
Jamil Haddad – Não
Nelson Carneiro – Abstenção

Minas Gerais

Alfredo Campos – Sim
Matta-Machado – Sim
Ronan Tito – Sim

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso – Sim
Mário Covas – Sim
Severo Gomes – Sim

Goiás

Antonio Alves – Sim
Iram Saraiva – Não
Mauro Borges – Sim

Distrito Federal

Maurício Corrêa – Não
Meira Filho – Sim
Pompeu de Sousa – Não

Mato Grosso

Louremberg Nunes Rocha – Sim
Márcio Lacerda – Sim

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale – Sim
Rachid Saldanha Derzi – Sim
Wilson Martins – Sim

Paraná

Afonso Camago – Sim
José Richa – Sim

Santa Catarina

Dirceu Carneiro – Sim
Jorge Bornhausen – Sim

Rio Grande do Sul

José Fogaça – Sim
José Paulo Bisol – Não

O SR. FRANCISCO KÜSTER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como estava ausente na hora da votação, quero deixar consignado meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa consignará o voto de V. Exa.

O SR. GENEALDO CORREIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o momento em que se processa a votação, consultaria V. Exa. sobre o horário da sessão do Congresso amanhã.

O SR. GENEALDO CORREIA – Há manifestação dos Srs. Deputados no sentido de que seria conveniente realizar a sessão pela manhã, porque, dependendo do resultado, muitos Parlamentares poderiam voltar à tarde. Neste caso, informaria a V. Exa. que o nobre Deputado Tidei de Lima está em condições de apresentar o seu parecer sobre a matéria salarial amanhã pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Se o parecer for apresentado amanhã pela manhã, a matéria não será votada na mesma sessão, porque é preciso que todos os Parlamentares tomem conhecimento do parecer. Se o nobre Deputado Tidei de Lima já tem o seu parecer, pode proferi-lo na sessão de hoje para que amanhã o Plenário já esteja informado, senão teremos de fazer uma sessão pela manhã e outra à tarde. Se S. Exa. não tem o seu parecer pronto, a sessão pela manhã apenas possibilitará uma outra, à tarde, para distribuição do parecer e sobre ele se travar a discussão.

O Sr. Tidei de Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como relator da Medida Provisória nº 292, quero dizer a V. Exa. e à Casa que se desenvolvem entendimentos com o Governo, através das suas Lideranças no Congresso Nacional, a fim de que possamos ter – quem sabe? – um projeto acordado. No relatório proponho um projeto de conversão que satisfaça os partidos aqui representados e a própria sociedade. É este o seu objetivo. Isto tem demandado muitas reuniões. Dado já haver praticamente expirado os prazos, solicito a V. Exa. que me conceda até 24 horas deste horário para que eu possa apresentar o parecer de mérito da Medida Provisória nº 292.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

ro) – Como disse o Deputado Genebaldo Correia, não há necessidade de convocar a sessão pela manhã, porque não há o que decidir. Iniciaríamos o debate da matéria sem conhecer sequer o parecer do Relator.

O SR. TIDEI DE LIMA – Sr. Presidente, permita-me interromper V. Exa. Disse até 24 horas para que possa apresentar o parecer. Mas posso fazê-lo pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Não quero surpreender ninguém. Se o parecer for apresentado na sessão da manhã, haverá uma sessão à tarde para votá-lo. A Mesa o dará a tempo à publicação e procederá a sua distribuição a todos os Srs. Parlamentares. Ninguém será surpreendido. Por isso, não sei se devemos marcar uma sessão para amanhã de manhã.

O SR. GENEALDO CORREIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar a V. Exa. que se não realizarmos uma sessão pela manhã, para que o parecer seja apresentado, não poderemos votar à tarde. Então, temos de fazer uma sessão pela manhã, se V. Exa. pode convocar outra sessão à tarde para a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – É preciso levar em conta que há necessidade de tempo para a publicação do parecer e a sua distribuição. Se o parecer fosse entregue hoje a gráfica do Senado o imprimiria durante a noite e amanhã, pela manhã, já o teríamos em mãos, como aconteceu hoje. Mas, se for apresentado amanhã ao meio-dia, ou às 11 horas, evidentemente não poderá às 14h30min já estar cumprido este ritual. Apesar de ter o maior interesse em colaborar com os Srs. Deputados e Senadores, a Mesa tem de se resguardar de qualquer crítica à não divulgação antecipada deste parecer para conhecimento de toda a Casa. Entretanto, se o nobre Deputado declarar que amanhã, às 10 horas, procederá a entrega do parecer, posso marcar uma sessão tão logo o mesmo esteja impresso e pronto para ser distribuído. Caso contrário, a começar pelo nobre Deputado José Genoíno, todos virão para a tribuna protestar contra o Presidente por ter permitido que uma matéria fosse votada sem que todos conhecessem o seu teor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai proclamar o resultado da votação no Senado e depois concederá a palavra a quem dela desejar fazer uso.

Pergunto à Casa se todos os Srs. Senadores já votaram.

O Sr. Jalles Fontoura – Sr. Presidente, pelo a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação da Câmara dos Deputados.

O Sr. Francisco Coelho Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO COELHO (PDC – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação da Câmara dos Deputados.

O SR. BOSCO FRANÇA (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. BOSCO FRANÇA (PMDB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação da Câmara dos Deputados.

O Sr. Divaldo Suruagy – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não" na votação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Exa. será computado, pois não consta seu nome no painel, já que V. Exa. estava licenciado.

Sendo assim, V. Exa. declara o seu voto nominalmente. O painel serve apenas para facilitar a votação.

O voto de V. Exa. será consignado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai apurar o resultado da votação: cinquenta e um votos "sim", dez votos "não", ou seja, nove votos apurados no painel mais um voto declarado do nobre Senador Divaldo Suruagy. Portanto, foram dez votos "não" e uma abstenção. Votaram sessenta e dois Srs. Senadores, porque o voto do Senador Divaldo Suruagy foi proclamado a tempo e se trata de uma votação nominal.

Aprovado o projeto no Senado.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de entendermos a posição do Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, no sentido de acelerar a votação, temos de fazer uma colocação lógica. Existe a possibilidade de um acordo. A pré-discussão começou ontem à noite e seguiu-se pelo dia de hoje, e amanhã, pela manhã, pretendemos fechar esse acordo. Se o relatório for apresentado, poderá prejudicar a tentativa do grande acordo que estamos fazendo. Por isso entendemos que amanhã não poderá ser

realizada sessão pela manhã, mas apenas na parte da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Estamos interrompendo a votação da matéria.

O Sr. Tidei de Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, que amanhã, às 10h da manhã, entregarei no gabinete de V. Ex^a o parecer de mérito da Medida Provisória nº 292.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Gostaria que V. Ex^a o entregasse no plenário, para que procedesse à leitura do mesmo, o que permitirá que a votação se realize logo que for possível.

O SR. TIDEI DE LIMA – Poderei fazê-lo, Sr. Presidente, se V. Ex^a convocar sessão para amanhã às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Se V. Ex^a garantir a entrega do parecer, convoco a sessão.

O Sr. Brandão Monteiro – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que o meu voto "não" seja consignado na votação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Passemos à votação dos destaques.

Requerimento nº 38/91-CN, de destaque do nobre Deputado Miro Teixeira, solicitando a supressão do § 1º do art. 49 da Lei nº 6.649/79, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 291/91.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao destaque permaneçam como se encontram.

Solicito aos líderes dos partidos que se manifestem, para não dar uma decisão favorável ou contrária. Peço a atenção dos Srs. Deputados, pois será votado o requerimento de destaque, do Deputado Miro Teixeira, para supressão do § 1º do art. 49 da Lei nº 6.649/79, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 291.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estão aprovando o pedido de destaque. Os Srs. Deputados que votarem "não" evidentemente o estão rejeitando. A Mesa pede que os Srs. Deputados se manifestem.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) – A votação é simbólica, Sr. Presidente. O requerimento está aprovado. Basta olhar o Plenário para constatá-lo.

O Sr. Gumercindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a solicitou aos Srs. Deputados que aprovassem o requerimento que permanecessem como se encontravam. Todos o fizeram e, portanto, está aprovado. V. Ex^a, agora está consultando os líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa não quer confundir ninguém e, por isso, pediu ao Plenário que prestasse atenção ao que se vai votar.

A Mesa não quer voto de Liderança.

O Sr. Miro Teixeira – V. Ex^a não quer encaminhar contra?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Não, a Mesa nem conhece o teor do requerimento.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas dois Srs. Deputados manifestaram-se contra o destaque: Genebaldo Correia, que não tem voto de Liderança, e o Deputado do PRN Arnaldo Faria de Sá. A maioria do Plenário permaneceu como estava. Portanto, o requerimento de destaque está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Manifestaram-se contra o destaque os Deputados Genebaldo Correia do PMDB, Arnaldo Faria de Sá, do PRN, e Eduardo Siqueira Campos, do PDC.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é voto de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa pedirá o voto das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Recomendaram a suas bancadas que votassem "não" os seguintes partidos: PMDB, PFL, PSDB.

Recomendou a sua bancada que votasse "sim" o PDT.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta votação é irregular. Apenas registrarei a posição do meu partido. O PDT vota "sim", conforme a maioria do Plenário. O destaque está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O art. 2º do projeto está em jogo. O nobre Deputado Miro Teixeira, com a tradicional habilidade que o caracteriza, espera que seu requerimento seja aprovado. Por isso, na dúvida, a Mesa pediu o voto. S. Ex^a já votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Recomendaram a suas bancadas que votassem "não" os líderes dos seguintes partidos: PRN, PDS, PDC, PL, PTB, PFL e PTR.

Recomendaram a suas bancadas que votassem "sim" os líderes dos seguintes partidos: PT, PSB, PC do B e PCB.

O Requerimento foi rejeitado. Fica, portanto, mantido o texto.

Deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Peço a atenção dos Srs. Deputados para a votação do Requerimento nº 39/91-CN, de autoria do Deputado Miro Teixeira, que requer destaque para supressão da expressão "desde o mês do início da locação ou do último reajuste", no § 3º do art. 49 da Lei nº 6.649, de 1979, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste caso peço até o voto de V. Ex^a, advogado que militou muitos anos no foro do Rio de Janeiro, porque essa redação produz dupla correção nos aluguéis tomando-se por base o início da locação ou o último reajuste. Isso é fatal para os inquilinos. Neste destaque, além do voto do Plenário, peço até o de V. Ex^a. É uma questão de justiça e correção de texto. Tenho a impressão de que não foi essa a intenção do autor do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Lamento muito, nobre Deputado Mi-

ro Teixeira, mas, pelo Regimento, o Presidente só pode votar matéria cuja votação é secreta.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Mas V. Ex^a votou o destaque anterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Não, não votei.

Fique certo de minha simpatia pela iniciativa de V. Ex^a

Agora tenho de colher os votos.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação da medida Provisória nº 291, meu nome não constou do painel. Meu voto é "sim".

O Sr. Mauro Benevides – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Do mesmo modo, gostaria que V. Ex^a determinasse a consideração de meu voto "sim".

O Sr. Hugo Napoleão – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma gostaria de registrar meu voto "sim".

O Sr. Ronaro Corrêa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja considerado meu voto, pois meu nome não consta do painel. Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa tomará providências para que o painel, de agora em diante, inclua todos os nomes, sem falhas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O Plenário tem conhecimento do pedido do nobre Deputado Miro Teixeira, e a Presidência vai submetê-lo a votos.

Os Srs. Deputados favoráveis, ao requerimento do Deputado Miro Teixeira votarão "sim". Os contrários votarão "não".

Em votação o destaque.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Rejeitado.

Rejeitado o requerimento na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

O texto fica mantido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Em votação o último requerimento de destaque de autoria do nobre Deputado Miro Teixeira, de nº 40/91-CN.

S. Ex^a pede destaque para a expressão "por outra entidade ou...", na letra d do § 3º do art. 49 da Lei nº 6.649, alterada pelo art. 2º do projeto de conversão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) (Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Há uma "floresta de "nãos". Assim, a Mesa não pode deixar de proclamar o resultado contrário.

Rejeitado na Câmara, deixa o regimento de ser submetido ao Senado.

Fica, portanto, mantido o texto.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RPESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana anterior várias Lideranças manifestaram-se soberanamente contra o voto de liderança, assim como inúmeros deputados.

Está-se processando o voto de liderança contra a decisão soberana da maioria da Casa, que quer votar. Os deputados que estão sentados estão votando; portanto, não podem ser ignorados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – As questões de ordem do nobre Deputado José Genoíno são sempre muito bem aceitas, porque S. Ex^a o faz sorrindo. De modo que a Mesa se comove, mas não pode deliberar a favor de S. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 291, o meu nome não apareceu no painel. Peço a V. Ex^a que tome providências, pois o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa já vai tomar providências para que o painel inclua todos os nomes dos presentes. Deve haver um engano muito grande, porque são vários os parlamentares que,

tendo votado, não tiveram seus nomes registrados no painel.

O Sr. Valmir Campelo – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a mesma coisa aconteceu com o meu nome. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Será incluído o nome de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Destaque. Votação, em separado, da Emenda nº 1. Esta foi prejudicada

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Destaque para votação da Emenda nº 14, solicitado pelo nobre Deputado Gumercindo Milhomem.

Os Srs. Deputados favoráveis ao destaque se manifestem. (Pausa.) (Manifestação do Plenário)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Não posso deixar de levar em conta os votos contrários.

O Sr. Gumercindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, solicito votação nominal para esta matéria que acabou de ser votada. Peço verificação de votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não faz uma hora que houve votação nominal.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Sr. Presidente, é bom lembrar ao Deputado Arnaldo Faria de Sá que há uma jurisprudência adotada pela Mesa, em função do requerimento da Liderança do PDS, nas sessões da primeira semana da convocação extraordinária do Congresso Nacional. O requerimento de votação nominal não implica a espera de uma hora para o pedido de verificação de votação. Houve uma decisão nesse sentido quando aqui votamos os requerimentos.

Sr. Presidente, quando votamos os requerimentos ao nobre Deputado Adylson Motta, ficou claro por parte da Mesa e das Lide-

ranças que o requerimento de votação nominal não é pedido de verificação de votação. Se tivesse havido verificação de votação do requerimento, V. Exª estaria certo, mas não houve. O requerimento foi aprovado simbolicamente, e processou-se a votação nominal. Não tendo havido verificação de votação a Liderança do PT tem inteira razão regimental em pedir verificação de votação para esse destaque.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento não pode alterar o Regimento, e a votação foi nominal.

O Sr. Roberto Balestra – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu nome não saiu no painel. Quero registrar o meu voto "sim" à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O requerimento do nobre Deputado Adylson Motta foi aprovado, porque o Deputado Gumercindo Milhomem pediu apenas preferência para a votação nominal daquilo que fosse objeto principal, ou seja, a medida propriamente dita ou o projeto de conversão.

O Deputado Adylson Motta, porém, apresentou o seguinte requerimento:

"Requeiro a V. Exª determinar que seja nominal, através do processo eletrônico, a votação da Medida Provisória nº 291, que dispõe sobre a locação predial urbana."

Sustenta o nobre Deputado José Genofino que essa solicitação inclui a votação nominal de toda a matéria da medida provisória.

O Sr. José Genofino – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é com base no art. 45, que diz:

"§ 1º –

§ 2º –

§ 3º – Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora."

Sr. Presidente não houve verificação de votação. Aprovamos um requerimento de votação nominal. Ninguém pediu verificação de votação para o requerimento. Portanto o prazo de uma hora não pode ser considerado, conforme o § 3º do art. 45 do Regimento Comum.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN – SP. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, peço a palavra para contraditar. A votação nominal foi verificada. Portanto, enquadra-se no texto que prevê uma hora de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Permita-me, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas o nobre Deputado José Genofino tem razão.

Não houve verificação de votação, que é diferente de votação nominal.

Peço aos Srs. Deputado que ocupem seus lugares, porque será feita a apuração dos votos pelas bancadas.

O Sr. Edmilson Valentim – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PC do B quero apoiar o pedido de verificação de votação feito pelo PT e dizer que o PC do B vota favoravelmente ao destaque.

O Sr. José Guedes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto "sim" ao Projeto de Lei de Conversão nº 291.

O Sr. José Genofino – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOFINO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de destaque de votação em separado. Portanto, a matéria foi aprovada sem esta parte. Para que esta parte seja incluída, os governistas é que têm de votar "sim". É destaque de votação em separado.

O Sr. Eliel Rodrigues – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Exª me esclarecesse se vamos proceder à verificação de presença ou de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – É votação nominal, em que a Mesa conta as bancadas, não colhe votos.

Peço aos Srs. Congressistas que se sentem para que a Mesa proceda à apuração.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, diante da questão levantada pelo nobre Deputado José Genofino, quero esclarecer a V. Exª que o PMDB tem votado pela manutenção do texto. Se prevalecer o ponto de vista levantado por S. Exª, peço a V. Exª que explique como devem votar os deputados que desejam a manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Evidentemente, o que se vai votar é a emenda. Quem quiser aprová-la dirá "sim" e quem quiser rejeitá-la dirá "não". Portanto, quem quiser votar pela inclusão desse texto votará "sim".

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN – SP. Sem revisão do orador.) – O PRN vota "não".

O Sr. Robson Marinho – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "não".

O Sr. Luiz Eduardo – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL solicita à sua bancada que vote "não".

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – O PCB vota "sim".

O Sr. Célio de Castro – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O Sr. Roberto Jefferson – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. Eduardo Siqueira Campos – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.) – O PDC recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. Bonifácio de Andrada – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.) – O PDS vota "não".

O Sr. Gumerindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta votação refere-se a um pedido de votação, em separado, para um texto que pretendemos seja o substitutivo global ao projeto de conversão.

Quero chamar a atenção do Plenário para duas questões. Primeiro, quando da votação do projeto de conversão, há poucos minutos, foi feita referência a um acordo entre todos os partidos. Quero, desde logo, dizer que a bancada do PT sequer foi informada dessa reunião para obtenção de um acordo acerca desta matéria.

Segundo, a matéria que estamos votando foi objeto de votação pelo Congresso Nacional, no fim do ano passado, no dia 17 de dezembro. Naquela ocasião, aprovamos um texto de projeto de conversão que substitua a medida provisória. Esse texto, porém, foi vetado pelo Senhor. Presidente da República exatamente na parte que substitua a medida provisória. Posteriormente ao veto, o Senhor. Presidente da República reeditou a medida provisória já rejeitada pelo Congresso Nacional, razão pela qual chamo a atenção dos Srs. Parlamentares, em especial dos Srs. Líderes, para o fato de que esta matéria se encontra em igual situação. A única diferença é que ela ainda não foi objeto de arguição de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, mas está posta na mesma circunstância em que se encontra a lei referente aos salários.

O Congresso Nacional aprovou projeto de conversão que passa a ser texto definitivo, mas agora, o Senhor. Presidente da República, através de medida provisória, quer sobrepor-se à decisão soberana desta Casa.

O Partido dos Trabalhadores vota a favor do substitutivo global que reintroduz o que já havíamos aprovado quase que por unanimidade e recomenda a todos os partidos que defendam a soberania do Congresso Nacional, aprovando o substitutivo que, repito, reintroduz matéria já votada pelo Plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. José Maurício – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Os Srs. Deputados que forem favoráveis à emenda de autoria do Deputado Gumerindo Milhomem votarão "sim" e os que forem contrários votarão "não".

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, a Liderança do Governo pede que se vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diogenes – Não
Geraldo Fleming – Não
Narciso Mendes – Não
Nossier Almeida – Não
Osmir Lima – Não
Rubem Branquinho – Não

Amazonas

Beth Azize – Sim
Carrel Benevides – Não
Ézio Ferreira – Não
José Dutra – Não
José Fernandes – Não
Sadie Hauche – Sim

Rondônia

Arnaldo Martins – Não
Assis Canuto – Sim
Chagas Neto – Não
Francisco Sales – Não
José Guedes – Não
José Viana – Não
Raquel Cândido – Sim

Pará

Ademir Andrade – Sim
Aloysio Chaves – Não
Amílcar Moreira – Não
Arnaldo Moraes – Não
Asdrubal Bentes – Não
Benedicto Monteiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fernando Velasco – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Jorge Arbage – Não
Paulo Roberto – Não

Tocantins

Ary Valadão – Não
Edmundo Galdino – Não
Eduardo Siqueira Campos – Não
Freire Júnior – Não
Leomar Quintanilha – Abstenção
Paulo Mourão – Sim
Paulo Sidney – Não

Maranhão

Alberico Filho – Sim
Antonio Gaspar – Não
Cid Carvalho – Não
Costa Ferreira – Não
Eliezer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eurico Ribeiro – Não
Francisco Coelho – Não
Haroldo Sabóia – Sim
Jayme Santana – Não
Joaquim Haickel – Não
José Carlos Sabóia – Sim
José Teixeira – Não
Onofre Correa – Sim
Sarney Filho – Abstenção
Wagner Lago – Não

Piauí

Átila Lira – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
José Luiz Maya – Não
Manuel Domingos – Sim
Mussa Demes – Não
Myriam Portella – Não
Paes Landim – Não
Paulo Silva – Não

Ceará

Aécio de Borba – Não
Bezerra de Melo – Não
Carlos Virgílio – Não
César Cals Neto – Não
Expedito Machado – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Marcílio – Não
Furtado Leite – Não
Gidel Dantas – Não
Harold Sanford – Não
José Lins – Não
Lúcio Alcantra – Sim
Mauro Sampaio – Não
Moema São Thiago – Não
Moyses Pimentel – Sim

Osmundo Rebouças – Não
Paes de Andrade – Não
Raimundo Bezerra – Não
Ubiratan Aguiar – Não

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – Não
Flávio Rocha – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Iberê Ferreira – Não
Ismael Wanderley – Não
Marcos Formiga – Não
Ney Lopes – Não
Vingt Rosado – Não

Paraná

Agassiz Almeida – Sim
Aluizio Campos – Não
Antonio Mariz – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Francisco Rolim – Não
João da Mata – Não
José Maranhão – Não
Lúcia Braga – Sim

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti – Abstenção
Cristina Tavares – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Harlan Gadelha – Sim
Horácio Ferraz – Abstenção
Inocêncio Oliveira – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Jorge – Não
José Mendonça Bezerra – Não
José Moura – Não
José Tinoco – Não
Maurílio Ferreira Lima – Não
Nilson Gibson – Não
Oswaldo Coelho – Sim
Oswaldo Lima Filho – Sim
Paulo Marques – Não
Roberto Freire – Sim
Wilson Campos – Não

Alagoas

Antonio Ferreira – Não
Eduardo Bonfim – Sim
José Thomaz Nonô – Sim
Vinicius Cansção – Não

Sergipe

Acival Gomes – Não
Bosco Franca – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Djenai Gonçalves – Não
João Machado Rollemberg – Não
José Queiroz – Não
Leopoldo Souza – Não
Messias Góis – Não

Bahia

Abigail Feitosa – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Benito Gama – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Celso Dourado – Sim

Domingos Leonelli – Sim
Eraldo Tinoco – Não
Fernando Santana – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Pinto – Sim
Genebaldo Correia – Não
Haroldo Lima – Não
Jairo Carneiro – Não
João Alves – Não
João Carlos Bacelar – Não
Jorge Hage – Sim
Jorge Medauar – Não
Jorge Vianna – Sim
Jutahy Júnior – Não
Lídice da Mata – Sim
Luiz Eduardo – Não
Manoel Castro – Não
Marcelo Cordeiro – Não
Mário Lima – Não
Milton Barbosa – Não
Miraldo Gomes – Não
Murilo Leite – Não
Raul Ferraz – Não
Uldurico Pinto – Sim
Waldeck Ornêlas – Não

Espírito Santo

Hélio Manhães – Sim
Jones Santos Neves – Não
Lezio Sathler – Não
Lurdinha Savignon – Sim
Nelson Aguiar – Sim
Nyder Barbosa – Não
Pedro Ceolin – Não
Rita Camata – Não
Rose de Freitas – Não

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
César Maia – Sim
Daso Coimbra – Não
Edésio Frias – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Ernani Boldrim – Não
Feres Nader – Não
Francisco Dornelles – Não
Jayme Campos – Não
José Carlos Coutinho – Sim
José Luiz de Sá – Sim
José Maurício – Sim
Lysânias Maciel – Sim
Márcio Braga – Sim
Messias Soares – Não
Miro Teixeira – Sim
Nelson Sabrá – Não
Osmar Leitão – Não
Oswaldo Almeida – Não
Paulo Ramos – Sim
Roberto Augusto – Não
Roberto Jefferson – Não
Ronaldo Cezar Coelho – Não
Rubem Medina – Não
Sandra Cavalcanti – Não
Sérgio Carvalho – Sim
Simão Sessim – Não

Vivaldo Barbosa – Sim
Vladimir Palmeira – Sim

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – Não
Álvaro Antônio – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Célio de Castro – Sim
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Dalton Canabrava – Não
Elias Murad – Não
Genésio Bernardino – Não
Gil César – Não
Humberto Souto – Não
Ibrahim Abi-Ackel – Sim
Israel Pinheiro – Não
João Paulo – Sim
José da Conceição – Não
José Geraldo – Não
José Santana de Vasconcelos – Não
José Ulisses de Oliveira – Não
Lael Varella – Não
Leopoldo Bessone – Não
Luiz Leal – Não
Marcos Lima – Não
Mário Assad – Não
Mário de Oliveira – Não
Maurício Campos – Não
Melo Freire – Não
Milton Lima – Não
Milton Reis – Não
Octávio Elísio – Sim
Oscar Corrêa – Não
Paulo Delgado – Sim
Raimundo Rezende – Não
Roberto Brant – Não
Roberto Vital – Não
Ronaro Corrêa – Não
Rosa Prata – Não
Saulo Coelho – Não
Sérgio Naya – Não
Sérgio Werneck – Não
Sílvio Abreu – Sim
Virgílio Guimarães – Sim
Ziza Valadares – Não

São Paulo

Afif Domingos – Não
Agripino de Oliveira – Não
Airton Sandoval – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Abstenção
Antonio Perosa – Não
Aristides Cunha – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnold Fioravante – Não
Bete Mendes – Sim
Cardoso Alves – Não
Cunha Bueno – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Doreto Campanari – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fernando Gasparian – Não
Florestan Fernandes – Sim

Francisco Amaral – Não
 Gastone Righi – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Não
 Gerson Marcondes – Não
 Gumerindo Milhomen – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Jayme Paliarin – Não
 João Cunha – Sim
 José Camargo – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Egreja – Não
 José Genóio – Sim
 José Serra – Não
 Koyu Iha – Não
 Leonel Júlio – Não
 Luiz Eduardo Greenhalgh – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Nelson Seixas – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Robson Marinho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Ulysses Guimarães – Não

Goiás

Aldo Arantes – Sim
 Antônio de Jesus – Não
 Fernando Cunha – Não
 Iturival Nascimento – Não
 Jalles Fontoura – Não
 João Natal – Não
 José Freire – Não
 Lúcia Vânia – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Pedro Canedo – Não
 Roberto Balestra – Não
 Tarzan de Castro – Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Sim
 Eurides Brito – Não
 Francisco Carneiro – Não
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Maciel – Não
 Marco Antonio Campanella – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Waldir Campelo – Não

Mato Grosso

Antero de Barros – Sim
 Joaquim Sucena – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Júlio Campos – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Percival Muniz – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo – Não
 José Elias – Não
 Levy Dias – Não
 Plínio Martins – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Valter Pereira – Não

Paraná

Airton Cordeiro – Não
 Antonio Ueno – Não
 Basílio Villani – Não
 Borges da Silveira – Abstenção
 Darcy Deitos – Não
 Dionísio Dal Prá – Não
 Ervin Bonkoski – Não
 Euclides Scalco – Não
 Gilberto Carvalho – Não
 Hélio Duque – Abstenção
 José Carlos Martinez – Não
 José Tavares – Não
 Jovanni Masini – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Fruct – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Nilton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezzi – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sergio Spada – Não
 Tadeu França – Sim
 Waldir Pugliesi – Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – Não
 Antonio Carlos Konder Reis – Não
 Artenir Werner – Não
 Claudio Ávila – Não
 Eduardo Moreira – Não
 Francisco Küster – Sim
 Henrique Córdova – Não
 Luiz Henrique – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Paulo Macarini – Não
 Renato Vianna – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Walmor de Luca – Não

Rio Grande do Sul

Adylson Motta – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Antônio Britto – Não
 Arnaldo Prieto – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Darcy Pozza – Não
 Erico Pegoraro – Não
 Hermes Zanetti – Sim
 Irajá Rodrigues – Não
 Ivo Lech – Não
 Ivo Mainardi – Sim
 João de Deus Antunes – Não
 Jorge Uequet – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Lélis Souza – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Rospide Netto – Não

Ruy Nedel – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não

Amapá

Júlio Pereira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim

Roraima

Chagas Duarte – Sim
 Júlio Martins – Não
 Marluce Pinto – Sim

O Sr. Cardoso Alves – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB – SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei, mas me atrapalhei. O meu voto é "não". Não sei se vai aparecer "sim" no painel, mas desde logo quero que V. Ex^a o considere "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa acolhe a correção de V. Ex^a. Contudo, esclarece que não aceitará, depois da votação, os votos dos que deixarem de votar.

O Sr. Adylson Motta – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para retificar meu voto, pois creio que votei "sim", quando, na verdade, pretendia votar "não".

O Sr. Arnaldo Prieto – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, pois votei "sim", quando deveria votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Encerrada a votação, será apurado o resultado. (Pausa.) A emenda foi rejeitada. Sim, 100 votos; Não, 293; sete abstenções. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Votação da Emenda nº 15.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a emenda manifestem-se. (Pausa.)

A única manifestação do Plenário foi contrária.

A emenda foi rejeitada. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Votação da Emenda nº 21.

Os Srs. Deputados que sejam favoráveis ou contrários à emenda, manifestem-se. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada. Não vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Votação da Emenda nº 22.

Os Srs. Deputados que sejam favoráveis ou contrários à emenda, manifestem-se. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada.

Não vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Votação da Emenda nº 23.

Os Srs. Deputados que sejam favoráveis ou contrários à emenda, manifestem-se. (Pausa.)

Foi rejeitada a emenda.

Não vai ao Senado Federal.

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Sobre a mesa, a redação final que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte;

PARECER Nº 7, DE 1991-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a redação final do texto aprovada sobre a Medida Provisória nº 291, de 3 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana.

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 291, de 3 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana, apresenta, em anexo, a redação final do texto aprovada da supramencionada proposição, na forma de projeto de lei de conversão.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 1991, – **Renato Vianna**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 7,

DE 1991- CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajustamento de aluguel na locação predial urbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 31 do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934, o reajuste do aluguel somente poderá ser exigido quando o contrato o estipular, mediante cláusula que a época em que será efetuada e estabeleça a aplicação de índice livremente pactuado pelas partes, exceto os de variação da taxa cambial e do salário mínimo, dentre os editados:

- a) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV;
- b) pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;
- c) pela Fundação Instituto Bra-

sileiro de Geografia e Estatística – IBGE; ou

d) por outra entidade ou órgão oficial federal."

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, com a redação dada pela Lei nº 6.698, de 15 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. Na locação de imóveis residenciais, poderá ser estipulada cláusula de reajuste do aluguel, com periodicidade não inferior a um semestre.

§ 1º No silêncio do contrato, far-se-á, semestralmente, o reajuste do aluguel.

§ 2º Na locação contratada por prazo determinado, sem cláusula de reajuste do aluguel, o locador só poderá exigí-lo ao término do prazo contratual e a cada semestre subsequente.

§ 3º Far-se-á o reajuste do aluguel mediante a aplicação, desde o mês do início da locação ou do último reajuste, de índice livremente pactuado pelas partes, exceto os de variação da taxa cambial e do salário mínimo, dentre os editados:

a) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV;

b) pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;

c) pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; ou

d) por outra entidade ou órgão oficial federal.

§ 4º É lícito às partes fixar, de comum acordo, novo aluguel, bem assim inserir ou modificar cláusula de reajuste.

§ 5º Não tendo havido acordo, nos termos do parágrafo anterior, o locador ou o locatário, após três anos de vigência do contrato, poderá pedir a revisão judicial do aluguel, a fim de reajustá-lo ao preço de mercado, aplicando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 53, conforme o caso.

§ 6º A revisão judicial poderá ser requerida de três em três anos, contados do último acordo ou, na falta deste, do início do contrato."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Gumerindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, estou verificando que apenas dois Srs. Deputados se manifestaram na votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – V. Exª estava presente e não se manifestou.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Só se manifestaram contrariamente os Líderes do PMDB e do PDC, e V. Exª deu a emenda como rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Ninguém mais se manifestou contra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – V. Exª disse: "Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se acham.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Dessa vez não disse esta frase, como V. Exª pode verificar lendo as notas taquigráficas. Pede que se manifestassem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Sr. Presidente, V. Exª inaugurou uma nova forma de votação. Até o presente momento, todas as votações foram encaminhadas por V. Exª, nas votações simbólicas, da seguinte forma: Os Srs. Parlamentares que concordam, permaneçam como se acham. Sem que houvesse qualquer aviso ou advertência ao Plenário, V. Exª modificou o encaminhamento, que, agora, é: "Os Srs. Parlamentares que estão de acordo, que se manifestem". É essa a forma de votação daqui para a frente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Sr. Deputado Gumerindo Milhomem, exatamente pela dúvida suscitada anteriormente pelo nobre Deputado Miro Teixeira, a Mesa achou melhor pedir ao Plenário que se manifestasse. A manifestação se expressa por um ato a favor ou contra. Os Srs. Deputados que se manifestaram, fizeram-no contra. Não houve ninguém, nem V. Exª, que se manifestasse a favor.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Sr. Presidente, sem ter a intenção de criar dificuldades para o encaminhamento dos trabalhos e muito menos, de polemizar com a Mesa, quero dizer a V. Exª que, em primeiro lugar, concordo com a forma de votação em que sejam convidados a se manifestar os que estão de acordo. Portanto, aceitamos que as votações sejam feitas, daqui em diante, dessa maneira.

Em segundo lugar, gostaria de solicitar a V. Exª que refizesse essa votação, porque, até o presente momento, as mesmas foram feitas de outra forma por parte da Mesa: "Aqueles que concordam, permaneçam como se acham".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Sr. Deputado Gumerindo Milhomem, V. Exª é testemunha de que o nobre Deputado Miro Teixeira levantou dúvidas sobre a apuração do resultado, tanto que tivemos de fazer a chamada por partido. Para evitar a mesma crítica, a Mesa pediu que os deputados se manifestassem a favor ou contra; assim, poderia conhecer a opinião da maioria. Infe-

lizmente, ninguém se manifestou favoravelmente, nem V. Ex^a. A Mesa poderia verificar se a maioria é a favor ou contra, mas infelizmente ninguém se manifestou favoravelmente, nem V. Ex^a. Não houve qualquer gesto de V. Ex^a.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Sr. Presidente, já entendi a declaração feita por V. Ex^a quanto à forma como foi feito o encaminhamento. O meu primeiro questionamento é saber se as votações, daqui para a frente, serão feitas dessa maneira. Se assim for, tem V. Ex^a a concordância da bancada do Partido dos Trabalhadores. Portanto, inaugura-se, neste momento uma nova forma de votação. Para proceder à votação simbólica, V. Ex^a consultará o Plenário da seguinte forma: "Aqueles que estiverem de acordo, queiram manifestar-se".

Segundo, como esta forma de votação aconteceu pela primeira vez, sem que o Plenário tivesse sido advertido sobre a mudança, solicito a V. Ex^a que refaça a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa não o fará. Já atendeu a V. Ex^a, dando-lhe oportunidade para uma interpretação generosa do requerimento do Deputado Adylson Motta. Já houve a votação, e V. Ex^a há de ser tolerante com a Mesa. Esta pediu aos presentes que se manifestassem. Sabe V. Ex^a que muitas vezes o parlamentar está sentado e não se levanta. Isto é natural. Entretanto, a Mesa pediu aos presentes que se manifestassem a favor ou contra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Acatando a decisão de V. Ex^a, indago sobre o segundo questionamento a respeito das votações. Daqui para frente, elas serão precedidas da expressão: "Aqueles que concordam, que se manifestem a favor do texto que estiver sendo votado"?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa, como sempre, acolherá o voto da maioria.

O Sr. Genebaldo Correia – Sr. Presidente, entendo que o nobre Deputado está levantando uma questão de ordem, porque não se justificaria sua palavra, senão para levantar uma questão de ordem. Tratando-se de uma questão de ordem, peço permissão a V. Ex^a para contraditá-la.

Acho que temos aqui uma tradição de votação. Esta Casa tem votado sempre de determinada maneira, e não vejo razão para que se altere, a não ser por deliberação deste Plenário, e não por sugestão ou questionamento de um líder partidário. Entendo, portanto, que devemos continuar votando como sempre fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – As manifestações dos líderes, em princípio, representam o pensamento do Plenário. Se há dúvida, pede-se verificação de votos. A Mesa, no caso, foi excessivamente compreensiva, ao acolher a questão de ordem do Deputado Gumercindo Milhomem. Ao me-

nos neste caso, não tem V. Ex^a por que criticar o procedimento da Mesa.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM – Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignado o nosso desacordo, o nosso protesto pela forma como foi feito o encaminhamento da votação por parte da Mesa, uma vez que a frase dita anteriormente por V. Ex^a, consultando o Plenário, era de teor diferente das que foram utilizadas por V. Ex^a em outras votações. Diz V. Ex^a que não irá mais utilizá-la daqui para frente. A esse respeito, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, manifesto-me favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa retificou a sua declaração anterior, exatamente para facilitar o pronunciamento do Plenário. Não houve qualquer intenção de evitar o questionamento de V. Ex^a.

O Sr. Flávio Palmier da Veiga – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PRN/RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a que na última votação votei "não", mas meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa consignará o voto de V. Ex^a.

O Sr. Raimundo Lira – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PRN – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim" à Medida Provisória nº 291.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Marco Antônio Campanella – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA (PMDB – DF). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto "sim", que não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Maluly Neto – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar que votei "não" e que meu voto não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Marcos Queiroz – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Santinho Furtado – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Gilson Machado – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é "não", e não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Haroldo Lima – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. João Rezek – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO REZEK (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. João Agripino – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PRN – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. José Gomes – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GOMES (PRN – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Hélio Costa – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PRN – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Jorge Gama – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JORGE GAMA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Em votação a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4/91.

A Mesa solicita aos Srs. Congressistas, especialmente aos Srs. Líderes, que manifestem simbolicamente o voto de suas bancadas.

Os Srs. Deputados que aprovam a proposição queiram permanecer como se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Deputado Roberto Freire, manifeste-se sobre seu voto. É "sim" ou "não"?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso é desnecessário, porque a redação final não tem aspecto de mérito. Não tenho por que votar contra. Votei contra o projeto, mas, com relação à redação final, evidentemente meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa declara aprovada a redação final. Passa-se à votação, no Senado.

Em votação. (Pausa.) Aprovada a redação final, contra o voto do PSB.

A matéria vai à sanção.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós também adotamos a mesma posição. É claro que a redação final tem todas essas peculiaridades expostas pelo Deputado Roberto Freire. Entretanto, como foi submetida a votos de liderança, devo dizer, para não haver qualquer confusão, que o PDT vota con-

tra a redação final. Somos contra este projeto do princípio ao fim. Que isto fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa comunica aos Srs. Deputados, atendendo à solicitação do ilustre Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, que após esta reunião haverá sessão da Câmara dos Deputados.

Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 10 h, quando será lido o parecer do Deputado Tidei de Lima à medida provisória dos salários. Serão publicados os avulsos e, posteriormente, convocada uma sessão para a votação da matéria.

O Sr. Gumerindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apresentar um requerimento à Mesa. Após a votação do Orçamento, notamos que foram feitas algumas mudanças no texto aprovado. Portanto, gostaria que se verificasse se nossa avaliação está correta.

Quando da votação da Taxa de Conservação Rodoviária, a Comissão Mista de Orçamento optou por incluir no projeto de lei orçamentária uma programação de reformas e construções a serem financiadas com os recursos provenientes dessa taxa, em vias de ser aprovada, como realmente o foi.

Na comissão, essa inclusão deu-se através do Anexo nº 1. Posteriormente, soubemos que essa foi uma sugestão feita pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. No entanto, quando da aprovação do Orçamento pelo Plenário, esse anexo não foi incluído. Depois, quando da sua publicação, para nossa surpresa, verificamos que, apesar de ter sido incluído, sofreu modificações, ficando muito diferente daquele que havia sido encaminhado – e não digo que tenha sido aprovado, porque foi feita uma concessão ao relator para que fizesse alguns ajustes para trazê-lo ao plenário.

Por isto, Sr. Presidente, estamos apresentando o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança
Senador Nelson Carneiro
DD. Presidente do Congresso Nacional
Senhor Presidente

Vimos através deste requerer a atuação da Mesa do Congresso Nacional no sentido de apurar irregularidades por nós constatadas, relativas à introdução de modificações no projeto de lei do orçamento para 1991, após a sua votação pelo Plenário desta Casa. Estas irregularidades, detalhadas na justificativa abaixo, referem-se ao Adendo nº 1 ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que trata da aplicação dos recursos da Taxa de Conservação Rodoviária.

Esta apuração requer a máxima urgência,

para que sejam adotadas, em tempo útil, medidas que visem evitar a ratificação, através de lei, da parte irregularmente modificada.

Justificação

Com a perspectiva da aprovação do projeto de lei que criava a Taxa de Conservação Rodoviária, no início de dezembro de 1990, a Comissão Mista de Orçamento resolveu incluir no projeto de lei orçamentária para 1991 um artigo autorizando o Poder Executivo a incorporar ao Orçamento a programação que seria financiada com os recursos desta taxa, caso fosse ratificada em lei. A programação proposta constaria de um adendo, que seria apensado ao projeto de lei do Orçamento.

Ao ser votado na Comissão Mista de Orçamento o parecer final sobre o projeto de lei orçamentária para 1991, encontrava-se anexada a este uma programação para a aplicação dos recursos da Taxa de Conservação Rodoviária. Conforme viemos a saber posteriormente, tratava-se de uma sugestão do DNER para a alocação destes recursos.

A redação do parecer final distribuída no plenário do Congresso Nacional, quando da votação do Orçamento, não incluía a programação da aplicação dos recursos da Taxa de Conservação Rodoviária. Em face desta omissão seria de se supor que: ou seria mantida a programação aprovada na Comissão de Orçamento, ou o projeto de lei do orçamento a ser remetido à sanção presidencial não conteria o adendo referente à aplicação dos recursos da taxa (embora o art. 15 do texto do projeto de lei fizesse referência a este adendo.)

Qual não foi nossa surpresa quando, ao analisar a redação final do projeto de lei orçamentária, descobrimos que não apenas o adendo foi incluído, como sofreu modificações significativas em relação àquele que havia sido votado na Comissão de Orçamento. Com base nestas constatações nos pareceu claro que o adendo foi modificado após a votação do parecer final pelo Plenário do Congresso Nacional.

A modificação do conteúdo de um projeto de lei após a sua aprovação pelo Congresso Nacional constitui um ato não apenas ilegal como igualmente imoral e injustificável. Não questionamos aqui o mérito das alterações introduzidas, mas o fato de que um grupo restrito de pessoas tenha, num processo obscuro e sem transparência, modificado um projeto de lei que expressava a vontade soberana do Congresso Nacional.

Estas irregularidades, cuja confirmação demandamos à Mesa do Congresso Nacional, serão motivo de desonra para o Poder Legislativo, daí ser urgente esta Casa tomar imediatamente as atitudes necessárias para corrigi-las. De forma específica, requeremos ao Senhor Presidente do Congresso Nacional que proceda a uma apuração dos fatos acima apontados e tome as atitudes necessárias para evitar que este processo viciado seja ratificado através de sua conversão em lei.

Lembramos, por fim, que esta incômoda

situação é apenas mais uma das consequências da forma adotada para a tramitação do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional, na qual imperam a falta de clareza e a concentração excessiva de poder na mão de uns poucos parlamentares. É cada vez mais urgente uma reformulação expressiva, tanto técnica como política, do processo de análise dos projetos orçamentários pelo Congresso Nacional. Esperamos que esta seja uma das prioridades da Legislatura que se inicia neste ano de 1991.

Brasília, 22 de janeiro de 1991. – Deputado **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT – Deputado **João Paulo Pires**, Membro da Comissão Mista de Orçamento – Deputada **Irma Passoni**, Membro da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa informa a V. Ex^a que encaminhará seu requerimento à Comissão de Orçamento, para que sejam dados os esclarecimentos necessários. Posteriormente, em plenário, faremos a devida comunicação a V. Ex^a.

O Sr Carlos Vinagre – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro.) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declaro que votei "não", mas o painel eletrônico registrou "sim".

O Sr. Manoel Ribeiro – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANOEL RIBEIRO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, declaro que votei "não" e que o painel eletrônico registrou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando outra, para amanhã, às 10h, para que seja lido o prometido parecer do nobre Deputado Tidei de Lima.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 37 minutos)